

Universidade Federal de Juiz de Fora
Mestrado em História

Livia Ferreira Teixeira

**Comunicação Política nas Minas setecentistas: Um estudo de caso
da Câmara de São João Del Rei (1722 a 1750).**

Juiz de Fora
2015

Universidade Federal de Juiz de Fora
Mestrado em Historia

**Comunicação Política nas Minas setecentistas: Um estudo de caso
da Câmara de São João Del Rei (1722 a 1750).**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós
graduação em Historia da Universidade Federal de
Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do
Titulo de Mestre em História por Livia Ferreira
Teixeira. Linha: Mercado, Poder e Trabalho.
Orientadora: Dra. Carla Maria de Carvalho Almeida.

Juiz De Fora
2015

Livia Ferreira Teixeira

Ficha catalográfica elaborada através do Programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

TEIXEIRA, Livia Ferreira.

Comunicação política nas minas setecentistas : Um estudo de caso da Câmara de São João Del Rei (1722 a 1750) / Livia Ferreira TEIXEIRA. -- 2015.
127 p.

Orientadora: Carla Maria Carvalho ALMEIDA

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2015.

1. Câmaras. 2. Comunicações Políticas. 3. São João Del Rei.
I. ALMEIDA, Carla Maria Carvalho, orient. II. Título.

Comunicação Política nas Minas setecentistas: Um estudo de caso da Câmara de São João Del Rei (1722 a 1750).

Dissertação apresentada ao Programa de Pós graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em História.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Ângelo Alves Carrara
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dra. Carla Maria Carvalho de Almeida
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Francisco Carlos Cardoso Cosentino
Universidade Federal de Viçosa

**“Porque o conhecimento precisa ser aprimorado a cada dia...”
(Autor desconhecido)**

AGRADECIMENTOS

À Deus, força motriz de todas as coisas...

Seria impossível agradecer a todos que de alguma forma fizeram parte dessa trajetória, pois muitos deixaram sua contribuição de maneira indireta. E mesmo sem saber contribuíram para que este trabalho pudesse ser finalizado.

Um especial agradecimento a minha orientadora Carla Maria de Carvalho de Almeida. Sem ela esse tema não seria possível. Agradeço pela paciência, pelas sugestões, críticas e encorajamento mesmo quando tudo parecia obscuro.

Ao professor Galba di Mambro por tão gentilmente ter me cedido à cópia do microfilme dos documentos do Arquivo da Câmara de São João Del Rei.

Aos professores da banca principalmente pelo tempo disponibilizado para a leitura, análise e críticas ao trabalho.

Aos amigos do curso de História da Universidade Federal de Juiz de Fora e aos demais dos mais variados grupos de convivência que de alguma forma estiveram comigo durante todo esse período.

A minha família que sempre me encorajou a lutar pelos meus sonhos e fez de tudo para que os mesmos se realizassem. Em especial a minha mãe que sempre foi ouvido pronto, palavra amiga nos momentos de incertezas e também de alegrias. Gostaria aqui de aproveitar para me desculpar pelas ausências muitas... principalmente durante a reta final.

Ao meu marido, amigo, e companheiro principalmente pelo amor; mas também por saber compreender as várias faltas, o nervoso, o choro...

RESUMO

Este trabalho pretende analisar as Câmaras do Ultramar no que diz respeito a sua rede de comunicação política. Mais especificamente, o local de análise será a Câmara da cidade de São João Del Rei no século XVIII, então cabeça da Comarca do Rio das Mortes. Aqui se pretende entender, com a análise das cartas enviadas e recebidas pela referida instituição, quais eram as demandas dessa região durante o período de 1722 a 1750. Para possibilitar tal pesquisa as correspondências enviadas e recebidas pela Câmara do referido local surgem como fontes a serem privilegiadas. Pretende-se analisar o teor dessas comunicações, a frequência com que aconteciam, seus produtores e receptores, as vias de circulação dessa correspondência, os assuntos de maior recorrência para que, desse modo, se possa entender a dinâmica dessa instituição no que diz respeito a sua rede de comunicação local e com o Reino de Portugal.

PALAVRAS CHAVE: Câmaras. Comunicações Políticas. São João Del Rei.

ABSTRACT

This Project intends to analyze the Assembly of Ultramar on what its about communication network. More specific, the place of analyzes will be the Assembly of the city of São João Del Rei at XVIII century, until then head of Comarca do Rio das Mortes. It meant to understand, in research with letters that have been sent and received by referred institution, which was demand of this location during the period between 1722 and 1750. To make this research possible the letters that has been sent and received by the Assembly in the referred placed come as a privileged source. The letters can be found with codices of Municipal Assembly of São João del Rei Archive available in Baptista Caetano de Almeida Municipal Library. More specific it is intend analyze the content of theses communication, the frequency, its producers and receptors, the way where these letters were moved, the more frequently subjects for, in this way, be studied the dynamic of this institution what it means about its local and Portugal's kingdom networks.

KEYWORDS: Assembly, Policy Network, São João Del Rei.

LISTA DE IMAGENS

| | |
|--|-----------|
| Imagem 1- Imagem da Comarca do Rio das Mortes | 43 |
| Imagem 2 - Tabela de Naturalidade dos Oficiais da Câmara de São João Del Rei | 50 |
| Imagem 3 - Tabela de Distribuição de patentes militares dos oficiais de São João Del Rei | 51 |
| Imagem 4 – Tabela de Atividades econômicas dos oficiais da Câmara de São João Del Rei | 52 |
| Imagem 5 - Tabela de sesmarias dos Oficiais da Câmara de São João Del Rei | 52 |
| Imagem 6 – Tabela de pertencimento a Ordens religiosas dos oficiais da Câmara de São João Del Rei | 53 |
| Imagem 7 - Tabela de Oficiais Camarários de Vila Rica que ocuparam postos na administração colonial | 57 |
| Imagem 8 - Tabela de e relação entre os militares atuantes na câmara Vila Rica e os postos Camarários | 58 |
| Imagem 9 - Frequência dos indivíduos nos ofícios camarários | 59 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|-----------|
| TABELA 1 – Número de documentos registrados separados por tipos e ano, de 1722 a 1735 | 93 |
|--|-----------|

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|------------|
| GRÁFICO 1 - Tipologia de documentos encontrados na documentação da Câmara de São João Del Rei (1722 e 1735) | 66 |
| GRÁFICO 2 - Tipologia de assunto para os documentos emitidos de Vila Rica para São João Del Rei (1722 a 1735) | 74 |
| GRÁFICO 3 - Assuntos tratados nos Alvarás, Bandos, Certidões, Despachos, Editais, Ordens, Petições, Portarias, Provisões e Regimentos entre 1722 a 1735 | 90 |
| GRÁFICO 4 - Variação do volume de correspondência ao longo dos anos, de 1714 a 1735 | 92 |
| GRÁFICO 5 - Locais de emissão dos documentos da Câmara, de 1722 a 1735 | 94 |
| GRÁFICO 6 – Assuntos tratados nos documentos da Câmara, De 1722 a 1735 | 95 |
| GRÁFICO 7 - Tipos de documento encontrados no Arquivo Histórico Ultramarino para São João Del Rei – 1719 a 1750 | 98 |
| GRÁFICO 8 - Locais de emissão para os documentos de São João Del Rei registrados no Ultramarino, de 1719 a 1750 | 101 |
| GRÁFICO 9 - Instituições referidas no corpo dos documentos do Ultramarino, de 1719 a 1750 | 102 |
| GRÁFICO 10 - Poderes envolvidos no trâmite das Comunicações, de 1719 a 1750 | 103 |
| GRÁFICO 11 - Assuntos tratados nos documentos do Arquivo Histórico Ultramarino, de 1719 a 1750 | 104 |
| GRÁFICO 12 - Fluxo da correspondencia registrada no Arquivo Histórico Ultramarino, de 1719 a 1750 | 105 |

LISTA DE ABREVIACÕES

PAP // Série papéis da Câmara de São João Del Rei

AHU// Arquivo Histórico Ultramarino

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| INTRODUÇÃO | 13 |
| CAPÍTULO 1 - REPENSANDO AS RELAÇÕES DE PODER ENTRE O IMPÉRIO PORTUGUÊS E OS SEUS DOMÍNIOS ULTRAMARINOS | 20 |
| 2.1 A Monarquia Portuguesa e sua concepção de Governo | 20 |
| 2.2 Funcionamento das Câmaras no Ultramar | 32 |
| 2.3 Os considerados “Homens bons” e o estatuto de nobreza no século XVIII | 36 |
| CAPÍTULO 2 - A COMARCA DO RIO DAS MORTES ENTRE 1722 E 1750 | 42 |
| 3.1 Formação da Vila de São João Del Rei | 42 |
| 3.2 Funcionamento da Câmara de São João Del Rei | 46 |
| 3.3 Os homens bons de São João Del Rei | 50 |
| 3.4 Os homens bons das Minas: Uma comparação com a elite camarária de Vila Rica | 57 |
| CAPÍTULO 3 – COMUNICAÇÃO POLÍTICA DA CÂMARA DE SÃO JOÃO DEL REI | 60 |
| 4.1 Análise das fontes | 60 |
| 4.2 Uma análise da documentação da Câmara de São João Del Rei | 66 |
| 4.3 As correspondências do Arquivo Histórico Ultramarino | 97 |
| CONCLUSÃO | 106 |
| FONTES | 108 |
| BIBLIOGRAFIA | 120 |

INTRODUÇÃO

A ideia do presente trabalho nasceu ainda durante a iniciação científica e do maior contato com as pesquisas sobre as elites camarárias de cada localidade de Minas e também do Império Ultramarino. Em especial os trabalhos de Carla Almeida¹ foram os principais propulsores da curiosidade a cerca dos contornos das Câmaras e seus oficiais. O contato também nesse período com as pesquisas desenvolvidas sobre a coordenação de Nuno Monteiro e João Fragoso² acerca das comunicações políticas também contribuíram na formulação do presente estudo ao apresentar novas perspectivas para se observar as instituições camarárias. A partir daí o interesse acerca das correspondências da Câmara se tornou crescente, pois as mesmas poderiam relevar um novo horizonte de pesquisa onde se pudesse aventar quais eram os contornos da sociedade de Antigo Regime no que diz respeito à rede de comunicação que as Câmaras instituíram durante o século XVIII e conseqüentemente quais os contornos políticos instituídos nas diferentes localidades do Império Ultramarino.

O interesse pela Câmara de São João Del Rei se tornou crescente uma vez que a região vai ser palco de uma serie de transformações econômicas, sociais e políticas impulsionadas em um primeiro momento com a descoberta de ouro na região e posteriormente com a dinamização da sua economia principalmente com o crescimento das atividades agrícolas e pecuárias. Também se torna relevante, pois faltam trabalhos que contemplem esse assunto para uma região que ganhou bastante relevância. Os trabalhos que tem como foco tal região se fixam em questões outras que não a de analisar as especificidades da rede de comunicação política dessa Comarca.

Para que esta pesquisa pudesse ganhar corpo as correspondências registradas nos códices do arquivo da Câmara de São João Del disponíveis na Biblioteca Municipal Baptista Caetano de Almeida foram de imensa relevância para que se pudesse começar a entender essa rede de comunicação. Foram analisados os documentos referentes aos anos de 1722 a 1735. Outra série documental a ser consultada com o intuito de fomentar as discussões sobre essas redes é a do Arquivo Histórico Ultramarino. Nelas os documentos registrados entre os anos de

1 ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundocolonial, 1750 a 1822. Belo Horizonte: **Argvmentvm**, 2010.

2 FRAGOSO, João; GUIMARÃES, Isabel; MONTEIRO, Nuno G.. (Coords.). **Banco de Dados Comunicações Políticas Conquistas Americanas e Angola** (séculos XVI-XIX). Rio de Janeiro, Brasília e Lisboa. ART – CNPq, CAPES-GRICE, FCT, 2008-2014.

1722 a 1750 que dizem respeito a região constituem uma rica fonte de complementação e comparação. De posse dessas documentações o objetivo é analisar o teor dessas comunicações, a frequência com que aconteciam, seus produtores e receptores, as vias de circulação dessa correspondência, os assuntos de maior recorrência e o destino final dessas cartas para que, desse modo, se possa entender a dinâmica dessa instituição.

O presente trabalho se afina com as pesquisas que buscam repensar as noções de Centro e Periferia, poderes locais e centrais. Essa nova forma de pensar a relação entre Centro e periferia se baseia na impropriedade do termo absolutista para designar o Estado moderno, uma vez que inúmeros trabalhos, que serão citados ao longo do texto, demonstraram que o termo absolutista é totalmente inapropriado para descrever a sociedade de Antigo Regime. Ao contrário disso, a mesma foi marcada pela noção corporativista, pela coexistência de poderes.

A comunicação política, dentro desta lógica, viria como mais um aspecto dessa interação a ser discutido, pois através dela é que se mediou uma série de relações e conflitos, bem como possibilitou que o Reino estivesse em contato direto com seus representantes no ultramar.

Russel Wood já assinalava em seus estudos que o conceito de Centro e Periferia era algo subjetivo e dependia da visão daquele que fazia a aferição. O autor assinala que o Brasil durante o século XVI ocupava uma posição secundária no que dizia respeito aos interesses da Coroa, porém para ele esse cenário se modifica no decorrer do século XVIII uma vez que Portugal passa a depender economicamente do Brasil. Na citação do autor:

[...] a acumulação de capital no Brasil constituía-se em força motriz da emergência da colônia enquanto uma presença mercantil ativa, que alcançava um grau de independência em relação à hegemonia comercial metropolitana. Isto se aplicava aos senhores de engenho no nordeste que se achavam engajados no comércio, aos mineradores de ouro em Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás que se encontravam igualmente empenhados no trato, e especialmente à comunidade mercantil em expansão do Rio de Janeiro e adjacências. A acumulação de capital no interior da colônia constitui-se em fator crítico na preparação das fundações para um Brasil independente³.

O autor acredita que as teorias em que o governo metropolitano criou políticas impermeáveis ao contorno das realidades coloniais precisam ser revisadas, a Coroa não foi insensível as demandas de seus territórios no além mar. As ordens não foram assim implementadas ao pé da letra como anteriormente se acreditava ou como se pressupunha a lógica, por exemplo, da criação do Conselho Ultramarino. O autor já destacava no que diz

3 WOOD, Russel A.J.R. Centros e Periferias no Mundo Luso Brasileiro, 1500-1808. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, ANPUH/ Humanitas Publicações, vol.18, n 36, 1998.

respeito ao canal de comunicação que regia o Império Português, era possível encontrar caminhos em que os indivíduos espalhados nos territórios do ultramar enviavam suas correspondências diretamente ao rei. Ainda na concepção do autor esse mecanismo deixava claro que os povos não europeus não estavam tão desligados dos mecanismos políticos que regiam essa sociedade de Antigo Regime. Nas palavras do autor, as colônias eram “capazes de exercer suficiente pressão sobre as autoridades metropolitanas no sentido de evitar ou modificar totalmente as políticas propostas, de atrasar a implementação de ações prescritas, ou de negociar um acordo menos ofensivo aos interesses colônias⁴”.

Ainda tratando da possibilidade de negociação que se abria entre colonos e a elite metropolitana o referido autor pontua como termo clássico a arrecadação dos quintos reais. As Câmaras vão possuir papel central para que se chegasse a um acordo sobre a melhor forma de se arrecadar tal imposto. Portanto a frente desse pequeno panorama que o autor apresenta, sem dúvida alguma se pode afirmar a Coroa muito dialogou com seus colonos a fim de se buscar posições que estivessem melhor adequadas aos interesses de ambas as partes. Os colonos souberam perceber as lacunas administrativas oriundas das diversas esferas de poder que se sobrepunham na administração colonial do Antigo Regime e souberam também se aproveitar dessa situação para buscar uma voz no processo decisório das políticas coloniais.

Portanto neste trabalho o conceito de monarquia pluricontinental vai ser caro ao se analisar a documentação local da Câmara de São João Del Rei. Vale ressaltar que Fragoso ao tratar desse conceito, inicialmente proposto nos trabalhos de Nuno Monteiro, chama a atenção para a diferença do mesmo e o de monarquia compósita defendida por Elliot⁵. Em uma citação de Elliot nas palavras de Fragoso:

Esta monarquia – tendo como referência principal o caso espanhol – era algo constituído por vários reinos, com estatutos próprios que preexistiam à formação de tal monarquia. Os vários reinos eram, desse modo, preservados, nos termos de suas formações originais, com seus corpos de leis, normas e direitos locais. Cada uma dessas unidades mantinha sua capacidade de autogoverno no interior de um complexo monárquico mais amplo. Nesse formato, o rei – o monarca – operava como a cabeça do corpo social, constituído pelos vários reinos que se mantinham regidos por suas regras coadunadas com as leis maiores editadas pela Coroa, como era o caso, por exemplo, do Vice-Reino de Portugal e a edição das Ordenações Filipinas em 1602⁶.

4 WOOD, Russel A.J.R. . **Op cit...**

5 FRAGOSO, João & GOUVEIA, Maria de Fátima Silva. Monarquia pluricontinental e república: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII. In: **Tempo**, vol. 14, nº 27, Niterói, jul/dez. 2009.

6 John Elliott, “A Europe of Composite Monarchies”, *Past and Present*, 137 (nov. 1992). Apud. FRAGOSO, João & GOUVEIA, Maria de Fátima Silva. **Op cit....** P. 42

Ao contrário então do modelo proposto por Elliot a monarquia pluricontinental, na concepção de Fragoso e Gouvêia, vai ser composta por um reino, o de Portugal, e não vários reinos com estatutos próprios que preexistiram à formação monárquica como na monarquia compósita. Sendo assim, na monarquia pluricontinental existiria um conjunto de leis e regras que se estendiam as mais distantes partes do Império, porém que engendravam contornos diferentes em cada localidade.

Ainda tendo como base o já referido trabalho de Fragoso outra peculiaridade que dizia respeito a monarquia portuguesa era o fato de a mesma sobreviver dos recursos do Ultramar. Portanto, na citação direta do autor, “trata-se, portanto, de uma monarquia e nobreza que têm na periferia a sua centralidade material”⁷. Para que essa monarquia pluricontinental se tornasse viável se coloca em análise a noção de redes que vão ligar as regiões mais distantes do Império. As mesmas vão se tornar práticas socioeconômicas correntes na sociedade em questão para garantir os mais diferentes interesses, dentro dessa lógica, a comunicação vai ser constantemente utilizada para esse fim, tendo como um dos principais palcos as Câmaras Municipais.

Sendo assim esse trabalho rompe com noções acerca de um poder absoluto totalmente centralizado na figura do Rei, e da existência em consequência disto de uma dicotomia entre Metrôpole e Colônia pois, como já colocado, antes disso vão existir redes de interesses que ligavam as mais distintas partes do Império Ultramarino. Portanto aqui se afasta da historiografia clássica sobre o período.

Caio Prado Junior ao buscar entender o sentido da formação brasileira vai defender que a idéia de povoar a América não interessava a Coroa, a mesma estava preocupada apenas no comércio que esse território Ultramarino podia fomentar. Sendo assim nas palavras do autor:

A idéia de ocupar, não como se fizera até então em terras estranhas, apenas com agentes comerciais, funcionários e militares para a defesa, organizados em simples feitorias destinadas a mercadejar com os nativos e servir de articulação entre as rotas marítimas e os territórios ocupados; mas ocupar com povoamento efetivo, isto só surgiu como contingência, necessidade imposta por circunstâncias novas e imprevistas⁸.

Para o autor não havia uma real preocupação dos portugueses em povoar o território encontrado, o que se queria era explorar os recursos naturais que o novo território oferecia. Portanto nas suas palavras, “se vamos a essência de nossa formação veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gênero; mais tarde ouro e

⁷ FRAGOSO, João & GOUVEIA, Maria de Fátima Silva. Op cit. P 45

⁸ PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1961. P 24

diamante; depois, algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isso⁹.

Portanto, seguindo nessa lógica, para o autor a nossa economia se estruturou para fornecer os gêneros que a Coroa necessitava, sendo assim a mesma tinha como função produzir e exportar o que era necessário. Na citação do autor, “Tudo mais que nela existe, e que é aliás de pouca monta, será subsidiário e destinado unicamente a amparar e tornar possível a realização daquele fim essencial”¹⁰. E a Coroa por sua vez colocou-se contra qualquer tentativa dos colonos de projetar atividades que não fossem consideradas rentáveis pela Coroa. A economia seria então pautada no seu caráter agro exportador e completamente dependente do comércio internacional. O modelo administrativo português teria sido transportado para as terras brasileiras sem que houvesse um ajuste as especificidades do novo território o que acabou por gerar uma sensação de desgoverno.

Celso Furtado¹¹ também estudando a formação da sociedade brasileira tendo como principal foco os fatores econômicos chama a atenção para o fato da ocupação do território ter se efetuado como consequência das invasões sofridas por outros países europeus. Sendo assim, Portugal seduzido pela idéia de encontrar ouro nos territórios brasileiros e na eminência de perder as terras brasileiras passou a se preocupar em ocupar o território. O autor chama a atenção para a idéia de uma economia colonial pautada em ciclos econômicos que tinham como finalidade os mercados exportadores. Sendo assim, o mercado interno brasileiro vai ser algo bastante tímido.

Vários outros autores se debruçaram em procurar entender a formação da sociedade colonial tendo como base aspectos econômicos que acabaram por colocar o Brasil em uma espécie de oposição em relação a Coroa Portuguesa, porém não nos cabe aqui alongar nessas análises. Visto que partiremos do pressuposto de que outros valores que não somente os puramente econômicos, mais ligados a idéia de prestígio e reconhecimento social, marcaram a sociedade em questão, mesmo no Ultramar.

Outro conceito caro a esse trabalho é o de comunicação política. O termo tem sido utilizado principalmente por cientistas políticos e será retomado somente para que se possa entender o que aqui se entende como tal. Nas palavras de Dominique Wolton o termo possui significativa importância, pois “as palavras informação e comunicação não se referem apenas a processos técnicos, se referem a valores de emancipação individual e coletiva desde o século

9 PRADO JR, Caio. Op cit... P 31

10 PRADO JR Caio. Op cit. P 110

11 FURTADO, Celso. **A formação econômica do Brasil**. São Paulo. 17. Ed. São Paulo: nacional, 1980

XVIII”¹².

Também Nuno Monteiro ao se referir ao seguinte termo afirma que o mesmo tem sido usado para designar as novas modalidades de circulação da informação política nas sociedades recentes que já não se confinam apenas à recepção passiva e massiva da televisão, mas se alargam também a outros meios e agentes, incluindo a internet, alterando os conteúdos e as formas de intervenção. E ainda segundo o autor, o mesmo desse ser retomado levando-se em conta a necessidade de procurar identificar os agentes produtores, os ritmos de produção, os canais de circulação, a tipologia dos assuntos, e, por fim, o destino final das correspondências e solicitações feitas nas periferias para o centro da monarquia portuguesa e vice-versa¹³.

Tendo em vista esse panorama pretende-se aqui com o auxílio das fontes explorar os contornos locais da região de São João Del Rei bem como fomentar uma discussão inicial da formação de sua rede de comunicação política levando-se em conta os aspectos levantados por Nuno Monteiro.

Sendo assim, o presente trabalho vai se estruturar em três capítulos. No primeiro, será dado um enfoque as proposições da historiografia sobre o período colonial que procuram repensar a existência de uma dicotomia entre a Metrópole e a Colônia. Desse modo, trabalhos que lançam mão de conceitos que regiam a sociedade de Antigo regime serão trabalhados para que se possa entender os contornos políticos dessa sociedade. Aqui também se procura conhecer um pouco melhor o funcionamento das Câmaras e o seu papel na ordenação dessa sociedade. Conseqüentemente, o perfil daqueles que irão ocupar seus cargos é de relevância para o trabalho.

No segundo capítulo a tentativa é traçar um panorama mais específico da região de São João Del Rei no que diz respeito aos seus aspectos, sociais, políticos e econômicos. O funcionamento da sua Câmara Municipal vai ser realçado, pois ao conhecer as demandas da referida instituição e aqueles que ocupavam seus cargos, é possível ir tecendo os contornos locais da referida região.

Por fim, no terceiro capítulo o principal foco é a documentação da Câmara de São João Del Rei e do Arquivo Histórico Ultramarino. Com o auxílio desses dois corpos documentais se tornará viável as reflexões sobre a rede de comunicação política local. Quais

12 WOLTON, Dominique. Comunicação um grande desafio científico e político do século XXI. **Famecos**. n 19. Porto Alegre. 2002

13 MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa (1580 1808): Reino, Atlântico e Brasil. In: Texto do projeto de pesquisa contemplada no edital FCT/2009.

os assuntos tratados, quais seus receptores e emissores, quais as instituições referidas, enfim como a mesma se estruturava.

CAPÍTULO 2 - REPENSANDO AS RELAÇÕES DE PODER ENTRE O IMPÉRIO PORTUGUÊS E OS SEUS DOMÍNIOSULTRAMARINOS

2.1 A Monarquia Portuguesa e sua concepção de Governo

Nos trabalhos surgidos na historiografia brasileira a partir da década de 1970 houve uma mudança na forma de pensar a relação entre poder central e poderes locais no que diz respeito a administração portuguesa nos seus domínios ultramarinos. Embora a literatura sobre o assunto seja longa e eu não pretenda aqui esgotá-la vou me referir a alguns autores com os quais tenho tido maior contato e que tem influenciado meu trabalho.

Como alguns dos precursores podemos citar Hespanha¹⁴ e Joaquim Romero Magalhães¹⁵ uma vez que ambos questionam a ideia de centralização precoce e da onipresença da Coroa, ao mesmo tempo em que alertam para a importância dos poderes locais. O primeiro defendendo um modelo corporativo de representação da sociedade enquanto o segundo, a vitalidade e autonomia das câmaras municipais contra as pretensões de um absolutismo reivindicado pela Coroa e seus agentes, desde o final da Idade Média. Essas duas contribuições suscitaram uma série de outros trabalhos que acabaram por reforçar essa mudança de direção da historiografia., dentre os quais podemos destacar os trabalhos de Vidigal¹⁶, Monteiro¹⁷, Capela¹⁸, Cardim¹⁹, e Cunha e Fonseca²⁰. Jack Greene²¹, tratando de outra realidade, também chamou atenção para a dimensão negociada dos impérios

14 HESPANHA, António Manuel. **História das instituições**. Épocas medieval e moderna. Coimbra, 1982

15 MAGALHÃES, Joaquim Romero de. Reflexões sobre a estrutura municipal portuguesa e a sociedade colonial brasileira. **Revista de História Econômica e Social**, nº16, 1985.

16 VIDIGAL, Luís. **O municipalismo em Portugal no século XVIII**, Lisboa: Livros Horizonte, 1989.

17MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os poderes locais no Antigo Regime. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; OLIVEIRA, César (orgs). **História dos Municípios e do Poder Local: dos Finais da Idade Média à União Européia**. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996.

18 CAPELA, José Viriato (coord.).**O Município Português na História, na Cultura e no Desenvolvimento Regional**. Braga, 1998.

19 CARDIM, Pedro. Centralização política e estado na recente historiografia portuguesa sobre o Portugal do Antigo Regime. **Nação e Defesa**, nº87, 1998.

20 CUNHA, Mafalda Soares da; FONSECA, Teresa (ed.) Os municípios do Portugal Moderno: dos forais manuelinos às reformas liberais. Colibri: Lisboa, 2005.FRAGOSO, João. **Homens de grossa aventura**. Acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro 1790-1830. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

21GREENE, Jack P. **Negotiated Authorities**. Essays in Colonial Political and Constitutional History. Virginia, 1994.

ultramarinos e valorizou a autonomia das elites locais e teve grande influência nessa nova orientação historiográfica.

O maior contato dos pesquisadores brasileiros com a historiografia portuguesa suscitou uma série de novos estudos cujo eixo central tem sido repensar a natureza da sociedade colonial brasileira, entendida não mais como um *apêndice da metrópole*, ou como uma realidade dotada de *determinações internas* e assim apartada daquela, mas sim, como uma região integrada ao vasto Império Português que tinha seus domínios estendidos desde a Índia e partes da China e Japão, passando pelo norte da África muçulmana e pela costa ocidental e oriental africanas, até o território do Brasil²²,

Recentemente, Maria Fernanda Bicalho, em um artigo publicado no livro do qual fez parte da organização “*Culturas Políticas. Ensaios de história cultural, história política e ensino de história*”, propõe questões relacionadas à renovação historiográfica para os estudos sobre o período colonial sintetizando os principais questionamentos e formulações surgidos com esse processo de renovação historiográfica. Nesse sentido, a autora aponta três premissas que vêm sendo questionadas pela recente historiografia, a saber:

(1) o sentido da colonização, nessa nova abordagem, rejeita as análises “tanto teórica, quanto empiricamente, que propõe análises dos processos sociais marcada pela linearidade e previsibilidade”; (2) o pacto e a cultura política de Antigo Regime, “afastam a possibilidade de generalizações e formalizações dos processos sociais, que seriam sempre históricos, isto é, datados e localizados no tempo e no espaço, não podendo ser bem compreendidos a não ser pela inclusão de uma dimensão interna”. Tal noção contribuiu para a análise dos processos sociais a partir dos indivíduos; desse modo, ao observamos as relações estabelecidas entre o rei e seus vassallos, devemos observar que essa relação se legitimava na ideia de um pacto e que, por sua vez, se baseava numa determinada cultura política; e, por fim, (3) as autoridades negociadas, em que se recusam os modelos que “trabalham com a relação de dominação, a partir da premissa de que o dominante é capaz de controlar e anular o dominado, tornando-se uma expressão ou reflexo de si mesmo”²³.

Desse modo, estudos recentes têm privilegiado a categoria “negociação” para explicar tais relações. Nessa nova forma de pensar a relação entre centro e periferia, rejeita-se o uso do termo absolutista para designar o Estado moderno, uma vez que nenhuma monarquia ocidental gozou de poder absoluto sobre seus súditos. Ao contrario, todas foram marcadas pelas autonomias e poderes locais e, portanto, não implementaram uma centralização

22 GREENE, Jack P. **Op cit...**

23 BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Pacto Colonial, autoridades negociadas e o império ultramarino português. In: SOIHET, Raquel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). **Culturas Políticas**. Ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: Mauad, 2005. P. 89.

administrativa completa. Deixa-se então de pensar em uma dicotomia entre metrópole e colônia e passa-se a pensar em múltiplas formas de convivência, de ajustamento e novos contornos para as políticas administrativas na América.

No interior dessa discussão, vem ganhando destaque a preocupação com as formas de governo, e com o modo como a cultura política portuguesa foi estabelecida nas várias paragens do império. Ganha destaque o estudo sobre as formas de poder no nível das localidades, com ênfase para o comportamento político, e atuação dos oficiais estabelecidos nas *Casas de Câmara*²⁴.

O presente trabalho vem seguindo a linha dessas novas perspectivas de análise da sociedade brasileira. De modo mais específico, procura entender melhor os espaços onde se fazia política no século XVIII. Entendendo as Câmaras como sendo um destes espaços privilegiados de comunicação com a Coroa, o estudo se debruça sobre a comunicação política da Câmara de São João Del Rei, usando para isso as correspondências trocadas pela mesma com o intuito de dimensionar quais eram as demandas e questões trazidas nesses documentos. Quais os fluxos que seguiam as correspondências, quem eram os atores envolvidos nessa comunicação. Para isso neste capítulo lançaremos mão de estudos realizados por outros autores objetivando definir um pano de fundo para melhor compreender o contexto em que a região estava inserida, procurando dimensionar como a Câmara se regia, quais os assuntos tratados em suas sessões, quem eram seus integrantes, como este espaço funcionava

Para que se possa entender como era o funcionamento das Câmaras no Ultramar, antes é preciso se debruçar sobre o funcionamento da Monarquia Portuguesa durante o Antigo Regime. Deixa-se de lado a visão das teses tradicionais que afirmavam que haveria em Portugal uma centralização precoce marcada pelo fortalecimento do poder real: “derrotada a nobreza, silenciadas as cortes, imposta a legislação geral, o poder político estaria centralizado²⁵”. Nas palavras de Luis Fernando²⁶, “esta historiografia via o Estado como evolução e racionalização das relações sociais e, portanto, separado da sociedade civil, onde a centralização aparecia como reflexo da redução dos poderes periféricos”.

24 BICALHO, Maria Fernanda. Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e Historiografia. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo, etalli (org.). **Optimapars: elites ibero-americanas do Antigo Regime**. Lisboa: ICS, 2005, p. 73-98.

25 PRADO, Caio. Formação do Brasil contemporâneo. In: **Intérpretes do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002. P.14

26 PEREIRA, Luis Fernando Lopes. **Ambivalências da sociedade política do Antigo Regime: cultura político-jurídica no Brasil do século XVIII**. Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008

Vale ressaltar que, ao contrário desse modo de conceber o Estado Moderno, numa nova perspectiva historiográfica, a sociedade portuguesa funcionava tendo como base a noção corporativa da sociedade. Nas palavras de António Manuel Hespanha, no livro *O Antigo Regime nos Trópicos*, isso significava que:

O poder real partilhava o espaço político com poderes de maior ou menor hierarquia; o direito legislativo da Coroa era limitado e enquadrado pela doutrina jurídica e pelos usos e práticas jurídicos locais; os deveres políticos cediam perante os deveres morais ou afetivos, decorrentes de laços de amizade, institucionalizados em redes de amigos e de clientes; os oficiais régios gozavam de uma proteção muito alargada dos seus direitos e atribuições, podendo fazê-los valer mesmo em confronto com o rei e tendendo, por isso, a minar e expropriar o poder real²⁷.

A concepção de corporativismo norteava a noção corrente na sociedade de Antigo Regime. Essa noção vinha do pensamento social e político dos tempos medievos e se estendeu até a época moderna. A mesma entende a sociedade como um corpo, em que cada parte desempenhava sua própria função. No topo, na cabeça da sociedade, estava o rei, que compartilhava sua autoridade com as demais instituições como os Concelhos e a Igreja. Estas instituições eram então os membros desse corpo e estavam arranjadas hierarquicamente de modo a garantir o movimento desse corpo. Dentro dessa lógica, “cada corpo social, assim como cada órgão corporal, tem sua própria função, de modo que a cada corpo deve ser conferida a autonomia necessária para que a possa desempenhar²⁸”. “Assim, o rei, mais que centralizar o poder, tinha a função de distribuir a paz, fazer a justiça, conceder a cada um aquilo que lhe é de direito. E ainda respeitar a autonomia do corpo, para que a ordem fosse mantida”²⁹.

Na concepção de Hespanha a idéia de corpo traz consigo a ideia de indispensabilidade de todos os órgãos da sociedade e, logo, por consequência, da impossibilidade de um poder político simples, puro, não partilhado. O autor já assinalava: “tão monstruoso como um corpo que se reduzisse à cabeça, seria uma sociedade, em que todo o poder estivesse concentrado no soberano. O poder era, por natureza, repartido³⁰”.

27 HESPANHA, Antonio Manuel. A constituição do Império Português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa- séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. P163

28 HESPANHA, Antonio Manuel. **As vésperas do Leviathan**. Instituições e poder político. Coimbra: Livraria Almedina, 1994. P 299.

29 OLIVEIRA, Pablo Menezes e. **Pelo bem comum: a atuação política das casas de Câmara na capitania de Minas Gerais- século XVIII**. Fasar.. Belo Horizonte, ano XLII, nº2, jul./dez. 2006 Disponível em: <http://www.seminariojals.ufop.br>.

30 Cf.: XAVIER, Ângela B. & HESPANHA, António M. "A Representação da Sociedade e do Poder". In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**, volume 4: O Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1993; FRIGO, Daniela. “Disciplina Rei Familiariae”: a Economia como Modelo Administrativo de Ancien Régime. **Revista Penélope**. n. 6, 1991.

Nessa arquitetura dos poderes:

a função da cabeça, ou melhor, do rei, “não é, pois a de destruir a autonomia de cada corpo social, mas a de, por um lado, representar externamente a unidade do corpo e, por outro, manter a harmonia entre todos os seus membros, atribuindo a cada qual o seu estatuto, numa palavra realizando a justiça³¹”.

A aplicação da justiça era, pois, determinada pela especificidade de cada caso e de acordo com quem a realizava; é por essa via que o rei obtinha os meios para a manutenção da ordem/corpo. A partir dessas premissas, podemos também compreender a ideia de autogoverno das conquistas, tão caro para a Monarquia Portuguesa, essencial para estender o seu poder para as regiões mais longínquas do reino.

Na prática isto implicava na possibilidade de margens para o auto-governo dos senhorios jurisdicionais e dos concelhos municipais. De acordo com Hespanha, “a autonomia funcional dos corpos administrativos está ligada a própria ideia de auto-governo, na qual engloba o poder de fazer leis e estatutos, de constituir magistrados, de julgar os conflitos e de emitir comandos³²”. Assim, cada corpo administrativo, como as câmaras, era autorizada a se auto-governarem e deterem autonomia política.

Portanto o que acontecia na prática, segundo Hespanha, era que “o direito local e costumeiro se impunha ao direito geral, considerado oficial³³”. Portanto cada situação em particular é que acabava por demandar uma solução jurídica apropriada, e muitas vezes ela era distinta das regras impostas. Dessa forma, as decisões tomadas pelos juízes e demais oficiais seguiam a tradição e os costumes locais, aquilo que os mesmos considerassem “justo” e em grande número de vezes esta realidade estava distante daquilo que estava estabelecido nas leis formais do reino. Apesar dessa realidade, de acordo com Álvaro Antunes, “embora de forma limitada certa Justiça oficial conseguia penetrar nas tradições e misturava-se ao ‘direito rústico³⁴”. O próprio Hespanha também compreende que “o direito não era estranho à população em geral, ela o conhecia em versões vulgarizadas em tópicos e brocardos³⁵”.

Visto isso, fica claro que, como salienta Pujol, “o pensamento jurídico medieval e moderno concebia o poder político e o direito antes de tudo como algo que emanava da

31 XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. *Op. Cit.* pag. 114.

32 HESPANHA, António Manuel. Depois do Leviathan. **Almanack brasiliense**. Número 5, maio de 2007, p. 57.

33 HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan**. Instituições e poder político. Coimbra: Livraria Almedina, 1994. P 299.

34 ANTUNES, Álvaro de Araújo. **Homens de letras e leis**: a prática da justiça nas Minas Gerais colonial. Atas do Congresso Internacional Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedade. Disponível em www.cvc.instituto-camoes.pt/conhecer/biblioteca-digital/435-homens-de-letras-e-leis.htm. Acessado em 20/1/2009

35 HESPANHA, António Manuel. Depois do Leviathan. **Almanack brasiliense**. Número 5, maio de 2007, p.57.

capacidade auto-organizadora dos corpos sociais de base³⁶”. Portanto, o que as monarquias europeias até finais do século XVII pretendiam não era a centralização, mas o reconhecimento inequívoco de sua autoridade dinástica, impor-se na cena internacional.

Como pondera Russel Wood, se por um lado existia uma estrutura de governo centralizada na metrópole, como por exemplo o intento da criação do Conselho Ultramarino, por outro, as áreas de jurisdição eram obscuras o que acabava por gerar conflitos de autoridade. “Forças centrífugas ligadas a múltiplos pontos de tomadas de decisão e a falta de coordenação entre administradores individuais e entre agências administrativas enfraqueciam a efetividade da ação do governo³⁷”

O Estado, portanto, não conseguia uma mediação sem interferência. Como afirma Joaquim Romero Magalhães³⁸, não se possuía uma eficácia do poder em termos de Estado, pois o poder central estava longe e não dispunha de agentes em número suficiente. Como saída para essa situação foi preciso delegar tarefas e permitir que os colonos participassem da implementação da estrutura administrativa e das políticas da Coroa. E ao passar a contar com a boa vontade daqueles que então passavam a ser encarregados de executar as vontades do Rei, o Estado “perdia a força de mando ficando apenas com a supremacia teórica do Poder. Quem está no local é que manda e consegue fazer executar o que decide. Que até pode ser ordenado pelo poder central, embora coado, filtrado, acomodado pelas Câmaras³⁹”.

Hespanha também chama a atenção para a íntima relação entre sistema político e sistema administrativo, pois este é responsável pela distribuição social do poder. A sociedade portuguesa era uma sociedade dominada por características políticas e culturais pré-estatais, com uma sociedade tradicional e administração moderna.

Daí a “dificuldades de implantação burocrática provenientes do caráter concreto, heterogêneo e não estandardizado dos padrões civilizacionais (usos e costumes, medidas, língua, etc.) e da própria incapacidade das populações de fornecerem e receberem a informação com que trabalha o aparelho burocrático se juntam a estratégias defensivas das populações (silêncio, mentira, fuga), que furtam a uma administração “separada” dos administrados (e não recrutada entre eles, como a honorária) todos os elementos de trabalho⁴⁰”.

36PUJOL, Xavier Gil. Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos séculos XVI e XVII. **Penélope: Fazer e desfazer história**, n 6, Lisboa, 1991.

37 WOOD, Russel A.J.R. Centros e Periferias no Mundo Luso Brasileiro, 1500-1808. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, ANPUH/ Humanitas Publicações, vol.18, n 36, 1998. P 203.

38 MAGALHÃES, Joaquim Romero. **O Algarve econômico**, 1600-1773. Lisboa: Estampa, 1993

39 Idem. Pag 325

40 HESPANHA, António Manuel. **Poder e instituições na Europa do Antigo Regime**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1982.p.73.

Na análise de Luís Pereira

no mundo medieval e em parte do moderno via-se o poder como uma realidade compartilhada por diversos segmentos sociais. Em Portugal, particularmente, as teorias absolutistas encontram entrave no particularismo e no pluralismo efetivo, principalmente jurídico. Mesmo as Ordenações não tinham a pretensão de impor um absolutismo jurídico, ou seja, a consolidação de uma única fonte do direito como sendo a lei, esta vista como produto da vontade social e, portanto com caráter intrinsecamente legítimo.⁴¹

De acordo com Hespanha, “apenas indicativas são as normas das Ordenações sobre o governo local, pois não raro se encontram derogadas por privilégios locais” Isso marcaria o confronto entre o modelo “honorário” e o modelo “burocrático” de administração da justiça⁴².

Por essa série de motivos torna-se necessário não basear as análises em fontes puramente legislativas, pois em muitos casos as mesmas não eram executadas tal como eram impostas. Torna-se necessário levar em conta o direito praticado, o que de fato ocorria nessas sociedades. Dentro dessa perspectiva de análise que têm como base o pensamento corporativo, o próprio rei estava sujeito às leis naturais. Nessa sociedade

o direito constituía, na ordem constitucional corporativa, uma ordem objectiva, definida por uma tradição normativa que escapava ao controlo dos monarcas, ou por ser de origem doutrinal ou por decorrer das práticas inveteradas dos tribunais. Por outro lado, a lei geral dificilmente prevalecia sobre a norma especial (privilégio geral) e não prejudicava, de todo, o privilégio especial, que se incorporava, como uma coisa, no patrimônio de seu detentor e que, assim, passava a gozar de proteção de todos os meios jurídicos e judiciários que protegiam os direitos adquiridos⁴³.

Desse modo, o que se quer argumentar é que o Estado nas sociedades políticas de Antigo Regime está longe de ser entendido como algo centralizado gozando de poderes absolutos. Existiam limitações ao poder real principalmente a pluralidade das jurisdições, traço característico dessa sociedade. Hespanha fala em,

uma Monarquia Corporativa, onde destaca um “peso insuspeitado de poderes (nomeadamente, das câmaras e das instituições eclesiásticas ou senhoriais), que tiravam partido da fraqueza do poder, nos seus aspectos doutrinários e institucionais, para ganhar um espaço de efetiva, ainda que discreta, autonomia⁴⁴.”

41 PEREIRA, Luis Fernando Lopes. **Ambivalências da sociedade política do Antigo Regime**: cultura político-jurídica no Brasil do século XVIII. Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008

42 Ibidem, .p. 12-13.

43 HESPANHA, António Manuel. O Antigo Regime. IN: MATTOSO, José. (dir) **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, 1998.p. 128.

44 HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan**; instituições e poder político. Portugal. – séc XVII. Coimbra: Almedina, 1994. P. 166.

Portanto, no Antigo Regime, no que diz respeito ao seu caráter político, não se percebia uma separação clara entre Estado e sociedade civil. Ao contrário disso, o que se tinha era diversos círculos de poder, que atuavam de forma autônoma entre si, e que possuíam total liberdade para gerir as questões sob sua jurisdição sem a intervenção de outras instâncias de poder. O poder das estruturas superiores estava destinado, dentro dessa lógica, a manter o equilíbrio natural da sociedade.

Se a centralização não pode ser real na sociedade Portuguesa seria ainda mais irregular no Império Ultramarino. Muitas das interpretações que admitem que a mesma ocorreu de forma sistemática ainda estão fundamentadas em preconceitos coloniais, ideias tradicionais em que se demarca a existência de uma dicotomia entre Metrópole e Colônia.⁴⁵

A suposta centralização portuguesa se desenha como algo de difícil sustentação, pois se sabe que não havia sequer modelo ou estratégias gerais para a expansão portuguesa. Havia em sua falta de homogeneidade, o um estatuto colonial apresentado era múltiplo. Não houve, portanto, uma única política imperialista. Diante do panorama acima colocado torna-se necessário redefinir a ideia de que o rei era detentor de um poder quase ilimitado, fazendo impor sua vontade diante dos demais grupos sociais.

O próprio Hespanha e Emanuel Le Roy Ladurie⁴⁶ muito têm colaborado no sentido de redimensionar a qualificação deste poder enquanto absoluto, ou absolutista. O primeiro no contexto português e o segundo para o caso francês, chamam atenção para a figura do rei, pois o mesmo em realidade precisava contar com o apoio de diversos segmentos sociais para fazer com que seu poder chegasse às principalmente as partes mais longínquas do Império.

Ladurie em sua obra afirma “que a legitimidade real acompanha-se inevitavelmente de uma legitimidade das instituições e dos costumes, na qual o monarca não pode tocar”⁴⁷. Desse modo ainda em uma citação do próprio autor,

No que concerne à França, a despeito da fachada absolutista, que vai progressivamente se fender no século XVIII, o Antigo Regime continua a ser (entre outras coisas) sociedade de ordens ou de Estados. Ao longo da grande cadeia dos seres, o rei e os Estados Gerais ou provinciais são as porções manifestas de um conglomerado muito mais vasto; ele é feito de comunidades, corporações, instituições representativas⁴⁸.

45 Ideias presentes nos textos de Antonio Manuel Hespanha já citados ao longo do trabalho.

46 HESPANHA, António Manuel. **As Vésperas do Leviathan**. Instituições e poder político. Portugal século XVIII. Coimbra: Livraria Almedina, 1994 e LE ROY LADURIE, E. **O Estado Monárquico**. França, 1460-1610. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

47 LE ROY LADURIE, E. **O Estado Monárquico**. França, 1460-1610. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. P 13

48 LE ROY LADURIE, E. **Op cit...**

Portanto, na visão dos autores acima citados, se demonstrava a necessidade do Rei estar atento aos interesses dos diversos organismos sociais que compunham essa sociedade de Antigo Regime. Existia uma complexa rede de homens ligados a administração colonial seja no centro ou nas localidades mais distantes do centro e no Ultramar e eram eles os responsáveis por fazer chegar aquelas localidades o poder e prestígio Real, e o rei, por sua vez, não podia abrir mão do serviço dos mesmos.

Segundo António Manuel Hespanha e Ângela Barreto Xavier o paradigma corporativista da sociedade esteve presente em Portugal durante o século XVIII⁴⁹. Ambos vão afirmar que essa sociedade tinha contornos bem complexos, existiam laços de interdependência que ligavam as mais distintas redes de poder e indivíduos. Estava presente nessa sociedade uma pluralidade de relações sociais expressas muitas vezes sobre a forma de amizade. E o rei, de certa forma, ficava sujeito a certos constrangimentos impostos por essa economia que se pautava em lógicas de favor e retribuição.

Indo em encontro a essa idéia de pacto, vários trabalhos da historiografia brasileira que tem como foco o período colonial vem apontando para as semelhanças existentes, “seja no campo administrativo, seja no campo das ideias, entre a estrutura organizacional da sociedade colonial brasileira e as bases sobre as quais se organizava a sociedade portuguesa, típica do Antigo Regime”⁵⁰. Daí ser possível falar em uma cultura de Antigo Regime que fazia parte do modo de viver dos vassallos do rei no Império Ultramarino.

Também Nuno Monteiro e João Fragoso apontam para necessidade de se pensar na relação entre metrópole e colônia indo ao encontro desses pensamentos e levando em conta as múltiplas formas de convivência, de ajustamento e novos contornos para as políticas administrativas na América Portuguesa. Propõem que se deve levar em conta a existência de uma **monarquia pluricontinental**⁵¹ como instrumento de análise das relações entre centro e periferia. Essa monarquia seria além de entidade geopolítica o resultado de jogos políticos que envolviam as elites de distintos cantos do império. Na formulação de Nuno Monteiro e João Fragoso:

[...] a expressão pluricontinental destaca a dimensão política, relacionada ao processo decisório no império. Parte-se do pressuposto de que a monarquia lusa, em

49 HESPANHA, António Manuel, XAVIER, Ângela. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (org.). **História de Portugal: Antigo Regime** (1620-1807), v.4. Lisboa: Editorial Estampa, 1993

50 FRAZÃO, Gabriel Almeida. O palco colonial: Uma breve reflexão sobre os cerimoniais no Brasil no contexto do Antigo Regime. **Revista Cantareira**. Nº1, Vol 1, ano 1. P 1 de 19

51 MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In: BICALHO, FERLINE (org.) **Modos de Governar: Idéias e práticas políticas no império português séculos XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2005.

razão de sua natureza poli-sinodal, compreendia negociações entre segmentos sociais situados em diferentes partes do império, cada qual com seus recursos e dispostos numa estratificação cuja cabeça era o rei. Trata-se de rever, com ênfase na pesquisa empírica, as relações entre centro e periferias sob outro ângulo, isto é, não mais tendo por referência as formulações que se baseavam na oposição entre metrópole e colônias, mas na idéia compartilhada por todos os contemporâneos segundo a qual o mundo era naturalmente hierarquizado⁵².

A noção de pluricontinentalidade, contudo, não se refere apenas à dimensão geográfica do império, mas sobretudo, à interdependência existente entre suas várias partes⁵³. Como destaca o autor Vitorino Magalhães Godinho, tal interdependência se referia a questões econômicas e à circulação de experiências vivenciadas, sobretudo pelos membros da elite⁵⁴.

Diante dos diversos estudos recentes desenvolvidos com amplo embasamento empírico, e alguns citados aqui, fica difícil de ser sustentada a ideia de um Estado em que as leis ditadas pela metrópole seriam implementadas e executadas ao pé da letra pelos agentes da Coroa em todas as regiões. Para Pujol, o absolutismo carregava em si um grande paradoxo que colocava a sua existência em risco, pois, nas palavras do autor, “havia uma crescente concentração de poderes num centro cada vez mais reduzido e, ao mesmo tempo, uma dependência deste centro em relação a forças sociais⁵⁵”.

Sabe-se que o Estado necessitava de agentes locais com poderes outorgados pelo próprio rei para fazer chegar suas diretrizes, nos mais diversos cantos dos territórios sob domínio real. Porém, as classes dirigentes das diferentes localidades não eram homogêneas, o que determinava uma série de comportamentos diferentes. E justamente esse fato acabava por determinar o resultado efetivo da intervenção real, visto que, em várias ocasiões as determinações reais eram alteradas ou até mesmo ignoradas por não trazerem benefícios à localidade em questão e às próprias classes dirigentes.

A Coroa, como discute Pujol⁵⁶, não podia abrir mão do apoio dessas elites locais o que acabava por abrir espaço para o florescimento de clientelas e de redes de intermediários

52 FRAGOSO, João & MONTEIRO, Nuno Gonçalves. *Apud*. ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. **Projeto “Circuitos de comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa do século XVIII: Reino, Ilha, África e América”**. Projeto de pesquisa apresentado ao CNPQ (Edital Universal 2013).

53MONTEIRO, Nuno Gonçalves. “A ‘trajetória dos Távora’. Parentesco, redes de poder e facções políticas na monarquia portuguesa em meados do século XVIII.” In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009 (no prelo), p. 4.

54GODINHO, Vitorino Magalhães. **Ensaio II: sobre história de Portugal**. Lisboa: Sá da Costa, 1968, p. 57.

55PUJOL, Xavier Gil. **Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos séculos XVI e XVII**. **Penélope: Fazer e desfazer história**, n 6, Lisboa, 1991

56 PUJOL, Xavier Gil. **Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos séculos XVI e XVII**. **Penélope: Fazer e desfazer história**, n 6, Lisboa, 1991.

sociais. Vale ressaltar que esse comportamento nada possuía de novo uma vez que, como já colocado, para o Estado a ideia de autogoverno era totalmente aceita e presente na realidade da época. Mesmo as relações políticas traziam grande conteúdo corporativo, emanando da capacidade auto-organizadora dos corpos sociais de base.

Diante desse cenário, fica clara a existência de uma margem de manobra e negociação entre centro e periferia mediada pela imensa rede de relações e de circuitos de poder existentes entre elas. A tradicional ideia de que o que existia era uma oposição entre metrópole e colônia tem se tornado insustentável diante das novas evidências empíricas, pois para que as diretrizes da metrópole vigorassem nas colônias elas precisavam encontrar um mínimo de identificação com o modo de vida local. Nas palavras de Pujol,

A Coroa havia que conseguir que a população local tomasse a justiça como sua, interiorizando-a e adaptando a ela sua conduta. Mas muitas vezes isso não foi possível. O resultado foi que, aos poucos, foram os encarregados de aplicar essa justiça ao mundo local quem veio a adaptar-se aos valores da comunidade⁵⁷.

Para que pudesse ocorrer essa interiorização da justiça alguns autores sugerem que existia uma cultura comum de Antigo Regime que aproximava os valores morais, sociais e políticos da metrópole com a colônia. Como pontua Russel Wood: “os colonos consideravam a metrópole como referência daquilo que a colônia deveria se constituir em termos mentais, morais ou de saúde espiritual⁵⁸”.

Ainda dentro dessa corrente de pensamento a autora Maria Odila explicita que:

[...] a preocupação de nossa historiografia em integrar o processo de emancipação política com as pressões do cenário internacional [...] contribuiu decisivamente para o apego à imagem da colônia em luta contra a metrópole, deixando em esquecimento o processo interno de ajustamento às mesmas pressões, que é o de enraizamento de interesses portugueses e sobretudo o processo de interiorização da metrópole no centro sul da colônia com a vinda da corte⁵⁹.

Segundo o historiador Rodrigo Patto Motta “o valor explicativo do conceito [cultura política] reside em mostrar como as ações políticas podem ser determinadas por crenças, mitos, ou pela força da tradição⁶⁰”. Nesse sentido, a análise das sociedades do Antigo Regime,

57 PUJOL, Xavier Gil. Op cit...

58 WOOD, Russel A.J.R. Centros e Periferias no Mundo Luso Brasileiro, 1500-1808. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, ANPUH/ Humanitas Publicações, vol.18, n 36, 1998.

59 SILVA, Maria Odila Leite da. A interiorização da Metrópole. In: **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.

60 MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá (org). **Culturas políticas na história: novos estudos**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009.

particularmente a Monarquia portuguesa nos permite observar a grande influência das crenças, das tradições e da cultura na formação de sua sociedade e conseqüentemente nos territórios ultramarinos. Essa sociedade era pautada por valores normativos como o direito consuetudinário, que era respaldado pela tradição católica e pela ideia de “*oeconomia*”⁶¹.

Tal concepção trazia consigo a idéia a administração do governo deveria ser pautada pelos mesmos valores da administração da casa. “De acordo com essa concepção, o rei, tal como o chefe de família, tinha obrigações civis que o forçavam a atos de beneficência ou de liberalidade para com seus súditos”⁶².

Também a autora Carla Almeida, em seus estudos sobre a elite setecentista de Minas Gerais, aponta para uma grande circulação de pessoas e informações por diversas partes do Império, para uma convivência de homens das mais variadas partes do Império, para a constante presença de filhos e netos desses homens no Reino e pela manutenção de suas ligações parentais e afetivas com distintas partes do Império. Portanto, a autora acredita que, “mais do que como colonos submetidos, esses homens se percebiam, atuavam e eram de fato reconhecidos como vassalos da coroa portuguesa”. E, portanto, definiam suas ações, estratégias e relações a partir de uma lógica que era comum a grande parte dos homens que viviam em outras partes do Império português. Essa lógica deve ser entendida como uma lógica do Antigo Regime cuja característica última parece ser, nas palavras da autora: “[...] a reiteração da naturalização da diferença, ou seja, da sociedade baseada no privilégio como naturalmente ordenador da sociedade”⁶³.

Nessa sociedade os símbolos que conferiam nobreza e distinção eram de grande importância. Ser reconhecido por seu lugar social muito mais do que por sua riqueza, era central. O fato de reclamar a existência de uma cultura de Antigo Regime se torna mais significativa ainda quando se leva em consideração o fato das solicitações de muitos destes homens ricos por insígnias que conferiam o estatuto de nobreza e as mesmas serem reconhecidas e acatadas nas instâncias decisórias do Reino.

61Cf.: XAVIER, Ângela B. & HESPANHA, António M. "A Representação da Sociedade e do Poder". In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**, volume 4: O Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1993; FRIGO, Daniela. “Disciplina Rei Familiariae”: a Economia como Modelo Administrativo de Ancien Régime. **Revista Penélope**. n. 6, 1991.

62 FARIA, Luana de Souza. **Os descaminhos do ouro**: questões acerca do modo de administrar e fazer justiça no Antigo Regime – Minas Gerais (1709-1750). Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora. 2013

63 ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Vivendo à lei da nobreza nas Minas Setecentistas: uma discussão sobre estatuto social na América Portuguesa. In: **Anais do II Encontro Memorial do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFOP**. Mariana: ICHS/UFOP, 2009. v. 1. p. 1-13. Disponível em: <http://www.ichs.ufop.br/memorial/trab2/carlamariadecarvalhoalmeida.pdf>

Ainda nas palavras de Maria de Fátima Silva Gouvêa, “criou-se uma verdadeira economia política de privilégios para assim reforçar os laços de sujeição e o sentimento de pertença dos vassallos, sejam reinóis ou ultramarinos, à estrutura política mais ampla do Império, viabilizando melhor o seu governo⁶⁴”. A conquista ultramarina concorreu para que a Coroa passasse a atribuir ofícios e cargos aos indivíduos encarregados do governo nessas novas áreas. E tais concessões se constituíram em uma cadeia de poder e de redes de hierarquia que se estendiam desde o reino. Não obstante, a existência de redes no qual o poder circulava e da existência de um espaço de manobra para o mesmo não se pode inferir que os conflitos não existiram. Muitos foram os de grande proporção e violência.

Portanto, ao longo desse capítulo, o que se quis foi demonstrar com a apresentação da historiografia qual era a lógica que pautava a sociedade no Antigo Regime. Fica claro com a análise das obras acima citadas que a idéia de um poder real totalmente centralizado e totalitário é insustentável para a sociedade em questão. Antes disso, essa sociedade se regia por valores de amizade, distribuição de benesses, retribuição e prestígio. O rei compartilhava seu poder com outras instituições e precisava das mesmas para fazer chegar as mais distantes localidades seus decretos. A ordem está longe de ser imposta e executada ao pé da letra. Dessa forma, ao invés de uma dicotomia entre Metrópole e Colonial pode-se dizer de uma Cultura de Antigo Regime que fazia parte do imaginário da sociedade em questão. Diante dessa revisão de conceitos e levando em conta essa nova forma de se entender as sociedades de Antigo Regime é preciso pois se debruçar sobre o funcionamento das Câmaras, pois estas eram uma importante instância de poder nas diferentes partes do Império Ultramarino. Além disso, elas serão o foco de todo o estudo aqui proposto.

2.2. Funcionamento das Câmaras no Ultramar

A análise da documentação da Câmara, mais especificamente das correspondências enviadas ou recebidas pela Câmara de São João Del Rei durante o século XVIII, disponíveis no fundo do Arquivo da Câmara Municipal de São João Del Rei, registradas em livros específicos, permitem que muitas questões referentes ao modo como se davam as comunicações e negociações políticas com o centro do Império se tornem compreensíveis. Isso é possível uma vez que essa instituição vai ser criada, nas palavras de Russel Wood,

64 GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa- séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. P287

como: “[...] a síntese da administração local em Portugal e por todo o Império Português. Institucionalmente, a Câmara era o modo de governo aprovado pela Coroa para um conjunto de indivíduos cuja situação merecia o reconhecimento como uma municipalidade”⁶⁵. Porém, ainda com as palavras do mesmo autor, “ela era a agência negociadora que frequentemente representava os interesses dos brasileiros. A Câmara advogava, articulava e protegia os interesses das elites locais gozando de certa autonomia”⁶⁶.

Como já se sabe, essas instituições são de grande importância, uma vez que se tornaram os pilares da construção e da manutenção do Império Ultramarino, pois garantiam uma continuidade que governadores, bispos e magistrados passageiros não podiam assegurar⁶⁷. Dentre esses mecanismos, as câmaras tinham sua importância assinalada pela capacidade em transplantar e adaptar os modos da metrópole, bem como garantir uma maior uniformidade na gerência dos interesses régios. A eficiência da câmara nesse intento seria garantida em decorrência da composição social desse órgão, a qual era, em grande medida, conduzida por integrantes da elite local⁶⁸.

As Câmaras ficavam responsáveis por administrar fundos dirigidos à defesa e à fortificação das cidades, ao sustento e manutenção dos soldados e marinheiros, e ainda pelo recolhimento de impostos perenes e temporários lançados pela metrópole. Tinham ainda a função de impor taxas, arrendar contratos, dentre outras coisas, para garantir o bom funcionamento da vila. Eram importantes, pois atuavam gerindo o bem comum na localidade ou, noutras palavras, ordenavam a sociedade e permitiam a governabilidade do império na medida em que contribuía para a boa administração do município. Competia ainda às câmaras, além das atribuições da vila, os encargos privativos do ministério público, denúncia de crimes e contravenções, o papel de polícia rural e fiscal da higiene pública. Auxiliavam os alcaides no policiamento da terra e elegiam a maior parte dos funcionários da administração geral, como os almotacés⁶⁹.

Nas palavras de Fioravante:

sendo a câmara responsável pela gerência da municipalidade, seus oficiais deveriam se afixar a variados campos de atuação. Dentre eles, a câmara podia obrar como

65 WOOD, Russel A.R.J. A base moral e ética do governo local no Atlântico luso brasileiro durante o Antigo Regime. In: **Administrando Impérios: Portugal e Brasil nos séculos XVIII e XIX**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

66 WOOD, Russel A.J.R. Centros e Periferias no Mundo Luso Brasileiro, 1500-1808. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, ANPUH/ Humanitas Publicações, vol.18, n 36, 1998..

67 BOXER, Charles R. **O Império Marítimo Português**. 1415-1825. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

68 BOXER, Charles R. **Op cit...**

69 BOXER, Charles R. **O Império Marítimo Português**. 1415-1825. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. P 287.

tribunal de pequenas causas, obrando no que respeitava a furtos, injúrias e contrariedades aos seus decretos. Cabia-lhe também a fiscalização das terras distribuídas e arrendadas – fossem elas municipais ou comunais. O órgão municipal expedia ainda as licenças a vendedores ambulantes e mascates. Além disso, responsabilizava-se pela fixação dos preços, pela inspeção da qualidade das mercadorias e das provisões que eram vendidas. A coordenação do espaço público também integrava outras prerrogativas. Desse modo, competia-lhe conceder licenças para construções, assegurar a edificação e a manutenção de obras públicas como estradas, pontes, chafariz, cadeia, dentre outros. Questões de policiamento, saneamento e saúde também faziam parte da alçada da câmara⁷⁰.

As Câmaras também eram responsáveis pela jurisdição da “república” que era nas palavras de Russel Wood: “[...] a comunidade de pessoas que constituíam os habitantes de uma vila ou cidade sobre a qual uma Câmara tinha controle⁷¹”. Portanto, a “Res publica”, ou seja, as funções públicas eram de sua responsabilidade e deveriam ser garantidas também pelos oficiais camaristas. Cabia a eles tomar a decisão do que fosse melhor para todos os moradores da Vila e assim gerir o próprio cotidiano administrativo. Ainda segundo o autor, “a noção de “bem comum” envolvia o sentido de res publica, ou seja, o bem comum era a principal preocupação de qualquer Câmara⁷²”.

Também demandava uma atenção especial das Câmaras a organização e patrocínio das festas e procissões. Nesta alçada a realização de algumas festas anuais fazia parte do calendário da referida instituição. Em conformidade com o calendário litúrgico, figurava entre uma celebração de grande importância a de *Corpus Christi*⁷³. Em outras situações as comemorações estavam ligadas à família Real. Comemoravam-se os nascimentos, os casamentos e as exéquias. “Para além da realização dessas festividades, competia aos oficiais camarários o comparecimento às solenidades nas quais se apresentavam em *corpo de câmara*, ou seja, devidamente paramentados, ostentando suas insígnias e luxuosamente trajados. Por participarem destas ocasiões os oficiais camarários deviam ser contemplados com o pagamento de propinas”⁷⁴.

Em certos casos, as câmaras exerceram também a função de prestar “serviços sociais”. Elas cuidaram dos enjeitados e órfãos, por meio da atuação dos *juizes de órfãos*, e da

70 FIORAVANTE, Fernanda. “**Às custas do sangue, fazenda e escravos**”: formas de enriquecimento e padrão de ocupação dos ofícios da Câmara de Vila Rica, c. 1711 – c. 1736. Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2008.

71 WOOD, Russel A.R.J. A base moral e ética do governo local no Atlântico luso brasileiro durante o Antigo Regime. In: **Administrando Impérios: Portugal e Brasil nos séculos XVIII e XIX**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.p.21.

72 FIORAVANTE, Fernanda . **Op cit...** p.22.

73 BOXER, Charles R. **Op cit...**

74SANTIAGO, Camila Fernanda Guimarães. **As festas promovidas pelo Senado da Câmara de Vila Rica (1711-1744)**. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: UFMG, 2001..

contratação de *criadeira de expostos*. Também foram responsáveis pela instrução pública, através da contratação de professores para lecionar as primeiras letras⁷⁵.

Por fim e como já destacado, essas instituições eram ainda mantedoras de certa coerência administrativa no império ultramarino⁷⁶. Elas foram responsáveis por ajudar a Coroa a controlar o território de forma mais sistemática frente a dificuldade de fazer chegar aos lugares mais remotos suas ordenações. A extensão do território era por si só um entrave à centralidade administrativa. Segundo Hespanha, faltou uma estratégia sistematizada para dirigir a expansão portuguesa na América.

Se a centralização não pode ser real sem um quadro legal geral, tão pouco pode ser efetiva sem uma hierarquia estrita dos oficiais, por meio da qual o poder real possa chegar à periferia. Daí que a eficiência da centralização política derive, por um lado da existência de laços de hierarquia funcional entre os vários níveis do aparelho administrativo e, por outro negativamente, do âmbito dos poderes dos oficiais periféricos ou sua capacidade para anular, distorcer ou fazer seus os poderes que recebiam de cima⁷⁷.

Ainda em relação às Câmaras municipais vale ressaltar que, apesar de em linhas gerais essas instituições seguirem suas afins metropolitanas, a diversidade sociocultural de cada região no ultramar trouxe variações em seu funcionamento e sua composição. Cada Câmara segundo Bicalho, “possuía uma configuração própria e um equilíbrio historicamente tecido ao longo do tempo e das diferentes conjunturas econômicas, sociais e políticas no amplo espaço geográfico da monarquia portuguesa no Antigo Regime”⁷⁸.

Sabe-se pelo trabalho de outros autores que às Câmaras também competia fazer o uso da legislação. Ficava a seu cargo governar e fazer chegar as diferentes localidades aquilo que era definido pela Coroa. Desse modo, a ela cabia o papel de ser o canal de comunicação entre as partes do reino. Portanto, nas palavras de Livia Monteiro, eram dados diferentes usos a legislação em cada parte do Ultramar e a “sua aplicação dependia fundamentalmente dos homens encarregados disso, ou seja, os oficiais camarários, assim como da diversidade de situações locais”⁷⁹. Ainda de acordo com a autora acima citada, por esse motivo, “não havia um padrão uniforme dos arrolados, eram os critérios sociais locais que estabeleciam quem

75 RUSSEL-WOOD, A.J.R. O governo local na América Portuguesa: um estudo da convergência cultural. In: **Revista de História**. São Paulo, v.55, 1977. p.58-59.

76 BOXER, Charles R. **O Império Marítimo Português. 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

77 HESPANHA, Antônio Manuel. As estruturas políticas em Portugal na Época Moderna. In: Tengarrina, José. **História de Portugal**. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: UNESP; Portugal, PT: Instituto Camões, 2001.

78 BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As Câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa- séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. P287

79 MONTEIRO, Livia Nascimento. **Administrando o Bem Comum: os “homens bons” e a Câmara de São João del Rei-1730-1760**. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010. (Dissertação de Mestrado em História).

merecia a governança. E eram os arranjos locais, típicos de cada região, vila ou cidade, responsáveis por elegerem e manterem os indivíduos enquanto oficiais camarários⁸⁰.”

Desse modo, percebe-se que as câmaras tinham importância assinalada pela sua capacidade em transplantar e adaptar os modos da metrópole, bem como garantir uma maior uniformidade na gerência dos interesses régios em seus distintos territórios. A eficiência da mesma estava atrelada portanto, diretamente, a sua composição social, a qual era, em grande medida, conduzida por integrantes da elite local⁸¹.

As Câmaras como demonstrado acima eram as instituições responsáveis pela administração das diversas localidades que compunham o Império Português. Eram elas as responsáveis por gerir as localidades e garantir o ‘bem comum’. Também tinham como função representar essas localidades frente ao rei, desse modo, seus oficiais tinham papel importante no que diz respeito a influencia que podiam exercer na comunidade, além de poderem acessar um canal importante de comunicação com os poderes centrais. Portanto, ocupar os cargos da Câmara era uma forma de deter uma posição de privilégio e ser tratado como nobre. Para ocupar esses cargos, antes, era preciso ser reconhecido como cidadão. Para sociedade em questão a “cidadania exprimia-se pela capacidade de participar das decisões coletivas”⁸².

2.3 Os considerados “Homens bons” e o estatuto de nobreza no século XVIII

O conceito de cidadão para a sociedade de Antigo Regime possuía um significado bastante diferente do empregado nos dias atuais. Para esta sociedade o referido conceito se confundia com noções de distinção e hierarquia social. Maria Fernanda Bicalho vai se referir a cidadão como sendo este o indivíduo que exercia algum cargo a frente da administração. Portanto, as Câmaras “constituíram-se em uma das principais vias de acesso a um conjunto de privilégios que permitia nobilitar os colonos, transformando-os em cidadão⁸³”

Atrélada a noção de cidadão o indivíduo deveria ainda ser considerado um *homem bom*, para que pudesse ser elegível nos cargos da Câmara. Isso significava que o mesmo

80 MONTEIRO, Livia Nascimento. Governar o bem comum.: administração, disciplina e justiça na Câmara de São João Del Rei (1730- 1760). *Virtu* (UFJF), v 8, p1-15, 2009. P 3

81BOXER, Charles R. **O império marítimo português. 1415-1825**. São Paulo; Companhia das Letras, 2002. p287.

82PEREIRA. Marcos Aurélio de Paula. Vassalos, Fidalgos e cidadãos: identidade e cultura política do Reino à América Portuguesa. In **Anais do XXVII simpósio Nacional de História**. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org>. P. 13

83BICALHO, Maria Fernanda. Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. **Almanack Braziliense**. São Paulo, n.02, 2005. P 29

deveria asseverar sua qualidade por meio de elementos que atestassem a sua posição em uma elevada escala social. De modo, era preciso atender a critérios como idade, residência, propriedades, bens, parentesco com cristãos-velhos, probidade moral, ser branco, se casado e a esposa deveria ser branca e cristã velha. Isso não quer dizer que não havia diferenças na composição das elites locais das diferentes localidades, uma vez que cada região vai possuir sua própria dinâmica.

Dentre os elementos que esses indivíduos recorriam a fim de afiançar sua qualidade estava a ascendência familiar – que podiam evocar tanto para alegar parentesco com homens que passaram pela governança, como para ressaltar suas ligações com indivíduos envolvidos com atividades de conquista – e a defesa ou povoamento de terras “a custa de suas vidas e fazendas” em nome de El Rei⁸⁴. Ainda no âmbito das relações familiares, o matrimônio representava uma importante via de consolidação da oligarquia apta a ocupar a administração municipal.

Outro fator concernia à *pureza de sangue*. De acordo com a norma vigente, não era permitido aos judeus ou oficiais mecânicos e seus descendentes ocuparem os ofícios camarários. Na América portuguesa, tal diretriz foi acrescida pelo impedimento daqueles que tivessem misturado o sangue branco com o negro⁸⁵. Por fim, outro meio que possibilitava a asseveração da qualidade do indivíduo era o enobrecimento por títulos e patentes militares enquanto gratificações por serviços prestados a El Rei.

De modo geral, era preciso ser reconhecido como nobre e viver a sua lei para se poder ocupar os cargos camarários, o que na época não significava ser necessariamente o mais rico, visto que a sociedade estava pautada em valores como privilégio e honra, além de ser avessa a mobilidade social. Como declara Joaquim Romero Magalhães: “O dinheiro, só por si, não chegava. Tinha de ser acompanhado pelo reconhecimento de que alguém tinha as qualidades requeridas, certo estilo de vida⁸⁶”. O ser nobre era definido como aquele que “era conhecido e distinto pela distinção que a lei lhe dá dos populares e plebeus ou mecânicos e entre os fidalgos por grandes avoengados ou ilustres méritos⁸⁷”.

84 ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de Almeida. Vivendo à lei da nobreza nas Minas Setecentistas: uma discussão sobre estatuto social na América Portuguesa. In: **Anais do II Encontro Memorial do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFOP**. Mariana: ICHS/UFOP, 2009. v. 1. p. 1-13. Disponível em: <http://www.ichs.ufop.br/memorial/trab2/carlamariadecarvalhoalmeida.pdf>

85 RUSSELL-WOOD, A. J. R. Escravos e libertos no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. P.58

86 MAGALHÃES, Joaquim Romero. **O Algarve econômico, 1600-1773**. Lisboa: Estampa, 1993.

87 SILVA, Antonio de Moraes: Apud SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: UNESP, 2005.

Ainda se referindo ao estatuto de Nobreza, o autor Luís Oliveira destaca que o mesmo se referia a “certa dignidade derivada dos pais, ou das concessões do príncipe”. O autor destaca desse modo a existência de dois tipos de nobreza, “uma assentada na linhagem chamada de nobreza natural e a outra chamada de nobreza civil ou política que era concedida pelo monarca. Honra era a palavra de ordem”⁸⁸. Nas palavras de Romero Magalhães,

esses homens sentiam-se participantes do grupo aristocrático e assumiam os seus valores, os seus padrões de conduta, o viver ao estilo e lei da nobreza. Era sentir-se e comporta-se como aristocracia no considerar degradante o manejo do dinheiro, na honra de participar de um governo, fosse ele municipal [...] ⁸⁹.

No entanto, como se insinua nos estudos de Nuno Monteiro havia uma correspondência entre o estatuto de nobreza e a renda, elas em geral se acumulavam.

Algumas câmaras tinham seus principais postos ocupados pelos principais da terra, essa expressão se refere àqueles envolvidos na conquista e ocupação dos territórios e, de maneira geral, eram grandes proprietários rurais.

Para o Rio de Janeiro, João Fragoso, aponta que os homens que ocupavam os postos camarários no princípio do século eram aqueles envolvidos com a conquista daquelas terras e que arrogaram para si a condição de homens bons. Em suas palavras:

a conquista militar do recôncavo da Guanabara pelos seus antepassados – fração de elite de diversas localidades da América [...] –, lhes teria dado mando sobre a nova sociedade. Eles, em nome Del Rey, tinham conquistado o Rio de Janeiro e depois tornado viável a república naquelas paragens. Neste último caso, tinham organizado a provedoria da Fazenda Real, a ouvidoria e o governo militar da cidade, entre outras instituições indispensáveis ao bem comum dos povos [...] Daí, nada mais natural, segundo a crença corporativa da sociedade, que compartilhar a autoridade da sociedade com a monarquia. E isto podia coincidir com os postos camaristas ou com outro *locus* de poder ⁹⁰.

A posição de autoridade e mando destes primeiros povoadores era ainda reforçada e consolidada mediante o seu reconhecimento por parte da Coroa. Os mesmos amealhavam junto ao poder real o recebimento de mercês e privilégios alegando para isso os esforços e zelo com que procuraram defender o território. Também a tradição da família, ou seja, a antiguidade da mesma, era rememorada quando se solicitava tais préstimos ao rei. Também

88 OLIVEIRA, Luis da Silva Pereira. **Op cit...**

89 MAGALHÃES, Joaquim Romero. **O Algarve econômico, 1600-1773**. Lisboa: Estampa, 1993.

90 FRAGOSO, João. “Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro”. In: FRAGOSO, João, ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. **Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos**. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007. P47-48.

eram estratégias comuns entre esses conquistadores o estabelecimento de alianças, seja por meio de casamentos ou com seus subalternos⁹¹. Ana Paula Costa chama a atenção para a prática de potentados locais em utilizar escravos armados em diversos serviços prestados ao Monarca para assim pleitear as mercês reais⁹².

Vários, portanto, eram os preceitos que definiam o perfil social daqueles que era considerado homem bom (filiação, pureza de sangue, laços parentais, etc.), mas no que se refere à América portuguesa, a prestação de serviços parece estar na base da conformação do perfil social dos homens bons. Embora ser designado como homem bom trouxesse consigo alguns conceitos, o perfil de nobreza variava conforme os contornos de cada região do Império. De acordo com Nuno Gonçalo Monteiro, entre as centenas de municípios que se estendiam desde o reino até as conquistas, as “elites camarárias” não constituíam um grupo social uniforme. Assim, determinados aspectos relacionados à qualificação do indivíduo como homem bom poderiam ser reforçados em detrimento de outros ou, até mesmo, desobedecidos.

Na citação de Carla Almeida:

Mais do que a manutenção da hierarquização rigidamente estamental como a existente na Idade Média, a sociedade do Antigo Regime, era exatamente marcada pela lenta desestruturação dos rigorosos estatutos que definiam os grupos no período anterior, ao mesmo tempo em que se insistia na idéia do privilégio e não do direito (ou da igualdade) como ordenador da sociedade. Toda uma relevante historiografia sobre a Europa Moderna chama atenção para tal alteração que permitia a incorporação de novos grupos no seio da “nobreza”, do “estado do meio” ou dos setores privilegiados, ampliando consideravelmente a base da nobreza. Na Europa Moderna não só o sangue, mas também os serviços e as letras poderiam incluir os indivíduos na condição dos privilegiados⁹³.

Ainda de acordo com Nuno Monteiro, em Portugal, esse processo de incorporação conduziu “à adoção de uma noção excepcionalmente ampla de nobreza, distinta da fidalguia, categoria sempre mais restrita⁹⁴”. A historiografia portuguesa das últimas décadas vem demonstrando que, ao longo do século XVIII, se por um lado houve uma restrição ao ingresso

91 NOTA: Síntese das várias obras já citadas.

92 COSTA, Ana Paula Pereira. Negociações e reciprocidades: interações entre potentados locais e seus escravos armados nas Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. **Almanack Braziliense** nº08. 2008

93 ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Vivendo à lei da nobreza nas Minas Setecentistas: uma discussão sobre estatuto social na América Portuguesa. In: **Anais do II Encontro Memorial do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFOP**. Mariana: ICHS/UFOP, 2009. v. 1. p. 1-13. Disponível em: <http://www.ichs.ufop.br/memorial/trab2/carlamariadecarvalhoalmeida.pdf>

94 MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. **Almanack Braziliense**. São Paulo, n.2, novembro de 2005, pp. 4-20. <http://www.almanack.usp.br>, p.4

nos círculos da nobreza titular portuguesa, por outro, em sua base, houve um alargamento desta condição podendo integrá-la um grande número de pessoas até mesmo de humilde nascimento. Segundo Nuno Monteiro:

A assunção do limiar da nobreza como uma condição tácita, adquirida pelo “viver nobremente”, pelo desempenho de funções nobilitantes (pertencer ao corpo de oficiais do exército de primeira linha ou das ordenanças, à magistratura ou simplesmente a uma câmara municipal, etc.) ou, negativamente pelo não exercício de funções mecânicas, obteve tradução em muitas práticas institucionais setecentistas⁹⁵.

No mesmo sentido caminham as argumentações de Maria Beatriz Nizza da Silva.

Segundo a autora, é pertinente e fundamental que se estude o “enobrecimento” também na sociedade colonial brasileira ressaltando-se que neste caso só caberia mesmo, a análise desta nobreza que dependia da graça ou mercê régia para existir⁹⁶.

Por vezes, até mesmo o simples viver à lei da nobreza, ou seja, possuir um estilo de vida que passava por se tratar com cavalos, escravos e capelão, capacitava o indivíduo a ter acesso a títulos ou cargos que enobreciam. Nos trópicos, os grupos de elite redesenharam a hierarquia estamental do Antigo Regime, conferindo-lhe novas nuances ou, no mínimo, tornando-a mais plástica⁹⁷.

Ainda em uma citação alongada da autora Carla Almeida a mesma define com propriedade como se configurava a noção de nobreza para Minas Gerais, e portanto a reproduziremos integralmente.

Nesse contexto de mobilidade possível, aqueles que conseguiam se destacar nas Minas setecentistas faziam de tudo para se diferenciarem dos cidadãos comuns. Pois como já foi dito, diferentemente da sociedade contemporânea, na sociedade de Antigo Regime, o lugar social não passava exclusivamente pela posse de bens econômicos, mas antes pela demarcação da diferença de condição em relação aos demais indivíduos. Na América Portuguesa, considerando a existência da escravidão, todo homem livre, principalmente se fosse branco, já era a priori um indivíduo em condição de superioridade diante de muitos outros. Mas para aqueles que se almejavam principais, isso não bastava. Embora a riqueza pudesse por si só produzir uma condição de destaque, esses homens buscavam muito mais. Desejavam de algum modo alcançar a condição de nobreza vigente no Império Português do

95 MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia. In: HESPANHA, António Manuel (org.). História de Portugal: o Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p.299. Instigantes considerações sobre esta temática são feitas também por este autor em: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Notas sobre nobreza, fidalguia e titulares nos finais do Antigo Regime. Ler História, n.10, pp.15-51, 1987.

96 NIZZA, Maria Beatriz da. Ser nobre na colônia. São Paulo: UNESP, 2005 In: FRAGOSO, João, ALMEIDA, CARVALHO, Carla Maria de. e SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Conquistadores e negociantes**: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p.24.

97 ALMEIDA, Carla Maria Carvalho. **Ricos e Pobres em Minas Gerais**. Produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2010.

século XVIII. A busca por representação nas câmaras, por cargos prestigiosos da administração portuguesa, por insígnias que conferiam algum grau de nobreza (habilitação da Ordem de Cristo, familiar do Santo Ofício, patentes de oficiais, cavaleiro fidalgo, etc), pelo letramento dos filhos, pelas uniões matrimoniais com os melhores e principais da terra e, sobretudo a busca por uma maior capacidade de mando, conferia aos homens ricos das Minas atitudes semelhantes àquelas que informavam as ações dos súditos residentes no centro do Império⁹⁸.

Com este capítulo a ideia foi abordar alguns conceitos que regiam a Sociedade de Antigo Regime. A noção corporativa estava presente em toda a sociedade, portanto fica aceitável a ideia de corpos administrativos gozando de certo grau de autonomia para se autogovernarem. Dentro dessa lógica, as Câmaras Municipais vão se tornar as responsáveis pelo ordenamento das sociedades a nível local e daí o interesse crescente em analisar essa instituição levando-se em conta o seu poder local. Como as mesmas vão ser moldadas levando-se em conta os contornos de cada região, para que se possa entender como funcionava essa instituição na Vila de São João Del Rei é preciso levar em conta o contexto histórico da região. Quais são as características dessa localidade em relação a seus aspectos econômicos, sociais e políticos. Como funcionava a Câmara? Qual era a característica do grupo de homens que estava a sua frente? Dessa forma, para poder melhor entender como vão ser dar os diálogos políticos tratados a partir da Câmara de São João Del rei o propósito do segundo capítulo é trazer um panorama do contexto histórico da região bem como se debruçar sobre o funcionamento da mesma enquanto instituição e o perfil de seus representantes.

98 ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Vivendo à lei da nobreza nas Minas Setecentistas: uma discussão sobre estatuto social na América Portuguesa. In: **Anais do II Encontro Memorial do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFOP**. Mariana: ICHS/UFOP, 2009. v. 1. p. 7. Disponível em: <http://www.ichs.ufop.br/memorial/trab2/carlamariadecarvalhoalmeida.pdf>

CAPITULO 3 - A COMARCA DO RIO DAS MORTES ENTRE 1722 E 1750

3.1 Formação da Vila de São João Del Rei.

Como o presente trabalho traz como objetivo se lançar ao entendimento das redes de comunicação política que existiam nos domínios de Portugal no Ultramar, mais especificamente na Vila de São João Del Rei, Comarca do Rio das Mortes, capitania de Minas Gerais durante o período compreendido entre os anos de 1722 a 1750 do setecentos é preciso que se conheça um pouco de seu contexto histórico para melhor compreender a realidade de sua Câmara Municipal e em simultâneo daqueles membros que a compunham.

A cidade nasceu das bandeiras que buscavam ouro no interior do território brasileiro. Fernão Dias Paes foi o bandeirante responsável pela abertura dos caminhos em direção ao interior de Minas. E a ocupação da região que viria a constituir a Vila de São João Del Rei e seu termo foi marcada pelo estabelecimento de Tomé Portes Del Rei. O primeiro núcleo efetivo de povoação colonial da área remete à iniciativa de Tomé Portes, que em fins do século XVII se instalou na região que seria conhecida como “Porto Real da Passagem”, à margem esquerda do Rio das Mortes, “com o objetivo de produzir mantimentos a serem vendidos aos passantes em direção às áreas mineradoras⁹⁹”.

A descoberta do ouro na região só ocorreria de forma efetiva por volta de 1704 e acabaria por incentivar a criação e conseqüente povoamento de um arraial. Em 1714 o arraial seria elevado a Vila e ao mesmo tempo sede da Comarca do Rio das Mortes. A região de Minas neste período foi dividida administrativamente em quatro comarcas: Vila Rica que abrangia os territórios de Mariana e Ouro Preto e suas proximidades; Rio das Mortes, composta por São João Del Rei e São José Del Rei; Comarca do Serro Frio, formada pela Vila do Príncipe e Fanado e a Comarca de Sabará, composta por Sabará e Paracatu. Neste mesmo ano na Vila de São João Del Rei também se fundou a Câmara Municipal seguindo os moldes das instituições portuguesas. A Comarca do Rio das Mortes tinha como limites, ao norte, as comarcas de Vila Rica e Sabará e, ao sul, as capitanias de São Paulo e Rio de Janeiro. Sabe-se, porém, que esses limites não eram muito precisos.

99 ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Vivendo à lei da nobreza nas Minas Setecentistas: uma discussão sobre estatuto social na América Portuguesa. In: **Anais do II Encontro Memorial do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFOP**. Mariana: ICHS/UFOP, 2009. v. 1. p. . Disponível em: <http://www.ichs.ufop.br/memorial/trab2/carlamariadecarvalhoalmeida.pdf>

IMAGEM 1 - COMARCA DO RIO DAS MORTES¹⁰⁰



Fonte: documenta UFSJ, 2010

O ouro foi uma das principais atividades da região juntamente com a agropecuária e a pecuária. A descoberta do ouro em terras coloniais provocou um grande fluxo de pessoas de diversas partes da colônia e também da metrópole em direção as Minas. Na medida em que os veios iam sendo descobertos e a exploração foi se tornando mais expressiva, ao mesmo tempo, foram se formando núcleos de povoamento nessas áreas mineradoras. Muitos destes povoados se “dedicavam a produção de alimentos visando o abastecimento das áreas de exploração aurífera, levando a formação de circuitos comerciais no interior da Capitania, que se avolumaram no adentrar do século XVIII, mediante o crescimento populacional e as grandes demandas por alimentos”¹⁰¹.

100 PINTO, Francisco Eduardo. **Potentados e Conflitos nas sesmarias da comarca do Rio das Mortes**. Tese de doutoramento. Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: www.historia.uff.br/stricto/td/1210.pdf.

101 GUIMARÃES, Carlos Magno; REIS, Liana Maria. Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750). **Revista do Departamento de História**. Belo Horizonte: UFMG, v.1, n.2, p.7-36, jun.1986. Apud: RODRIGUES, João Lucas. **Serra dos pretos: trajetórias de famílias entre o cativo e a liberdade no Sul de Minas (1811-1960)**. Dissertação de mestrado, 2013.

Para toda a Comarca do Rio das Mortes, apesar do primeiro impulso de colonização ter sido realizado em função do ouro, o adensamento populacional da região só foi realizado pelo desenvolvimento de atividades agropastoris. A demanda de alimentos das áreas mineradoras acabaram por oferecer oportunidades para o florescimento das citadas atividades e permitiram o enriquecimento das regiões a elas ligadas. “Estudos apontam que, a medida que a dinâmica mercantil de abastecimento interno ganhava maior intensidade na Capitania, no transcorrer do século XVIII, as áreas mais propícias a agricultura e pecuária sofreram um crescimento demográfico expressivo¹⁰²”.

As atividades agrícolas em São João Del Rei se tornaram de maior importância à medida que a produção do ouro declinou. Porém, de acordo com Laird Bergard, antes mesmo da perda de fôlego da mineração, a região do Sul de Minas já havia invertido os fluxos de abastecimento entre Minas Gerais e o Rio de Janeiro e essa inversão foi acentuada com o decorrer do século XIX¹⁰³. Porém mesmo antes disso as atividades de, agricultura e pecuária já estavam presentes no cenário da região. Antonil já em 1711 se referia à paragem do Rio das Mortes como local de pouso dos que se dirigiam às “minas gerais”, onde proviam “do necessário, por terem [...] os que aí assistem roças e criação de vender¹⁰⁴”.

A autora Silva Brugger chama atenção para a ligação entre as atividades de mineração e agricultura:

uma vez que sua produção visava abastecer, primeiramente, os transeuntes em direção às áreas mineradoras e, posteriormente, às próprias regiões. Por outro lado, a descoberta de ouro não pode ser considerada como fato impulsionador dos deslocamentos populacionais em direção a São João Del Rey. Ao menos nos momentos iniciais da exploração parece clara a importância da mineração¹⁰⁵.

De acordo com Lair Bergad, “a produção de alimentos não emanou apenas da necessidade, mas também das impressionantes oportunidades comerciais que oferecia¹⁰⁶”. A produção da região logo passou a atender as demandas internas da própria capitania e também

102 RODRIGUES, João Lucas. **Serra dos pretos: trajetórias de famílias entre o cativo e a liberdade no Sul de Minas (1811-1960)**. Dissertação de mestrado, 2013.

103 BERGARD, Laird W. **Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1888**. Bauru, SP: EDUSC, 2004, p. 68. Apud. TEIXEIRA, Paula Chaves. **Dinâmica mercantil e articulações regionais no centro-sul do Brasil Imperial: o comércio entre a província de Minas Gerais e a Corte do Rio de Janeiro (1840-1880)**. Disponível em: <http://www.iseg.utl.pt/aphes30/docs/progdocs/PAULA%20CHAVES%20TEIXEIRA.pdf>

104 ANTONIL, A. **Cultura e Opulência do Brasil, por suas Drogas e Minas (1711)**. São Paulo: Itatiaia/

105 BRUGGER, Silvia Maria Jardim. **Minas Patriarcal: família e sociedade (São João del Rei – séculos XVIII e XIX)**. São Paulo: Annablume, 2007. p.3.

106 BERGAD, Lair. **Escravidão e História Econômica. Demografia de Minas Gerais. 1720-1888**. Bauru: EDUSC, 2004,. Apud: RODRIGUES, João Lucas: **Serra dos pretos: trajetórias de famílias entre o cativo e a liberdade no Sul de Minas (1811-1960)**. Universidade federal de São João Del Rei. 2013 (Dissertação de Mestrado) p. 51.

a outros circuitos comerciais. Acordos comerciais passaram a ligar as fazendas da região da Comarca do Rio das Mortes as praças comerciais do Rio de Janeiro e São Paulo. Deste modo, ao longo dos anos, foi se sedimentando uma estrutura produtiva, que com o esgotamento dos veios auríferos já tinha suas bases fortalecidas.

Os vários estudos que tiveram como foco de pesquisa a região de São João Del Rei demonstram claramente essa dinamização de sua economia. Os dados sobre o crescimento da população são escassos, mas vários trabalhos procuraram demonstrar através de fontes variadas o crescimento da região.

Tarcísio Botelho aponta para o rápido crescimento demográfico verificado na região a partir da descoberta do ouro. Analisando a lista de proprietários de escravos no século XVIII construída tendo como objetivo cobrança dos quintos reais o autor procura fazer uma estimativa da população em princípios de 1720. O pesquisador analisando dados de 1721, 1722 e 1776 constatou uma queda de 44,7% no quadro populacional da Comarca de Vila Rica e um crescimento anual de 2,19% para a Comarca Rio das Mortes, que passou a conter, em 1776, o percentual de 26% do montante total da população da Capitania¹⁰⁷.

João Lucas analisando a trajetória de escravos e libertos na região cita a primeira contagem da população feita por Claudio Manuel, secretário do governo da capitania. A mesma é feita no ano de 1772-82. O pesquisador aponta que “estudando o material, o historiador Kenneth Maxwell apontou que, no ano de 1776, residia na Comarca 25% da população da Capitania. Comparando com dados de 1821 ele observa um crescimento de 158%, chegando a quase triplicar o número de habitantes, que de 82.781 atinge o montante de 213.617 pessoas, o que correspondia a 41,6% do total da província¹⁰⁸”.

Na mesma direção, Carla Almeida também aponta para o crescimento demográfico verificado na Comarca do Rio das Mortes, passando de 23,7% em 1767, à 41,6% em 1821. Esses dados confirmam o processo de rearticulação econômica, em que as atividades dirigidas a produção de artigos agropecuários assumiram maior relevância no quadro da Capitania, levando também a uma redistribuição da população¹⁰⁹.

Outro trabalho de grande importância para se entender a dinâmica do mercado da

107BOTELHO, Tarcísio. População e escravidão nas Minas Gerais, c. 1720. **Anais eletrônicos do 12º Encontro da Associação Brasileira de Estudos de População – ABEP**, Belo Horizonte, ABEP, 2000.

108 MAXWELL, Kenneth. A devassa da devassa. A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal. 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1995. P. 110. Apud: RODRIGUES, João Lucas: **Serra dos pretos: trajetórias de famílias entre o cativo e a liberdade no Sul de Minas (1811-1960)**. Universidade federal de São João Del Rei. 2013 (Dissertação de Mestrado).

109 ALMEIDA, Carla Maria C. de. De Vila Rica ao Rio das Mortes: mudança do eixo econômico em Minas colonial. **Locus**, Juiz de Fora, v. 11, n. 1 e 2, p. 137-160, 2005.

região e o do pesquisador Ângelo Alves Carrara¹¹⁰. Na sua obra fica comprovada a importância de atividades como a pecuária e a agricultura para além da mineração que garantiram essa dinamização das economias de Minas.

Desde modo, a Comarca com seu conjunto de atividades rurais de subsistência, aos poucos supria os antigos centros mineradores com seus produtos e com o desenvolver do setecentos foi ganhando outros mercados. Boiadas mineiras foram vendidas para São Paulo e também para o Rio de Janeiro em concorrência com os fornecedores dos Campos do Sul, Curitiba e Rio Grande. Ainda durante este período, além do gado, a comarca do Rio das Mortes também iria abastecer a cidade do Rio de Janeiro com tabaco, queijo e carne suína e bovina salgadas¹¹¹.

Depois dessa breve análise do contexto da região se torna possível analisar sobre quais contornos a Câmara da referida região vai se formar. Para se aprofundar nesse tópico será de grande valia os trabalhos de Cláudia Silva¹¹², Livia Monteiro¹¹³ e Fernanda Fioravante¹¹⁴ que se debruçaram mais especificamente sobre a referida instituição em São João Del rei. Nos próximos tópicos a idéia é apresentar os contornos e especificidades da mesma bem como o perfil dos homens que exerciam a prerrogativa de compô-la.

3.2 Funcionamento da Câmara de São João Del Rei

No caso específico de São João Del Rei ficava definido em um ato de vereanças, registradas nos Livros de acórdãos e termos de vereança que cabia a Câmara todos os assuntos cabíveis na administração da Vila, fossem relativos à justiça, fiscalização, contabilidade ou ao próprio expediente administrativo. Tratavam ainda de despachar petições de foros, licenças para lojas, vendas ou ofícios. Outro procedimento recorrente era ler e responder às correspondências, decidir mandados de pagamentos, passar provisões, decidir sobre obras

110 CARRARA, Ângelo. **Minas e Currals**. Produção Rural e mercado interno de Minas Gerais – 1674-1807. JF: EDUFJF. 2007.

111 LEHARO, 1979, Apud. TEIXEIRA, Paula Chaves. **Dinâmica mercantil e articulações regionais no centro-sul do Brasil Imperial**: o comércio entre a província de Minas Gerais e a Corte do Rio de Janeiro (1840-1880). Disponível em: <http://www.iseg.utl.pt/aphes30/docs/progdocs/PAULA%20CHAVES%20TEIXEIRA.pdf>

112 SILVA, Cláudia Resende. **Senado da Câmara da Vila de São João del Rei**: da administração colonial à pesquisa histórica. Belo Horizonte: Escola de Biblioteconomia da UFMG, 2000. (Dissertação de Mestrado em Ciência da Informação).

113 MONTEIRO, Livia Nascimento. **Administrando o Bem Comum**: os “homens bons” e a Câmara de São João del Rei-1730-1760. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010. (Dissertação de Mestrado em História).

114 FIORAVANTE, Fernanda. **Às custas do sangue, fazenda e escravos**: formas de enriquecimento e padrão de ocupação dos ofícios da Câmara de Vila Rica, c. 1711 – c. 1736. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008.

públicas, sobre eleições ou indicações de funcionários¹¹⁵. Era obrigação da Câmara cuidar da administração e fiscalização, o que significava, para as famílias que dominaram o Senado da Câmara de São João Del Rei, cuidar da própria instituição camarária, ou seja, eleger pessoas capazes de servirem ao ‘bem comum’ da Vila e autorizá-los a terem governança local, decretar normas e regimentos, estabelecer as rendas da instituição e as propinas pagas aos oficiais. Desse modo, havia uma atenção especial dada aos cargos camarários e, dentre todos, o cargo de almotacé assumia papel fundamental. De acordo com Thiago Enes dos Santos, era conferida ao almotacé a regulação das atividades comerciais das vilas, a inspeção das vendas e lojas, a cobranças dos impostos, a inspeção das condições de limpeza entre outras¹¹⁶.

Nas palavras de Livia Monteiro: “A instituição ficava ainda responsável pela intervenção sobre as obras nas vias públicas da Vila de São João¹¹⁷; havia a preocupação com o comum benefício e sua manutenção, nem que para isso fosse necessário mediar conflitos e fiscalizar a posse dos novos lotes, as calçadas e as pontes quebradas”.

Representava também estabelecer os cuidados com a Vila: cuidar das pontes, calçadas, mantimentos, vendas e licenças além da fiscalização de tais medidas, como o exemplo da Casa de Fundação. As festas também estavam presentes nas reuniões camarárias. Esses importantes acontecimentos, que marcaram a Vila de São João Del Rei por todo século XVIII, “eram os momentos no qual ocorriam as representações das hierarquias sociais, além do domínio e vivência do catolicismo”¹¹⁸.

Vale dizer que a Câmara de São João Del Rei foi fundada em 1714. Nesse momento a descoberta do ouro, como já citamos anteriormente, promoveu uma grande e intensa movimentação econômica, social e política na região. O ouro despertou o interesse dos mais variados grupamentos sociais o que contribuiu e muito para o povoamento das áreas antes inabitadas da região de São João Del Rei. Porém juntamente a essa nova realidade era preciso criar órgãos administrativos capazes de administrar as tensões presentes na região fruto desses encontros. A Câmara tinha então também essa função, controlar os conflitos entre interesses de variados segmentos sociais.

A Câmara neste período vai ter a seguinte composição. Havia dois tipos de membros de acordo com a citação de Livia Monteiro, tendo como base estudos anteriores, seriam eles:

115 SILVA, Cláudia Resende. **Senado da Câmara da Vila de São João del Rei: da administração colonial à pesquisa histórica**. Belo Horizonte: Escola de Biblioteconomia da UFMG, 2000. (Dissertação de Mestrado em Ciência da Informação)

116 SANTOS, Thiago Nicodemos Enes dos. “Entre a injunção e o efetivo: lex e praxis sobre o direito de almotaçaria nas Minas Gerais.” **I Seminário de História: Caminhos da Historiografia Brasileira Contemporânea**. UFOP. <http://www.ichs.ufop.br/seminariodehistoria>.

117 MONTEIRO, Livia Nascimento. **Op cit...** P. 116

118 MONTEIRO, Livia Nascimento. **Op cit...** P 122

os oficiais que ocupavam cargos eletivos com direito de voto que eram os juízes ordinários, de dois a quatro vereadores e um procurador. Nenhum desses cargos era remunerado, porém se tinha direito a propinas. Os outros membros eram os cargos de juiz vintenário, juiz almotacé, juiz de órfãos, escrivães, porteiro, carcereiro, e tesoureiro. Estes eram indicados pelos oficiais da Câmara, alguns eram remunerados, mas não tinham direito de votar¹¹⁹.

Fioravante¹²⁰ vai dizer em seus estudos sobre as Câmaras municipais setecentistas que de modo geral essas instituições vão ser compostas por um juiz de fora ou dois juízes ordinários, dois a seis vereadores e um procurador.

Ainda na concepção da autora:

O juiz de fora consistia em um magistrado letrado o qual seguia nomeação régia, e sua instituição tinha por fim o maior controle da coroa sobre a administração e fiscalização dos tributos cobrados pela câmara. A designação desses juízes, *estranhos à terra*, justificava-se pela expectativa de que estes homens não tivessem sob influência direta de parentes ou imiscuídos em relações de outras naturezas entre os locais, fossem dotados de maior isenção nas suas funções em prol da administração régia, o que nem sempre ocorria¹²¹.

Ainda com ajuda dos trabalhos das autoras acima citadas:

o sistema eleitoral responsável pela entrada na Câmara se fazia por meio de um sistema de indicações no qual a eleição se dava através da organização de listas nominais por ordem do ouvidor da comarca, que se fazia da seguinte maneira: primeiramente, o conjunto de homens bons elegia seis representantes, dividiam-nos em pares, chamados eleitores; estes, divididos em duplas, produziam listas com os nomes dos “homens bons” que deveriam ocupar os cargos camarários. Tais listas, no total de três, eram guardadas em pelouros, que eram bolas de cera, e depositadas no cofre da Câmara. No final de cada ano, um menino escolhido aleatoriamente retirava um dos pelouros, que era aberto e sua lista revelada, com os nomes contidos na mesma indicando quem seriam os ocupantes camarários do ano seguinte. Quando alguns desses ocupantes escolhidos não assumiam seu respectivo cargo, nomeavam um substituto, por eleição denominada de barrete, assim o oficial também era chamado de oficial de barrete¹²².

Como já dito anteriormente, ao ter como prerrogativa fazer o “uso” da legislação portuguesa cabia às câmaras legislar, governar e ser o canal de comunicação com o reino. A referida instituição tinha papel fundamental em ser o elo entre os poderes centrais e locais, portanto fazer parte de seu corpo era de grande importância uma vez que o acesso a seus cargos permitia uma posição privilegiada no que diz respeito a comunicação com o Reino. Como também já foi dito não havia um padrão no seu arrolamento, porém já se sabe que eram aqueles homens considerados bons e que possuíam influência comprovada nas localidades e

119 MONTEIRO, Livia Nascimento. **Op cit...** P 34

120 FIORAVANTE, Fernanda. **Op cit...**

121 FIORAVANTE, Fernanda. **Op cit...** p 14

122 FIORAVANTE, Fernanda. **Op cit...** p 13

que tinham privilégios nessa indicação para ocuparem os cargos camarários. Adriano Comissoli estudando os homens bons da Câmara de Porto Alegre vai afirmar que eram “arranjos locais, típicos de cada região, vila ou cidade, responsáveis por elegerem e manterem os indivíduos enquanto oficiais camarários. Havia uma diversidade com relação a qualidade dos vereadores, ao seu poder político, ao acesso ao vice-rei ou ao governador, e à capacidade de fazer sua voz coletiva ser ouvida na Corte¹²³”.

Esses homens eram os administradores do bem comum, e como tal era esperado que não tivessem outro interesse. Sua responsabilidade era fazer com que a sociedade agisse em conformidade com o comportamento padrão. Esses homens por estarem na comunidade local, na citação de Russel Wood:

eles estavam envolvidos com as preocupações locais, envolviam-se em discussões e diálogos com seus vizinhos e concidadãos, eram consignatários do consenso geral a respeito das normas de comportamento e testemunhar mudanças locais e regionais. Justamente por essas razões gozavam de uma posição de prestígio, eram respeitados por suas qualidades pessoais e estavam temporariamente incumbidos do cargo eleito, e seus julgamentos e decisões eram mais bem cumpridos, é o mais provável, do que ordens vindas de um rei distante numa terra distante¹²⁴.

Todavia, a presença e a relevância de cada um desses elementos variavam de acordo com *as conjunturas econômicas, sociais e políticas* das distintas localidades, de modo que as câmaras sofriam adaptações conforme a realidade na qual eram implantadas¹²⁵. Como nos coloca o mesmo autor,

embora fosse esperado que juizes e vereadores seguissem os regimentos e instruções gerais, havia claramente uma grande disparidade em termos de extensão territorial de cada município, de demografia, de bens de potencial de geração de receita, e dos desafios sociais, culturais, comerciais e militares enfrentados por cada um¹²⁶.

O próprio meio pelo qual se fazia o processo eleitoral, já demonstra o quanto ser *cidadão* na sociedade colonial necessitava de mecanismos privilegiados, como a distinção da

123 COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons” e a Câmara de Porto Alegre**. Niterói, 2006. (Dissertação de mestrado). Apud: MONTEIRO, Livia Nascimento. **Administrando o Bem Comum: os “homens bons” e a Câmara de São João Del Rei-1730-1760**. Dissertação de Mestrado em História, Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010.

124 WOOD, Russel A.J.R. Centros e Periferias no Mundo Luso Brasileiro, 1500-1808. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, ANPUH/ Humanitas Publicações, vol.18, n 36, 1998.

125 BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.p.193-194; BOXER, Charles R. **O império marítimo português. 1415-1825**. São Paulo; Companhia das Letras, 2002, p. 287.

126 WOOD, Russel A.J.R. Centros e Periferias no Mundo Luso Brasileiro, 1500-1808. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, ANPUH/ Humanitas Publicações, vol.18, n 36, 1998.

hierarquia social. Maria Fernanda Bicalho afirma que o conceito de *cidadão* remete aos indivíduos que desempenhavam algum cargo administrativo, portanto as câmaras se constituíam “em uma das principais vias de acesso a um conjunto de privilégios que permitia nobilitar colonos, transformando-os em cidadãos¹²⁷”.

3.3 Os homens bons de São João Del Rei

Para melhor compreender a rotina da Câmara é de relevância conhecer os homens que estavam a sua frente, responsáveis por sua governança. A ideia aqui não é traçar um perfil detalhado, pois outros trabalhos já se debruçaram a essa tarefa, mas trazer algumas características gerais que permitam visualizar o perfil dos governantes da região em questão. No caso de São João Del Rei, os trabalhos de Livia Monteiro procuraram delinear as características gerais dos indivíduos envolvidos em atividades camarárias. A partir dos Termos de Vereança e das Listas dos elegíveis de 1737 a 1759 a autora conseguiu identificar os “homens bons” eleitos nesse período em São João Del Rei. Foram identificados 110 indivíduos com cargos efetivos.

Fica claro em seu trabalho que em sua maior parte a Câmara era composta por portugueses em especial do norte de Portugal seguidos da presença de filhos dos primeiros povoadores da Vila. A tabela abaixo deixa claro essa realidade.

IMAGEM 2 - TABELA DE NATURALIDADE DOS OFICIAIS DA CÂMARA DE SÃO JOÃO DEL REI¹²⁸

| <i>Quadro 3</i> | | |
|---|-------------------|-------------------|
| <i>Naturalidade dos Oficiais da Câmara de São João del Rei-século XVIII</i> | | |
| Naturalidade | Quantidade | % do Total |
| Portugal | 12 | 60% |
| Vila de São João del Rei | 5 | 25% |
| Vila de São José del Rei | 2 | 10% |
| Comarca de Vila Rica | 1 | 5% |
| Total | 20 | 100% |

Fontes: Inventários, testamentos, contas de testamentaria e traslados de testamentos inclusos nos inventários do IPHAN/SJDR. Registros de Batismos do AEPNSP/SJDR.

127BICALHO, Maria Fernanda. Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. *Almanack Brasileiro*. São Paulo, n. 02, novembro de 2005.p.29
129 MONTEIRO, Livia Nascimento. Op cit... P 60

Outro dado relevante é que dos 110 oficiais pesquisados pela autora 48 deles assumiram outros postos administrativos fora da Câmara antes ou depois de atuarem nesta instituição. A sua conclusão é que “os postos administrativos serviam como porta de entrada para a instituição concelhia da Vila de São João Del Rei, preparando os futuros oficiais para o serviço administrativo e os colocando em patamar diferenciado nessa sociedade¹²⁹”.

A presença de militares entre os oficiais da Câmara também é de grande relevância. Dos 110 indivíduos analisados, 24 possuíam patentes militares e 2 possuíam mais de uma patente.

IMAGEM 3 - TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE PATENTES MILITARES DOS OFICIAIS DE SÃO JOÃO DEL REI ¹³⁰

| <i>Tabela 6</i> | | |
|--|------------------------------|----------------------------------|
| <i>Distribuição das patentes militares dos Oficiais Camarários da Vila de São João del Rei</i> | | |
| <i>(dos 25% que possuíam estes postos)</i> | | |
| Tipo de patente | Número de possuidores | % do total de possuidores |
| Capitão-mor | 4 | 15,4% |
| Sargento-mor | 4 | 15,4% |
| Capitão | 10 | 38,4% |
| Alferes | 3 | 11,5% |
| Tenente | 4 | 15,4% |
| Ajudante | 1 | 3,8% |
| Total | 26 | 100% |

* Entre hierarquias dos Corpos de Auxiliares e dos Corpos de Ordenanças.
Fontes: Arquivo da Câmara de São João del Rei. Livro 1: Acórdãos e Termos de Vereança” (1736-1831). ACOR 1, 2, 3 e 4. AHU/MG e APM.

Essa realidade demonstra que eram práticas comuns nesta sociedade ocupar cargos administrativos e postos militares e, pois isso os garantiam a manutenção dos cargos. Era uma estratégia de manutenção de patrimônio desses indivíduos.

Outro dado relevante a se observar são as atividades econômicas em que estavam envolvidos os oficiais. Sabe-se que a sua distribuição era da seguinte forma:

129 MONTEIRO, Livia Nascimento. **Op cit...** P 64

130 MONTEIRO, Livia Nascimento. **Op cit...** P 72

IMAGEM 4 – TABELA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DOS OFICIAIS DA CÂMARA DE SÃO JOÃO DEL REI¹³¹

| <i>Tabela 11</i> | | |
|--|-----------------------------|-------------|
| <i>Atividade econômica dos oficiais camarários em 1756</i> | | |
| Atividade econômica | Número de indivíduos | % |
| Negociante | 7 | 33,3% |
| Mercador | 4 | 19,04% |
| Roceiro | 4 | 19,04% |
| Minerador | 2 | 9,5% |
| Não consta | 4 | 19,04% |
| Total | 21 | 100% |

Fontes: Arquivo da Câmara de São João del Rei. Livro 1: Acórdãos e Termos de Vereança” (1736-1831). ACOR 1, 2, 3 e 4. AHU/MG.

Esse dado está completamente de acordo com as atividades econômicas encontradas na região voltadas também para a agricultura e pecuária. E esse dado ainda explica outra característica dos oficiais que diz respeito a posse de terras. Dos 110 indivíduos pesquisados, 45 possuíam Sesmarias.

IMAGEM 5 - TABELA DE SESMARIAS DOS OFICIAIS DA CÂMARA DE SÃO JOÃO DEL REI¹³²

Quadro 5: Sesmarias dos Oficiais da Câmara de São João del Rei

| CRM | | CVR | | CRV | | CSF | | F/C | | NI | | TOTAL | |
|------------|------|------------|-----|------------|-----|------------|---|------------|-----|-----------|------|--------------|-----|
| # | % | # | % | # | % | # | % | # | % | # | % | # | % |
| 39 | 62,9 | 4 | 6,4 | 1 | 1,6 | - | - | 2 | 5,1 | 16 | 25,8 | 62 | 100 |

Fonte: APM e AHU/MG.
 CVR= Comarca de Vila Rica
 CRM= Comarca do Rio das Mortes
 CRV= Comarca do Rio das Velhas
 CSF= Comarca do Serro Frio
 F/C= Fora da Capitania de Minas
 NI= Local não identificado

Por fim, o trabalho da autora retrata que a maioria desses homens estavam envolvidos em algum tipo de Irmandade. Essa prática permitia reforçar o poder de mando, pois estas

131 MONTEIRO, Livia Nascimento. *Op cit...* P 83

132 MONTEIRO, Livia Nascimento. *Op cit...* P 88

instituições possuíam grande influencia no espaço local eram redes de assistência para os seus pertencentes e caridade¹³³.

IMAGEM 6 – TABELA DE PERTENCIMENTO A ORDENS RELIGIOSAS DOS OFICIAIS DA CÂMARA DE SÃO JOÃO DEL REI¹³⁴

| <i>Tabela 12</i> | |
|---|--------------|
| <i>Pertencimento a irmandades e ordens religiosas</i> | |
| Tipos de distinções | Total |
| Irmandade do Santíssimo Sacramento | 13 |
| Irmandade de São Gonçalo Garcia | 2 |
| Irmandade de São Gonçalo do Brumado | 1 |
| Irmandade São Miguel | 1 |
| Ordem Terceira de São Francisco | 5 |
| Ordem Terceira do Carmo | 3 |
| | |

Fontes: Testamentos, contas de testamentaria e traslados de testamentos inclusos nos inventários do IPHAN/SJDR.

Outro trabalho que trata dos perfis dos oficiais camarários é o de Carla Almeida. Em sua tese de doutorado que posteriormente deu origem a seu livro¹³⁵, a autora começa suas análises através da lista de homem ricos de Minas que deveriam contribuir com o Reino Português após o terremoto de 1755. Portanto, o seu trabalho vem abarcar um período posterior ao aqui estudado, porém é de valiosa importância para observar as permanências e mudanças nesses perfis. O trabalho aponta que esses homens em São João Del Rei, na maioria dos casos (28,9%), tinham como principal atividade o negociar seguida pela mineração (21,6%). Como bem colocou a autora: “Os dados reforçam que nas Minas Gerais do século XVIII, [...]. Negociar, ou se dedicar à agropecuária, também eram possíveis vias para se ter acesso ao ouro ou, pelo menos, para ser considerado um homem abastado¹³⁶”.

Eram esses indivíduos os detentores de crédito da região e seus investimentos estavam em escravos e imóveis. Eles vinham predominantemente do norte de Portugal (78,26%) e em algum momento de suas vidas recorreram ao Conselho Ultramarino em busca de mercês. Eram casados e detentores de patentes militares. Outro dado interessante a ser levantado em

133 CAMPOS, Adalgisa Arantes. “Irmandades mineiras”. *Varia Historia UFMG*. Vol. 16. 1996. Apud: MONTEIRO, Livia Nascimento. **Administrando o Bem Comum: os “homens bons” e a Câmara de São João del Rei-1730-1760**. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010. (Dissertação de Mestrado em História).

134 MONTEIRO, Livia Nascimento. **Op cit...** P 83

135 ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750 a 1822*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

136 ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. **Op cit ...** Pag 172

conta eram as inúmeras ligações familiares que estabeleciam entre si.

É possível perceber a equivalência de dados entre os resultados das duas pesquisas, mas sabe-se que da lista feita a mando da Coroa Portuguesa com o nome dos "mais ricos moradores" das Minas analisada no trabalho citado anteriormente aparecem 1061 nomes alistados dos quais 443 são homens ricos das comarcas de Vila Rica e Rio das Mortes. Desse último dado, 41 homens são moradores da Vila de São João Del Rei. A partir do cruzamento dos dados dessa lista, com os nomes dos oficiais camarários do período entre 1737 a 1759, pode-se constatar que dos 41 nomes indicados como abastados 21 foram oficiais camarários.

Os trabalhos acima citados demonstram que apesar do número de vezes que um oficial ocupava os cargos camarários por mais de uma vez ser pequeno. (Lívia Monteiro vai dizer que mais da metade deles (62%) foram eleitos apenas uma vez). As redes de parentesco e/ou influência que os envolviam era de essencial importância. Com essa rede de influência se tornava viável possuir um membro do grupo em questão envolvido na governança local. Uma série de outros trabalhos se dedicaram a estudar as redes de influência que entrelaçaram as elites locais no setecentos. João Fragoso¹³⁷ em seus estudos sobre a formação da elite do Rio de Janeiro aponta para ligações familiares e/ou outras de interesse políticos e econômicos entre esses indivíduos. O mesmo apontava para a presença de bandos que se revezavam no poder. O já citado trabalho de Ariano Comissoli no seu estudo para Porto Alegre partilha também dessa noção de bando para a região. Nas palavras do autor esses laços fomentavam as facções camarárias garantindo-lhes um maior controle sobre a economia local¹³⁸,

Também outros trabalhos que se dedicaram ao estudo das ligações familiares apontam para a importância das mesmas na conformação da elite camarária. George Félix Cabral de Sousa¹³⁹ assinalou que as relações familiares também se constituíram em fatores de suma importância na determinação dos quadros de ocupação dos ofícios camarários em Recife.

Nas palavras de Lívia Monteiro:

As verdadeiras redes parentais criadas na Vila de São João del Rei demonstram que o funcionamento da administração da República passava pelo emaranhado de provisões, decretos, requerimentos típicos de uma burocracia prevista no auto-

137 FRAGOSO, João. A formação da economia colonial do Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII), In: FRAGOSO João & GOUVÊA, BICALHO, Maria Fernanda Baptista & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa - séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001

138 COMISSOLI, Adriano. **Os "homens bons" e a câmara de Porto Alegre**. Dissertação de Mestrado em História – UFFp, Niterói, 2006.p. 91.

139 SOUSA, George Félix Cabral. Apud: FIORAVANTE, Fernanda. Antônio Ramos dos Reis e Nicolau Carvalho de Azevedo – os homens bons nas Minas do Ouro: notas acerca do perfil social dos oficiais camarários na Vila Rica setecentista.

governo concedido às Câmaras, e mais ainda, passava necessariamente pelas redes de relações existentes em tal instituição. Era um mecanismo típico de todas as possessões portuguesas, a existência dessas redes de poder, através delas os ‘homens bons’ conseguiam manter a posição de mando que tinham, pois conseguiam a responsabilidade de governar a Vila ou cidade.¹⁴⁰

Eram os membros da Câmara os responsáveis por decidirem as normas e condutas a serem seguidas na Vila de São João Del Rei, pois, como já foi dito anteriormente, essa instituição tinha como prerrogativa a autonomia frente a tomada de decisões no que se referia a demandas locais. Essas famílias que se revezavam no poder precisavam lidar com as situações típicas do local e também se posicionar frente a imprevistos acontecidos na região. Tudo isso deveria ser feito em defesa do bem comum daquela sociedade. A autora acima citada, assinala para uma espécie “de ‘calendário’ das atividades da câmara de São João Del Rei, uma certa rotina daquilo que deveria ser feito em cada mês do ano e que não sofria alteração; a exemplo o caso das Festas que sempre ocorriam no mês do santo homenageado, além dos cargos que deveriam ser ocupados de tantos em tantos tempos, como é o caso do Juiz dos Órfãos, oficial eleito pelos camaristas de três em três anos”¹⁴¹. E pontua também essas situações atípicas surgidas na Vila com a quais essa elite camarária precisava lidar.

Era esperado que a mesma agisse em defesa dos interesses da sociedade como um todo, mas como já se sabe esses indivíduos possuíam interesses particulares ou do grupo que eles procuravam defender. Essa rede de influencia a frente da Câmara procurava das formas possíveis se precaverem. Ainda nas palavras de Livia Monteiro:

Esses indivíduos tinham que criar formas para se precaverem das mais diversas situações e eram várias as que os indivíduos moradores da Vila de São João, em meados do século XVIII tinham que lidar. Precisavam lidar com uma região recém-descoberta e com grande contingente populacional vindo de diversas partes da colônia, do Reino e da África, ou seja, com a composição feita por diferentes grupos com orientações distintas; a exploração do ouro, que em meados do XVIII começava a dar sinal de esgotamento; as preocupações com as produções agrícolas, fundamentais para a região, como demonstrado e as próprias relações cotidianas, como a busca por prestígio e distinção feita pelos camaristas, a busca pela liberdade feita por um escravo, que poderiam trazer conflitos, individuais e familiares; tudo isso podia acarretar certa fragilidade das relações sociais.¹⁴²

O que esses homens precisavam fazer era lidar com essas diferentes conjunturas garantido tranquilidade a eles próprios e aqueles que estavam sobre sua tutela. E era isso que tentavam fazer exercendo o domínio sobre a governança da Vila de São João Del Rei, ou seja,

140 MONTEIRO, Livia Nascimento. **Op cit...** P 83

141 MONTEIRO, Livia Nascimento. **Op cit...** P 96

142 MONTEIRO, Livia Nascimento. **Op cit...** P 135

o exercício do mando. Assim essas famílias demonstram que deter um cargo na câmara representava ter mais um lugar de prestígio na Vila.

O acesso a determinados cargos camarários e mercês, concedidos sob forma de “monopólio ou semi-monopólio”, garantia a estes indivíduos vantagens sobre os demais. Além disso, soma-se a essas vantagens a possibilidade de aventar emolumentos e pagamentos de propinas, fazendo desses cargos e dessas mercês objeto de grande disputa política. Contudo, se, por um lado, ao serem providos com benesses estes mais destacados vassallos prestavam serviços ao Rei, por outro, garantia aos indivíduos, por vezes, a satisfação de seus próprios interesses, uma vez que eles se valiam de seus cargos para obterem vantagens e privilégios¹⁴³. Sendo assim, esses homens procuravam garantir com a ocupação dos cargos camarários não apenas ganhos monetários, mais do que isso, eram os bens simbólicos os mais almejados entre os indivíduos.

Os integrantes das Câmaras detinham vários privilégios como as honrarias e nobilitações distintivas, o que reforçava a hierarquia social local. Tais privilégios não estavam circunscritos apenas no âmbito da instituição camarária, pois, como já foi citado, os oficiais tinham certas diferenças como não poderem ser presos, receberem propinas por assistirem a festas religiosas. O acesso aos cargos era, portanto, disputado entre àqueles que almejavam integrar a vida política da Colônia, assim como a do reino, pois tal instituição era uma via de comunicação com a Coroa.

Essas disputas demonstram a centralidade daqueles cargos não apenas enquanto espaço de distinção e de hierarquização dos colonos, mas, e principalmente, de negociação com a Coroa. As câmaras constituíram-se em uma das principais vias de acesso a um conjunto de privilégios que permitia nobilitar os colonos; e que, ao transformá-los em cidadãos, levou-os a participar do governo político do Império¹⁴⁴.

Servir a monarquia, como demonstra Nuno Monteiro,

era uma necessidade evidente que a maioria procurou concretizar. E evidentemente, os serviços prestados nunca deixavam de ser minuciosamente descritos, contabilizando-se os anos, meses e dias, quando, depois, se pedia a sua remuneração e se esperava pelo correspondente despacho¹⁴⁵.

143 FRAGOSO, João L. Ribeiro. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial séculos (XVI e XVII)”. In: FRAGOSO João & GOUVÊA, BICALHO, Maria Fernanda Baptista & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa - séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.p. 45

144 BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As Câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa- séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.p 207.

145 MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. **Elites e Poder**. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003.

Como a Câmara era responsável pela administração da Vila e um espaço privilegiado de comunicação com o Reino e outras localidades estas instituições mantinham contato por meio de correspondência, isto também devido ao interesse das autoridades em informar e acompanhar a administração local.

3.4 Os homens bons das Minas: Uma comparação com a elite camarária de Vila Rica

Para que possa ser possível visualizar as semelhanças e diferenças das regiões de Minas e conseqüentemente o perfil de cada região cabe demonstrar o perfil dos homens bons de Vila Rica. Desse modo fica mais fácil demonstrar as peculiaridades de São João Del Rei.

O trabalho da autora Fernanda Fioravante¹⁴⁶ é de grande importância nesse sentido. A mesma busca traçar o perfil dos homens que atuavam na Câmara de Vila Rica entre 1711 a 1736 usando variadas documentações como: provisões, cartas patentes, inventários *post mortem*, ações cíveis e criminais, cartas, requerimentos, e outras. Com seu trabalho podemos identificar que para Vila Rica e São João Del Rei muitos dos padrões dos indivíduos que compunham a elite camarária se repetem, porém é possível destacar algumas sutilezas entre elas.

A autora começa pontuando a atuação dos indivíduos frente a participação dos oficiais camarários em outras atividades da administração colonial. Dos 108 nomes investigados pela autora, somente 31 deles ocuparam outros postos na administração, representando um total de 28,70%. Desses 31, 17 deles, ou 54,84%, ocuparam previamente postos administrativos antes de passarem pela câmara. A autora chega assim a conclusão que também para essa região a ocupação de outros cargos da administração colonial era um elemento a ser considerado ao se considerar um indivíduo como elegível.

IMAGEM 7- TABELA DE OFICIAIS CAMARÁRIOS DE VILA RICA QUE OCUPARAM POSTOS NA ADMINISTRAÇÃO COLONIAL¹⁴⁷

| Antes da Câmara | Depois da Câmara | Indefinido | Total |
|-----------------|------------------|------------|-------|
| 17 | 9 | 5 | 31 |
| 54,84% | 29,03% | 16,13% | 100% |

Fonte: Fontes manuscritas do AHU e provisões presentes nos códices 08, 09, 12 e 15 da Seção Colonial do APM.

146FIORAVANTE, Fernanda. “Às custas do sangue, fazenda e escravos”: formas de enriquecimento e padrão de ocupação dos ofícios da Câmara de Vila Rica, c. 1711 – c. 1736. Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2008.

147FIORAVANTE, Fernanda. Op cit....P 79

Outro aspecto analisado pela autora diz respeito a presença de militares a frente da instituição Camarária a frente de Vila Rica.

IMAGEM 8 - TABELA DE RELAÇÃO ENTRE OS MILITARES ATUANTES NA CÂMARA DE VILA RICA E OS POSTOS CAMARÁRIOS¹⁴⁸

| Total de militares | Juiz ordinário | Vereador | Procurador | Escrivão | Tesoureiro |
|--------------------|----------------|----------|------------|----------|------------|
| 74 | 14 | 40 | 16 | 3 | 1 |
| % | 18,92 | 54,05 | 21,63 | 4,05 | 1,35 |

Fontes: Documentos manuscritos do AHU e patentes presentes nos códices 07, 08, 09, 12 e 15 da Seção Colonial do APM.

A autora conseguiu concluir que 59,46% dos militares que passaram pela câmara obtiveram suas patentes antes de ocuparem ofícios camarários. Segundo ela é possível perceber um padrão de ocupação dos ditos ofícios.

Consoante tal padrão, podemos notar que: 1) para a eleição nos postos de procurador e de vereador prevaleceram militares detentores da patente de capitão; 2) para o posto de juiz ordinário, a menor patente requerida era a de sargento-mor. Além das patentes, há de se destacar a participação em importantes diligências mediante o uso de escravos armados, muitas das quais ligadas à manutenção das *condições da governabilidade*¹⁴⁹

Em outro de seus trabalhos, a autora avaliando o perfil de ocupação dos cargos camarários, aponta que embora não haja grande disparidade entre as três vilas (Vila Rica, Vila de São João Del Rei e Vila do Carmo) a comparação revela que a concentração dos postos camarários é ligeiramente superior em Vila Rica. Para além da maior taxa cumulativa de frequência (35,46%), observa-se que Vila Rica detém o maior percentual de homens que ocuparam a câmara duas ou três vezes.

148FIORAVANTE, Fernanda. Op cit....P 79

150 FIORAVANTE, Fernanda. Op cit....P 98

IMAGEM 9 - FREQUÊNCIA DOS INDIVÍDUOS NOS OFÍCIOS CAMARÁRIOS¹⁵⁰

| | Vila do Carmo (1711-1750) | | | Vila Rica (1711-1736) | | | Vila de São João del Rei (1713-1750) | | |
|---|------------------------------|-------|-------|--------------------------|-------|-------|---|-------|-------|
| A | B | C | D | B | C | D | B | C | D |
| 1 | 89 | 65,44 | - | 71 | 64,54 | - | 109 | 69,43 | - |
| 2 | 31 | 22,79 | 34,56 | 23 | 20,91 | 35,46 | 33 | 21,02 | 30,57 |
| 3 | 11 | 8,09 | 11,77 | 13 | 11,82 | 14,55 | 8 | 5,09 | 9,55 |
| 4 | 3 | 2,2 | 3,68 | 2 | 1,82 | 2,73 | 5 | 3,18 | 4,46 |
| 5 | 1 | 0,74 | 1,48 | 1 | 0,91 | 0,91 | 1 | 0,64 | 1,28 |
| 6 | 1 | 0,74 | 0,74 | - | - | - | 1 | 0,64 | 0,64 |
| | 136 | 100 | - | 110 | 100 | - | 157 | 100 | - |

Fonte: Para Vila do Carmo: CHAVES, Cláudia Maria das Graças, PIRES, Maria do Carmo & MAGALHÃES, Sônia Maria de (Orgs.), op. cit., pp. 187-200. Para Vila Rica: Lista disponível em <http://www.ouropreto-ourtoeworld.jor.br/cmop%2017.htm>. Para Vila de São João del Rei: Relação de receita e despesa de 1719-1750, presente no Arquivo da Biblioteca da UFSJ; VASCONCELOS, Diogo de, op. cit.: RPM, Ano VI, fasc. 1, 1901, p. 468; AHU, Cons. Ultram. - Brasil/MG, cx. 02, doc. 74 e base de dados.

Legenda: A – N° de ocupações; B – N° de indivíduos; C – % de ocupantes da faixa frente ao total de indivíduos; D – Frequência cumulativa.

O trabalho de doutorado da pesquisadora Carla Almeida, já citado anteriormente, também nos permite apontar o perfil dos homens de Vila Rica. Na região 49,4 % dos homens considerados ricos eram mineradores, 17,8% negociantes e somente 8,1% se dedicavam a agricultura realidade esta diferente da Comarca do Rio das Velhas.

Sendo assim, é possível concluir que embora para Minas Gerais o perfil das Instituições Camarárias bem como de seus oficiais atenderam a um certo modelo ele vai se diferenciar de acordo com o perfil de cada região. Por esse motivo, analisar as correspondências trocadas com a Câmara seria mais um ponto de relevância para que se possa compreender os equilíbrios e demandas próprias de cada região.

¹⁵⁰FIORAVANTE, Fernanda. Os homens bons de Minas do Ouro: discussão metodológica e análise do padrão de ocupação dos ofícios camarários, 1711-1750. In simpósio impérios e lugares no Brasil, III,2010, Anais Eletornicos. Mariana: Dehis/Ufop, 2010. P 5

CAPÍTULO 4 – COMUNICAÇÃO POLÍTICA DA CÂMARA DE SÃO JOÃO DEL REI

4.1 Análise das fontes

Para que esse trabalho pudesse ganhar corpo e impulsionar as reflexões acerca do como se dava a comunicação política da região foram usadas como fontes para o trabalho as correspondências enviadas ou recebidas pela Câmara de São João Del Rei durante o século XVIII, disponíveis no fundo do Arquivo da Câmara Municipal de São João Del Rei, registradas em livros específicos. Esse fundo encontra-se na “Biblioteca Municipal Baptista Caetano de Almeida”, em São João Del Rei¹⁵¹.

Ao buscar trabalhar com a comunicação da Câmara o trabalho tem como objetivos:

- *Descobrir quem eram os receptores e emissores dessas cartas.
- * Pontuar os locais de emissão das correspondências.
- * Descobrir quais as instituições envolvidas no trâmite dessas comunicações.
- * Perceber se houve variação no volume de correspondência durante o período analisado.
- * Analisar os principais assuntos tratados e, conseqüentemente, quais as principais preocupações da câmara.

A seleção dos documentos se deu com a ajuda do inventário das fontes¹⁵² elaborado pelo projeto *Resgate Digital da Memória Histórico-Cultural de Minas Gerais: Arquivos das Câmaras de São João Del Rei, Barbacena e Tiradentes*¹⁵³. O mesmo têm como um dos objetivos a microfilmagem de toda a documentação do Arquivo da Câmara Municipal de São João Del Rei. O trabalho anterior de Lucy Hargreaves¹⁵⁴ em 1975 no levantamento e descrição da documentação existente para a cidade de São João Del Rei foi, como citou o professor Di Mandro em seu inventário, o que permitiu o projeto. A autora reconhecendo a

151 Biblioteca localizada à Praça Frei Orlando 90, Fundos, São João Del-Rei, CEP 36300-000.

152 Di Mambro, Galba. Inventário do Arquivo da Câmara Municipal de São João Del-Rei. Juiz de Fora: Clio Edições Eletrônicas, 2003.

153 O projeto foi apresentado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, pelo Arquivo Histórico da UFJF (Universidade Federal de Juiz de Fora), tendo como entidade associada o Arquivo Público Mineiro e contando com a participação especial do Centro de Estudos Mineiros, da Universidade Federal de Minas Gerais.

154 FONTES, Lucy Gonçalves; FIUZA, Marysia Malheiros. Relação das coleções de documentos históricos dos séculos XVIII e XIX, existentes na Cidade de São João Del Rei. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, v. 4, n. 2, p. 162-185, 1975

importância das fontes primárias para a pesquisa histórica se debruça sobre o levantamento, organização, conservação e divulgação dos acervos históricos brasileiros. A mesma ressalta que a região de São João Del Rei se tornou relevante no cenário nacional com a descoberta do ouro, porém pouco se conhecia a respeito dos seus Arquivos. No seu levantamento estão o Arquivo da Câmara Municipal, o da Santa Casa de Misericórdia e de Irmandades e Paróquias da cidade. A pesquisadora deixa claro que o arquivo da Câmara Municipal é composto por diversos códices e documentos avulsos que ficavam guardados em um armário de aço. Posteriormente, no início do século, a autora afirma que um bibliotecário preocupou-se na preservação e reencadernação desse material. No total foram catalogados pela mesma 235 códices com os mais diversos assuntos: Atas de eleições, alistamento de eleitores, atas das sessões da Câmara, impostos, leis, etc.

No ano de 2003 a Universidade de São João Del Rei publicou um guia¹⁵⁵ das fontes do Arquivo sob a supervisão da autora acima citada com a descrição de cada códice: o título, as datas balizas, o número de folhas, o conteúdo e o estado de conservação. Esse guia juntamente com o inventário acima citado do projeto de microfilmagem permitiu que se levantassem os documentos da referida Instituição a serem trabalhados, diga-se as correspondências da instituição que desde o início foram o foco do meu estudo. O inventário auxiliou bastante uma vez que traz a ficha catalográfica dos documentos.

Curiosamente na série que se intitula Correspondências da Câmara não existe registro para os anos iniciais do século, os quais foram eleitos para a pesquisa. Os primeiros registros são para o ano de 1777. A referência às cartas da Câmara aparece na série de códices intitulada Papeis da Câmara. Segundo a descrição do arquivo essa série traz as cartas, acórdãos, cartas de examinação, bandos, diplomas, documentos sobre empregados públicos, editais, nombramentos, patentes, ordens régias, procurações, provisões de ofícios e cargos e outros papéis da Câmara, dos anos de 1722 a 1904. Esta série documental é composta de 20 códices, porém foi analisado somente uma parte do primeiro relativo aos anos de 1722 a 1735. Apesar das datas balizas serem estas existem documentos com datas anteriores e posteriores.

Inicialmente foi pensado um recorte temporal maior para esta pesquisa, até o ano de 1750, porém o péssimo estado de conservação dos documentos e a consequente dificuldade de sistematização dos dados fez com que a pesquisa sofresse um reajuste no que diz respeito as datas balizas para que a mesma se tornasse viável.

155 HARGREAVES, Lucy Gonçalves Fontes et alii. Guia de fontes do Arquivo da Câmara Municipal de São João Del-Rei. / Lucy Gonçalves Fontes Hargreaves. Edição revista e adaptada por Galba Di Mambro. -- Juiz de Fora: Clio Edições Eletrônicas, 2003.

Os documentos estão em péssimo estado de conservação, mas como aponta a autora Cláudia Silva¹⁵⁶, essa documentação foi guardada pela própria Câmara de São João Del Rei como parte de seu processo administrativo, só posteriormente passaria a ser vista levando-se em conta seu valor histórico quando seria então organizada e guardada na referida biblioteca.

Os documentos em questão foram de modo geral escritos pelo escrivão da Câmara. O mesmo era responsável pela escrituração e assinatura de todos os atos do Senado. Como descreve a autora citada acima e fica claro na análise dos documentos, a data, a descrição dos nomes dos oficiais presentes e sua própria assinatura ao final do documento. Eles tinham um caráter oficial, tinham como intuito “fazer saber aqueles que o vissem”¹⁵⁷.

O livro analisado não possui termo de abertura nem de encerramento e também não está encadernado. A leitura desses documentos apresenta bastante dificuldade devido o seu estado de conservação, muitas folhas estão bem manchadas, seja da própria tinta usada para escrever os documentos, seja com manchas deixadas pelo próprio tempo, por insetos e pela água. A linguagem usada nos documentos é bastante formal e as folhas dos documentos nem sempre estão legíveis.

No total foram analisados 247 documentos sendo que alguns, devido ao citado estado de conservação, não permitiram nenhum tipo de identificação. Vale destacar que entre os documentos encontram-se dois de anos posteriores ao indicado que aqui foram levados em consideração. Um do ano de 1714 e outro de 1717. Com a leitura dos documentos buscou-se retirar as informações que preencheriam um banco de dados com os seguintes campos: Procedência: Identificação da capitania ou câmara a que o documento se refere; Referência: Localização do documento no arquivo de sua origem; Ano: informa o ano que consta do registro do documento; Local de Emissão: Identifica o local de origem do documento; Classificação: Caracteriza o tipo de documento (alvará, provisão, carta, petição, etc.); Emissor do reino: Identifica quem é o autor do documento em Portugal seja pessoa ou instituição; Cargo: Informa a função exercida pelo emissor do documento em Portugal; Emissor Ultramarino: Identifica quem é o autor do documento na conquista seja pessoa ou instituição; Cargo: Informa a função exercida pelo emissor do documento na conquista; Receptor no Reino: Identifica quem recebe o documento em Portugal seja pessoa ou instituição; Cargo: Informa a função exercida pelo receptor do documento em Portugal; Receptor na conquista:

156 SILVA, Cláudia Resende. **Senado da Câmara da Vila de São João Del Rei**: da administração colonial à pesquisa histórica. Belo Horizonte: Escola de Biblioteconomia da UFMG, 2000. (Dissertação de Mestrado em Ciência da Informação). Pag. 30

157 Expressão comum utilizada nos documentos analisados.

Identifica quem recebe o documento na conquista seja pessoa ou instituição; Cargo: Informa a função exercida pelo receptor do documento na conquista; Instituição referida: Identifica e lista todas as instituições citadas no documento; Referido(s): Identifica e lista todas as pessoas citadas no documento; Cargo(s) do referido: Informa a função exercida pelos que são identificados como referidos; Local mencionado: Identifica e lista os locais citados no documento; Tipo de Assunto: Traz uma palavra chave que resume o que será tratado em Assunto, item seguinte; Assunto: Apresenta um sumário da temática abordada pelo documento.

Esses campos do banco de dados foram definidos seguindo-se o projeto sobre a supervisão dos pesquisadores João Fragoso e Nuno Monteiro que tem como pretensões conhecer as formas de comunicação política no âmbito do Império Português usando inicialmente as fontes do Arquivo Histórico Ultramarino¹⁵⁸. Esse projeto vem tentando entender as formas de comunicação e da relação entre centro e periferia inicialmente de duas maneiras. Nas palavras da professora Almeida estes dois aspectos seriam:

1- as relações hierárquicas entre algumas câmaras municipais do Reino e do ultramar (América, Ilhas e África) com os conselhos palacianos da Monarquia lusa, com o intuito de aferir o grau de negociação entre centro e poderes locais em um cenário que comporta o Antigo Regime e a escravidão; 2- a dinâmica das hierarquias sociais e econômicas das sociedades escravistas do Atlântico português: Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e, na África, Luanda. Sociedades estas que, em graus diferentes, foram construídas a partir da interação entre ibéricos e africanos (i.e. jolofos, cassanges, etc); ou que o é o mesmo, que resultaram da interação entre a concepção corporativa da sociedade (Antigo Regime) e daquela presente nas sociedades africanas estratificadas e baseadas em relações de dependência, como a escravidão¹⁵⁹.

A partir dos dados levantados foi possível aplicar algumas tipologias já definidas também pelo projeto acima citado. Projeto este no qual o presente trabalho se espelha, porém usando como fontes os arquivos a nível local.

A exemplo das tipologias destacam-se: a de classificação de documentos; a de assuntos; e a de emissores e receptores que seguem apresentadas abaixo¹⁶⁰:

158MONTEIRO, Nuno e FRAGOSO, João (coords.). **A comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa (1580-1808): Reino, Atlântico e Brasil**. Projeto de Pesquisa FCT, 2009-2013.

159Almeida, Carla Maria Carvalho de. **“Circuitos de comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa do século XVIII: Reino, Ilhas, África e América”**. Projeto apresentado ao CNPQ Edital Universal, 2013.

160MONTEIRO, Nuno e FRAGOSO, João (coords.). **A comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa (1580-1808): Reino, Atlântico e Brasil**. Projeto de Pesquisa FCT, 2009-2013.

TIPOS DE DOCUMENTOS

| | |
|---|---|
| Carta, carta de lei ou lei | Era um diploma que vigorava perpetuamente até revogação. Começava trazendo o nome do monarca (intitulação), informava (“Faço saber”) o motivo que originava o ato e indicava o seu desfecho (“ <i>Hey por bem</i> ”, ou “ <i>pelo que mando</i> ”, ou ainda, “ <i>Sou servido ordenar</i> ”), que podiam ser sanções, obrigações ou direitos, etc. Cartas: onde as autoridades expõem ao soberano os assuntos da administração. |
| Alvará | Era um diploma que vigorava até um ano. Também começava pela intitulação, informava os motivos que originavam o ato (“Faço saber”), e, indicava o seu desfecho (“ <i>Hey por bem</i> ” ou “ <i>pelo que mando</i> ” ou ainda “ <i>Sou servido ordenar</i> ”) que podia ser sanções, obrigações ou direitos, etc. Os Alvarás podiam ter força de lei ou em forma de lei e vigoravam mais de um ano, como eram as leis. |
| Provisões | Eram as ordens do monarca pela qual ele provê algo. Em sentido restrito são as ordens expedidas pelos tribunais ou conselhos em nome do rei, conferindo mercês, cargos, dignidades, ofícios, entre outros. Emitiam instruções ou autorizam o exercício de algum ofício profissional. No seu aspecto formal, repetiam do início ao fim a ordem e o conteúdo dos documentos caracterizados anteriormente. As Provisões Régias, por sua vez, são como os alvarás com força de lei. |
| Cartas régias | Eram documentos expedidos pelo soberano, intitulados, que tinham a sua assinatura e exprimiam a sua vontade. Diferem dos documentos caracterizados até então, pois, começavam endereçadas de distintas maneiras conforme a dignidade da pessoa a que se dirigiam (<i>Fulano, Eu El-Rei vos envio muito saudar</i> ou <i>Fulano, amigo, Eu El-Rei vos envio muito saudar</i> , ou ainda, <i>Honrado Fulano amigo, Eu El-Rei vos envio muito saudar, como aquele que prezo</i>). Na sua parte deliberativa indicava a resolução régia (<i>Sou servido fazer mercê</i> ou <i>Sou servido ordenar</i> ou ainda, <i>Hey por bem e me praz</i>) terminando com a assinatura do monarca. |
| Decretos | Constituem uma documentação que na sua forma, difere dos anteriores. Frequentemente estabeleciam alguma situação singular sobre certa pessoa ou negócio particular. Declarava, ampliava ou restringia alguma Lei. Podia ainda, estabelecer um direito novo. Não tinha intitulação, nem endereço e nem um formato padronizado. Na maioria das vezes, estabeleciam providências ou dispositivos – “ <i>Tendo em consideração</i> ”, “ <i>Sou Servido</i> ”, ou, “ <i>Hey por bem</i> ” – sem preâmbulos. Eram assinados com a rubrica do soberano. |
| Resoluções (ou Assentos) | Eram as determinações dadas pelo soberano às consultas feitas pelos tribunais ou conselhos. Conforme a matéria da consulta, ou do teor da resolução, eram expedidas as cartas de lei, os alvarás e as provisões. A fórmula variava e poderia constar: “ <i>Como parece ao Conselho</i> ”, ou, “ <i>Como parece ao conselheiro</i> ”, ou ainda, “ <i>Não obstante o parecer do tribunal</i> ”. Na maioria das vezes recebia a assinatura do Secretário de Estado. Assento que se toma em alguma cousa. V. <i>Deliberação. Determinação. Resolução.</i> |
| Cartas patentes | Eram documentos que divulgavam a concessão de títulos, cargos e postos militares. Eram intituladas. Se emitidas pelo rei, começavam com o seu nome – “ <i>Dom João por graça de Deus</i> ” –, se emitidas por outra autoridade, traziam o nome dessa autoridade, acompanhado dos seus títulos. Na seqüência notificava – “ <i>Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem</i> ” – expunha o motivo, complementado pela decisão – “ <i>Hey por bem</i> ” – e finalizada com a data, quem a fez e a assinatura do monarca ou autoridade que a emitiu. |
| Consultas (Lembrete de consulta) | Eram elaboradas pelo presidente e/ou conselheiros do Tribunal a que foi dada ordem do soberano. Ou, por aviso do secretário de Estado, para que houvesse um pronunciamento sobre determinada matéria ou requerimento. O destinatário era sempre o rei, seguiu-se o parecer – “ <i>parece ao Conselho...</i> ” – que dava a resolução (“ <i>Vossa Majestade, porém, mandará o que for servido</i> ”) a margem da consulta, com a rubrica do soberano ou assinatura do secretário de Estado. Eram assinadas pelo presidente do tribunal ou conselho e a dos conselheiros. Faziam menção aos votos dos que discordaram da maioria do Conselho. |
| Portarias | Eram ordens expedidas em nome do soberano pelos Secretários de Estado para o Presidente ou Conselheiros do Tribunal fazerem cumprir as ordens reais. Possuíam um preâmbulo – “ <i>Por Resolução de Sua Majestade de...</i> ”, “ <i>Consulta do Conselho ...</i> ”, “ <i>Sua Majestade manda passar Provisão ao ...</i> ”, “ <i>Sua Majestade fez mercê a ...</i> ”, ou, “ <i>El-Rei nosso senhor tendo respeito...</i> ” – segue-se a ordem régia a cumprir e a assinatura do Secretário de Estado. |
| Ofícios | Constituem num tipo de documento muito frequente no banco de dados e, através deles, realizava-se a correspondência dos assuntos correntes da administração entre autoridades, com exceção do monarca. Tratava de matéria relacionada ao expediente, tinha endereçamento- <i>Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor</i> – e assinatura com a identificação do cargo ou dignidade do autor. Conforme Bluteau, Ofício era “ <i>Instruir alguém a cumprir bem com todas as obrigações [...]</i> ” ¹⁶¹ . |

161 BLUTEAU, D. Raphael. *VocabulárioPortuguez e Latino, vol VI*. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, s/d. CR-ROM, p. 48.

| TIPOLOGIA DE ASSUNTOS | | |
|------------------------------|---------------------------------|--|
| Tipo | | Justificativa |
| 1 | Economia | |
| 2 | Comércio e Navegação | |
| 3 | Fiscalidade | Alfândega, Tributação, donativos, quintos, devassa |
| 4 | Soldos | Tudo que se relacionar a soldos, “salários”, emolumentos, propinas, etc. |
| 5 | Justiça e polícia | |
| 6 | Militar | Guerra, defesa, tropas, manutenção de tropas, defesa de fronteiras, ataque e roubo de navios |
| 7 | Governança | |
| 8 | Conflitos de jurisdição | |
| 9 | Assuntos camarários | |
| 10 | Privilégios e mercês | |
| 11 | Provimento de ofícios | |
| 12 | Provimento de ofícios militares | |
| 13 | Representação e festas | |
| 14 | Assuntos religiosos | |
| 15 | Indígenas | Assuntos referentes aos indígenas, inclusive escravidão. Conversão e missões |
| 16 | Escravidão | Refere-se apenas as questões da escravidão africana |
| 17 | Revoltas e desordens | |
| 18 | Assuntos privados | |
| 19 | Outros | |

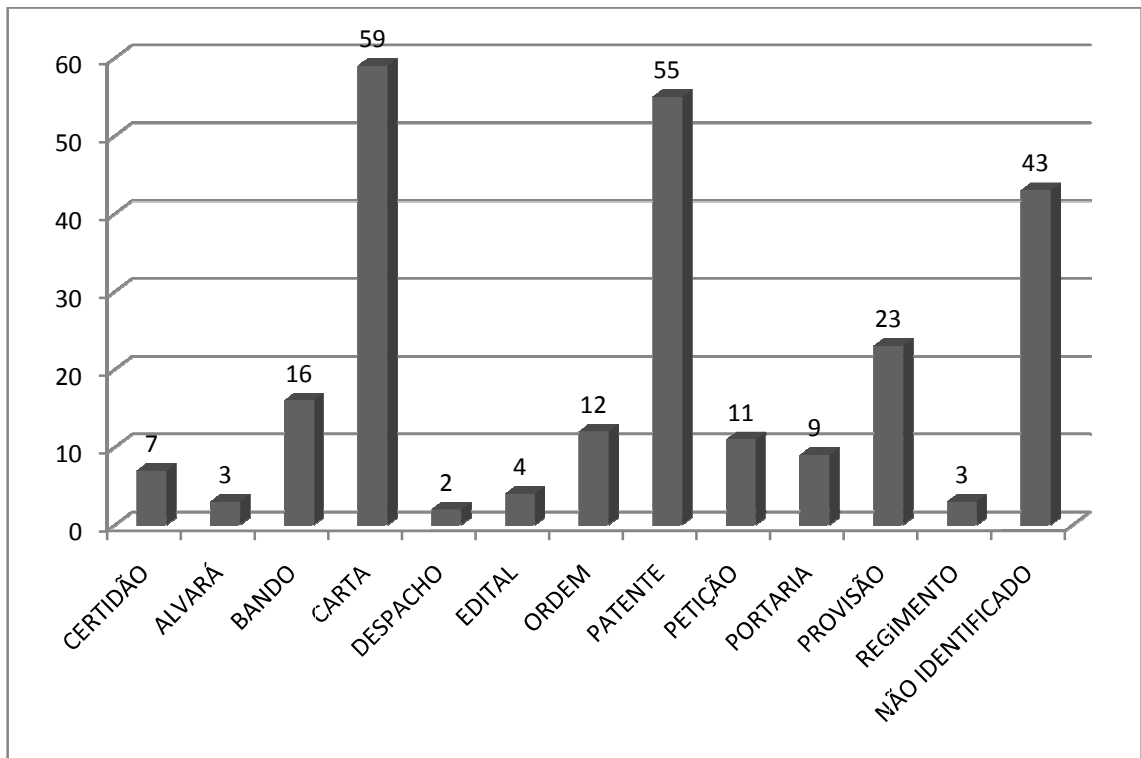
| TIPOLOGIA DE EMISSORES E RECEPTORES | | |
|--|-------------------------|---|
| Tipo de cargo | | Justificativa |
| 1 | Governo | Monarca, conselhos, secretários de governo, Vice-reis, governadores gerais, governadores de capitanias, etc. |
| 2 | Justiça | Desembargadores, ouvidores, etc. |
| 3 | Igreja | Arcebispos, bispos, padres, cônegos, abades, conventos, mosteiros. |
| 4 | Câmara municipal | Cargos das Câmaras Municipais. |
| 5 | Irmandades e Confrarias | |
| 6 | Militar | Todos os cargos militares das tropas, da Armada, das ordenanças, etc. |
| 7 | Ofício mecânico | Artesãos. |
| 8 | Comércio e negócios | Todos aqueles envolvidos na atividade comercial, independentemente do tamanho do negócio, contratadores, arrematadores. |
| 9 | Fazenda | Provedores, intendentos, funcionários das alfândegas. |
| 10 | Particulares | Cartas de indivíduos tratando de assuntos pessoais e particulares. |
| 11 | Outros | |

Diferentemente do Arquivo Histórico Ultramarino onde a maior parte desses campos foram preenchidos não foi possível fazer o mesmo com a documentação da Câmara de São João Del Rei, muitos campos ficaram sem identificação alguma. De posse desses dados eis os resultados.

4.2 – Uma análise da documentação da Câmara de São João Del Rei

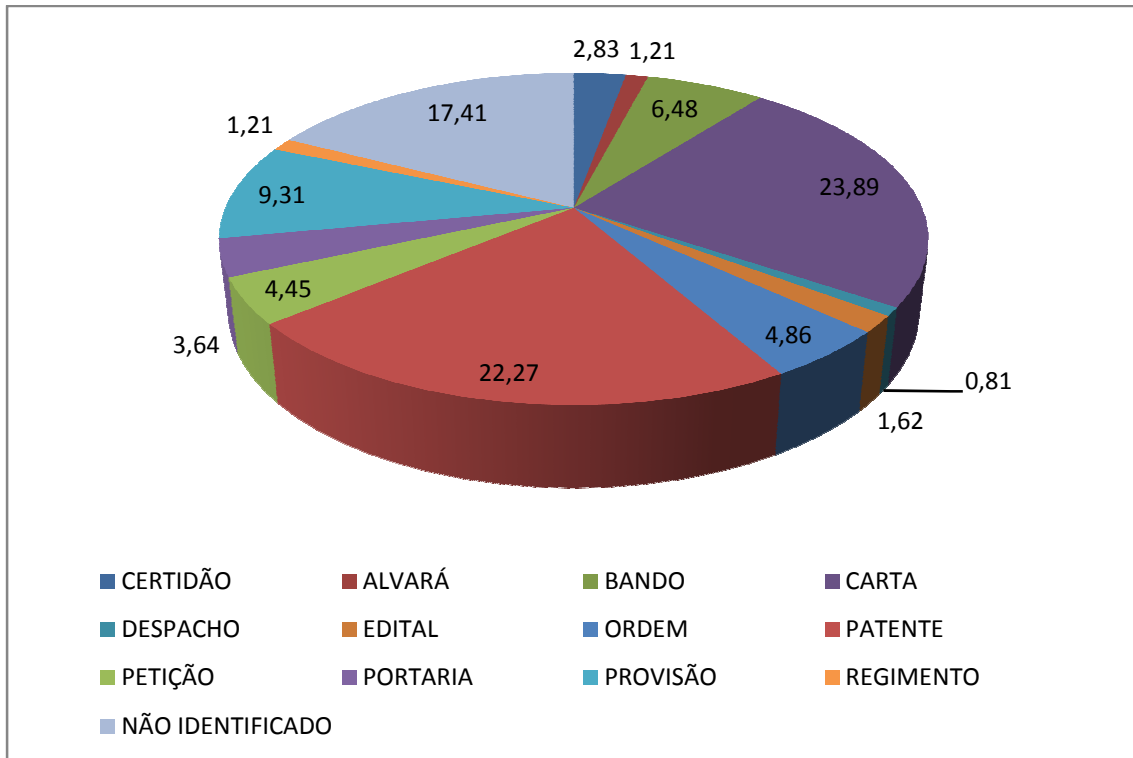
Para a documentação da Câmara de São João Del Rei no que diz respeito à classificação dos documentos temos a seguinte realidade:

GRÁFICO 1- TIPOLOGIA DE DOCUMENTOS ENCONTRADOS NA DOCUMENTAÇÃO DA CÂMARA DE SÃO JOÃO DEL REI (1722-1735).



Fonte: Série Papéis Da Câmara. Códice disponível na documentação da Câmara de São João Del Rei, 1722 a 1735.

O que em proporções significa:



A grande maioria da documentação é composta por cartas (23,89) seguida bem de perto por pedidos de patentes (22,27). Essas cartas, que também eram uma espécie de requerimento, tratavam dos mais variados assuntos: festas, provimento de ofícios, desordens, assuntos camarários e religiosos, privilégios e mercês. A existência desse tipo de documentação demonstra a necessidade de comunicação entre as localidades e as demais instâncias de poder do império português. Como já dito anteriormente a câmara tinha como função ser a voz da opinião pública e também representante da população frente à Coroa.

Ao longo dos anos, a Câmara recebeu entre uma e oito cartas por ano sendo em sua maioria correspondências passivas, não considerando aquelas em que não foi possível nenhuma identificação. Como a documentação em questão foi muito pouco explorada cabe aqui fazer um apontamento das correspondências trocadas para que se possa conhecer um pouco melhor as demandas apresentadas nesses documentos.

No ano de 1714 aparece um registro nos códices da Câmara, trata-se de uma correspondência enviada aos oficiais da Câmara informando da nomeação do Bispo do Rio de Janeiro¹⁶². No ano de 1717 a única carta registrada é uma carta de examinação¹⁶³. No ano de 1722, o primeiro em que realmente a série escolhida para o trabalho aponta ser o seu início, existe o registro de apenas uma correspondência. Trata-se de uma carta de D. João na qual não

¹⁶²Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 9 pag 57 a 59

¹⁶³Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 21 Pag 182

foi possível fazer uma identificação do tema tratado¹⁶⁴.

Para os anos de 1723 constam cinco cartas na documentação analisada sendo que, quatro delas, enviadas de Lisboa pelo próprio rei D. João e uma do Governador Dom Lourenço de Almeida. Nas cartas enviadas pelo rei os assuntos tratados foram de natureza diversa. Em uma delas o assunto em pauta são as despesas da Câmara. Na mesma ele “faz saber ao Ouvidor da Comarca do Rio das Mortes [...] que se respeitasse a ementa de 23 de outubro do ano passado a ordem que vos foi sobre passardes as despesas que fizeram a Câmara da Vossa Comarca”¹⁶⁵. As duas outras dizem respeito a arrecadação das dívidas da Real Fazenda: “[...] ao Ouvidor da Comarca do Rio das Mortes informo que se cumpram as precatórias e ordens (ilegível) pelo Provedor da Fazenda Real da Minas que a cobrança da dívida que devem a minha Real Fazenda [...]”¹⁶⁶. Na outra, de mesmo assunto, a carta segue um caminho um pouco diferente uma vez que passa pelo Governador antes de chegar a Câmara. Faço saber Dom Lourenço de Almeida Governador e Capitão das minas que (ilegível) que enviem a meu serviço lhe pareceu mandar remetera lei pela qual sou servido [...] Ordeno-vos que fazais publicara dita lei [...]”¹⁶⁷. Na última carta se faz mercê do cargo de Ouvidor da Comarca “Faço saber aos que minha carta vir [...] ei por bem fazer-lhe mercê do cargo de Ouvidor do Rio das Mortes por um prazo de três anos”¹⁶⁸. A carta ainda pede ao Governador das Minas e aos oficiais da Câmara que reconheçam sua nomeação. Já na carta escrita pelo Governador de Minas Dom Lourenço de Almeida o assunto é outro, o documento está em péssimo estado de conservação porém é possível entender que trata de uma diligência envolvendo os soldados de Dragões ordenada ao Juiz Ordinário da Vila em serviço. O mesmo pontua que se deve procurar os ditos soldados por casa, porém preocupando-se que os mesmos não sejam vexados¹⁶⁹.

Já para o ano de 1724 constam quatro cartas nos códices da Câmara sendo todas elas enviadas por Dom Lourenço de Almeida. Em duas delas o assunto tratado é a arrecadação dos quintos. Ambas pedindo que por ordem de Sua Majestade se remetesse todo o ouro para o Rio de Janeiro. Na primeira pede aos procuradores que façam isso com brevidade¹⁷⁰ e na segunda incumbem o Alferes de Dragões Antônio Felix Pinto de tal empreendimento. “[...] aos

164 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 5 pag 7

165 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 7 Pag 29 a 30

166 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 7 Pag 31

167 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 8 Pag 45 a 46

168 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 7 Pag 38 a 40

169 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 6 Pag 12

170 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 7 Pag 33

*Provedores que a fazem espero eu que Vossa Mercê em seu grande zelo ajudem ao dito Alferes de Dragões*¹⁷¹”. Em outra carta, o Governador repassa uma ordem de Sua Majestade para que se remeta toda a relação dos rendimentos da Câmara das Minas¹⁷². Resolução esta proposta pelo Conselho Ultramarino em 21 de Julho de 1723. Por fim sua última carta parabeniza os eleitos para a governação da vila esperando que os mesmos governem em serviço de sua real Majestade.¹⁷³

Para o ano de 1725 constam cinco cartas, sendo três enviadas pelo Governador de Minas e duas enviadas pela Câmara de São João Del Rei. Nas três cartas enviadas a Câmara o assunto esta diretamente relacionado a cobrança dos quintos. Nas duas primeiras a cobrança é feita de forma incisiva, é relatada a “*grande dificuldade que se tem encontrado na cobrança dos quintos em como em todas as Vilas dessas Minas se experimenta grande dificuldade em se achar ouro [...]*”. Porém mesmo assim: *é preciso que Vossa Mercê se não descuidar em fazerem esta cobrança mandando que logo logo os provedores lhe entreguem todo o ouro que tiverem cobrado*¹⁷⁴”. Na terceira o Governador escreve ao Capitão Mor da Vila de São João Del Rei Feliciano Pinto pedindo que o mesmo cuidasse de uma estrada aberta que desemboca no Rio de Janeiro onde se podem descaminhar o ouro¹⁷⁵. Em ambas as cartas enviadas pela Câmara de São João Del Rei o assunto é uma ocorrência envolvendo o Doutor Luis Fortes¹⁷⁶. Na primeira não é possível entender o assunto tratado, pois a mesma está ilegível, porém na segunda carta enviada pelo Capitão Mor desta Vila de São João Del Rei o mesmo se queixa de não haver tido respostas do Governador e confirma no cargo o Doutor Luis Fortes¹⁷⁷.

Já para o ano 1726 estão registradas três correspondências, porém em nenhuma delas foi possível uma identificação¹⁷⁸. Sabe-se apenas que uma foi enviada pela Câmara de São José, a outra vem do Governador e a última de Sua Majestade.

Continuando esse pequeno mapeamento das correspondências, para o ano de 1727 aparecem registradas 8 correspondências. Delas, duas são enviadas de Vila Rica pelo Governador, duas de Lisboa, três partem de São João Del Rei e para uma não foi possível identificação. As duas enviadas pelo Governador tratam de ordens de Sua Majestade sobre o

171 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 7Pag 34

172 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 7Pag 34

173 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 8Pag 48 a Pasta 9 Pag 49

174 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 9Pag 49 a 50 e Pap 139 Pasta 9 Pag 50

175 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 9Pag 55

176 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 9Pag 52 e Pap 139 Pasta 9 Pag 52 a 53

177 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 9Pag 52 a 53

178 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 10 Pag 62 a 63; Pap 139 Pasta 10 Pag 65 e Pap 139 Pasta 10Pag70

pagamento de donativos¹⁷⁹. Nas correspondências vindas de Lisboa, uma concede a André Francisco Vianna Sargento Mor das Ordenanças da Comarca do Rio das Mortes um ano de licença¹⁸⁰. A outra é encaminhada aos Juizes de Órfãos pedindo que os penhores de dinheiro dos órfão sejam feitos daqui em diante sobre ouro ou prata, ara a maior segurança do dito dinheiro¹⁸¹. Nas enviadas por São João Del Rei os assuntos são diversos, em uma, a pauta em questão é o exercício da medicina¹⁸². Em outra, enviada ao Governador, mais uma vez o assunto é o pagamento dos donativos

“ordem assinada na dita junta de concorrerem esses povos com cento e vinte cinco arrobas de ouro de donativo se a forma deste pagamento. Trazendo-se Provedores para fazerem a listas das pessoas e escravos cada um em seu distrito e cobrarem o que toca a cada um temos feito a (ilegível) para Provedores pessoas declaradas no real (ilegível) que remetemos a Vossa Excelência para ser servido mandar os requerimentos para entrarem em ocupação a tempo [...]”¹⁸³.

Para o ano de 1728 o fluxo de cartas foi de quatro enviadas de Vila Rica e duas de São João Del rei. Em três delas o assunto tratado são as entregas de donativos. Em uma a Provedoria da Fazenda Real comunica o donativo que o Capitão Mor João Francisco Pedroso entregou remetido pela Câmara¹⁸⁴. Em outra oportunidade o Governador agradece a pontualidade na entrega dos donativos¹⁸⁵. Com assunto diferente na terceira carta Dom Lourenço comunica o casamento da rainha D. Maria realizado em Madri¹⁸⁶. E por fim na última correspondência Dom Lourenço afirma:

“Recebi a carta desta e vejo a justa representação que me fizeram e já em outra carta me fizeram sobre a falta que tem os moradores dessa vila de terras para minerar e faiscarem com os seus negros cuja a causa alguns moradores se tem mudado e outros cuidam em também se mudarem para partes onde e como eu entendi que a representação de vossa mercê é muito conforme as injustiças e as leis de Sua Majestade mandei fosse um bando o qual remeto ao doutor Ouvidor para suplicar no favor ----- e me parece que o fez por satisfeitos com terras onde possam tirar muitas conveniências [...]”. E termina: “Vos mercê senão descuidem em me remeterem as listas no dia 8 do mês que vem para se fazer o lançamento geral para o donativo”¹⁸⁷.

179Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 10 Pag 74 e Pap 139 Pasta 40 Pag 74 a 75

180Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 10 Pag 72 a 73

181Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 11 Pag 86 a 87

182Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 10 Pag 70 a 71

183Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 10 pag. 75

184Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 11 Pag 85

185Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 11 Pag 85

186Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 11 Pag 85 a 86

187Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 12pag 98

As duas escritas em São João Del Rei são endereçadas a Dom Lourenço de Almeida, em uma delas a preocupação é informar sobre a falta de lavras para minerar¹⁸⁸. E na outra não foi possível fazer uma identificação adequada.

Para o ano de 1729 o número de correspondência registradas cai para duas. Uma delas, tendo como tema o pagamento de donativos, pedia aos Provedores que enviassem as listas na forma do ano passado.¹⁸⁹ E a outra diz respeito a um exame de ofício¹⁹⁰. Ambas vindas de Vila Rica.

Para o ano de 1730 o registro é de quatro cartas. A primeira é uma resposta do Ouvidor geral a petição da Câmara para se construir outra cadeia visto que a mesma não trazia segurança pois era ainda de pau a pique. Segundo a Câmara era uma obra necessária e útil à república. O parecer do Ouvidor é favorável.¹⁹¹ Em outra, o assunto tratado são os negros fugidos e a necessidade de Capitães do Mato.¹⁹² A seguinte registra a examinação de um alfaiate¹⁹³. E na última não foi possível fazer uma identificação mais detalhada,¹⁹⁴ sabe-se apenas que se trata de uma carta escrita por Sebastião de Souza Machado, juiz sindicante do Doutor Antônio da Cunha Oliveira, Ouvidor Geral.

Para o ano de 1731 o volume de cartas sofre um aumento. São sete cartas registradas ambas enviadas a São João Del Rei. Seis de Vila Rica e uma de Lisboa.

Na correspondência vinda de Lisboa D. João aponta pareceres do cargo de Ouvidor, porém a fonte está muito ruim impossibilitando o seu real entendimento¹⁹⁵. Nas vindas de Vila Rica o principal emissor é o Governador. Em duas delas são apontadas irregularidades nas listas de pelouros. Em uma carta o governador relata a desobediência ponderando que se devia fazer as listas de pelouros para três anos e não para um só como é mandado pela portaria 25 de dezembro de 1728¹⁹⁶. Na última o Governador pede que se queime as listas dos pelouros já feitas para o presente ano por reclamações da população, porém não é possível identificar quais seriam os desagradados relatados.¹⁹⁷ Em duas delas não foi possível uma

188 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 12 pag 90

189 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 13 Pag 111

190 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 28 Pag 201

191 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 15 Pag 137

192 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 15 Pag 137 a 138

193 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 15 Pag 142

194 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 15 Pag 144

195 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 16 Pag 155 a Pasta 17 Pag 158

196 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 15 Pag 146

197 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 21 Pag 169

identificação adequada¹⁹⁸. No seguinte registro, mais uma vez se traz a tona o pagamento de donativos¹⁹⁹. A última é uma carta de aprovação de Constantino da Silva no cargo de ferrador²⁰⁰.

Já para o ano de 1732 são registradas cinco cartas. Em duas se aprova e se confirma no cargo de escrivão de órfãos o Doutor Manoel²⁰¹ e na outra se aprova e confirma o Capitão Mor Manoel da Costa Gouvêa²⁰². Em outra, o assunto são os donativos reais em que o Governador parabeniza o cuidado com o mesmo²⁰³. Na enviada de Lisboa não foi possível entender o assunto²⁰⁴. E na última também isso não foi possível, Sabe-se apenas que a mesma foi enviada pelo Governador e trata de uma representação da Câmara²⁰⁵.

Para o ano de 1733 não existe nenhum documento classificado com carta. Para o ano de 1734 são registradas quatro cartas sendo ambas enviadas pelo Governador de Minas o Conde de Galveias. Em três delas o assunto são as casas de Fundação nas quais o Governador aponta a necessidade de haver um tesoureiro para essa instituição que desse conta de todo o ouro que se remetesse para a fundição e pedia à Câmara que a mesma fizesse a nomeação de três sugestões²⁰⁶. Na carta seguinte o Governador pontua que recebeu a carta do dia 25 do passado com as três sugestões de nomes que a Câmara julgou mais capazes de servirem o cargo, porém ao que parece em respeito a ordem de Sua Majestade e a do Superintendente Geral das Casas de Moeda e Fundação, Eugenio Freire de Andrade, o mesmo não aceita os nomes e pede que se enviem novas propostas, pondo no cargo Manoel dos Santos²⁰⁷. Na sequência o Governador responde a carta que recebeu da Câmara em 31 de julho em resposta a anterior Aprovando a nomeação de Manoel dos Santos Rocha²⁰⁸. Em uma delas o assunto tratado é ilegível²⁰⁹.

Para o ano de 1735 também não constam documentos classificados por cartas. Com essa rápida apresentação das cartas é possível identificar os principais atores envolvidos na

198 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 15 Pag 146 e Pap 139 Pasta 16 Pag 151

199 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 16 Pag 152

200 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 28 Pag 203 a 205

201 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 21 Pag 169 a 170

202 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 21 Pag 169

203 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 21 Pag 170 a 172

204 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 24 Pag 192 a Pasta 26 Pag 195

205 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 26 Pag 196

206 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 31 Pag 122

207 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 31 Pag 223

208 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 32 Pag 227

209 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 31 Pag 115 a 116

comunicação política da Câmara da Vila de São João Del Rei. Pode-se perceber que apesar das cartas enviadas pelo próprio rei, em sua maior parte a documentação trata da comunicação feita a nível local em especial com o Governador de Minas. Nas cartas em que foi possível uma identificação, a maior parte delas foi enviada a Câmara por Dom Lourenço de Almeida e posteriormente André de Melo e Castro, ou seja, trata-se de correspondências passivas. Na Câmara os principais receptores eram o Ouvidor, os Provedores e os oficiais da referida instituição. Quanto aos principais emissores e receptores não há nada a se estranhar, pois trabalhos anteriores já demonstraram a centralidade desses cargos no que diz respeito a sua posição privilegiada de comunicação com o reino e sua importância para o cotidiano das regiões em que atuavam.

Com a construção do banco de dados foi possível identificar que de um universo de 59 cartas apenas 6 partiram da Câmara e as outras 53 foram remetidas à mesma sendo 11 vindas de Lisboa, 1 de São José e o restante de Vila Rica

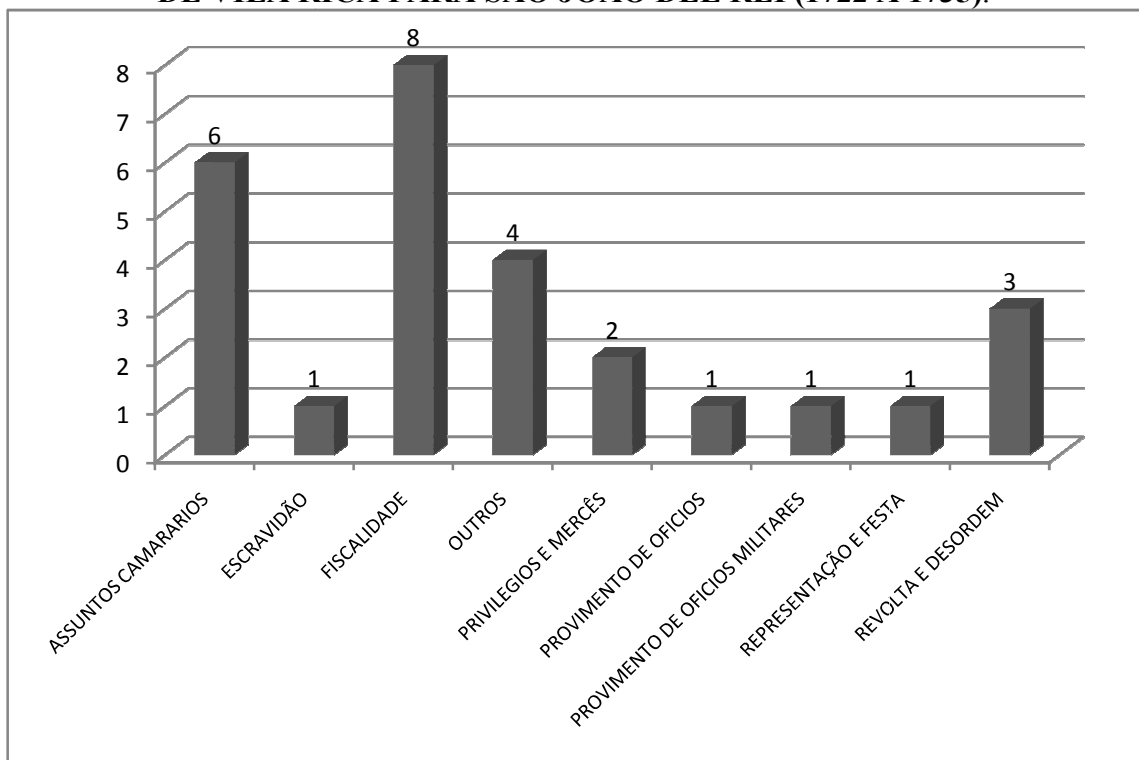
No que diz respeito aos assuntos das correspondências remetidas pela Câmara é possível perceber que a instituição tinha preocupações locais, seus oficiais preocupavam-se em transmitir ao Governador o que se passava. Porém acredito não ser toda essa a correspondência disponível para Câmara. É possível que uma parte dessa documentação possa estar espalhada em outros corpos documentais, pois é bastante comum encontrar citações do Governador informando que sua correspondência era uma resposta a carta enviada pelos oficiais, embora esse documento não conste nos documentos analisados. No caso acima citado em que o Governador pede a indicação dos nomes para aqueles que deveriam ocupar o cargo de tesoureiro da Casa de Fundação, não aparece o registro da correspondência da Câmara indicando esses nomes, porém em seguida, o Governador responde apontando o recebimento da mesma. Nos trabalhos citados que analisam o contexto de São João Del Rei também é possível perceber outros registros de correspondências espalhados no corpo do conjunto documental. No trabalho de Livia Monteiro a autora cita um acórdão em que está registrada a seguinte descrição: *Escrever cartas as Câmaras de Vila Rica, Sabará e cidade de Mariana remetendo-lhe o que concedeu esta câmara a respeito da Casa de Fundação para a Sua Majestade*²¹⁰. A autora descreve que uma das funções da Câmara estava ligada a gestão da correspondência e, portanto, a importância daqueles que possuíam o domínio da escrita e leitura.

210 Documentação da Câmara. Acórdãos e Termos de Vereança 1736-1831. ACORDAO 1/4/1751

Já para as correspondências recebidas, as enviadas por Dom João também traziam assuntos diversos. No entanto, apesar da dificuldade de sistematizar essas cartas é possível perceber que em sua maioria tratavam-se de nomeações de cargos como já exposto a cima.

Para as enviadas de Vila Rica também é possível perceber que se dirigiam a Câmara diversas pautas. Eram variados os assuntos que os Governadores passavam ao Senado da referida instituição. Essa realidade pode ser demonstrada pelo gráfico abaixo.

GRÁFICO 2 - TIPOLOGIA DE ASSUNTO PARA OS DOCUMENTOS EMITIDOS DE VILA RICA PARA SÃO JOÃO DEL REI (1722 A 1735).



Fontes: Fonte: Série Papeis Da Câmara. Códice disponível na documentação da Câmara de São João Del Rei, 1722 a 1735

É possível perceber que as questões ligadas a assuntos fiscais são de preponderância neste conjunto. Na classificação utilizada, a designação fiscalidade envolve os assuntos ligados a arrecadação dos quintos, as casas de fundição, despesas e receitas das Câmaras, donativos, etc. Enfim pontos de relevância na administração da Vila. Logo de perto estão os documentos classificados como assuntos camarários, que em realidade também não deixam de discorrer sobre assuntos relativos a despesas da Câmara, arrecadação de donativos e faltas de terras para se minerar. Tudo isso aponta para enorme relevância das arrecadações e despesas da Vila.

Quanto às contas da Câmara de São João Del Rei sabe-se que essas rendas possuíam pequenos valores. Fernanda Fioravante trabalhando com o assunto aponta para uma renda

média de 3.089\$807 entre os anos de 1719 a 1750²¹¹. A autora destaca que a maior parte da receita da referida instituição era proveniente das rendas de foro, da arruação da cadeia, da condenação, da meia pataca e da aferição, sendo as duas últimas a de maiores valores. A representatividade da renda de meia pataca para a Câmara de São João Del Rei já demonstrava a importância da pecuária para a região, pois a mesma incidia sobre as cabeças de gado levadas ao abate. Já no caso das despesas a autora indica que os gastos mais significativos eram os relativos a obras públicas, festas e propinas. Sendo as festas o principal gasto da Câmara, despesa essa que ocupava lugar significativamente maior em relação a Vila Rica. Porém, como a própria autora analisa, para o caso das obras públicas, a relação se inverte. A Câmara de São João não gastou grandes somas de dinheiros em obras públicas a mesma procurou arrematar esse serviço. Porém na documentação analisada não aparecem descrições dessas formas de receita e despesas das contas das câmaras. O que aparecem são pedidos para que os oficiais remetessem as referidas relações ao Governador e, posteriormente, Sua Majestade.

No que diz respeito a fiscalidade o ouro e conseqüentemente o pagamento dos quintos reais e todo sistema de tributação que girou sobre ele figurou sem qualquer sombra de dúvida entre o principal assunto referido no conjunto de documentos relativos a cartas, principalmente nas correspondências remetidas a Câmara. Portanto, é possível perceber com clareza a necessidade e o interesse da Coroa em melhor controlar esses tributos. Vale ressaltar que a cobrança de impostos sobre o ouro e outros metais preciosos era considerada um direito real desde a Idade Média. Nas Ordenações Filipinas, que seguiram as Manuelinas e vigoraram no território Ultramarino até 1916, os direitos do monarca quanto a seus impostos permaneceram garantidas. Continuou proibida a mineração por particulares sem uma licença regia. Um trecho das Ordenações Manuelinas é expressivo no intuito de nos esclarecer acerca desse assunto:

Porque algumas pessoas se entremetem a cavar ou mandar cavar nas minas e veeiros sem Nossa licença, não lhe [s] pertencendo, por ser coisa que pertence a Nós; Defendemos e Mandamos que nenhuma pessoa de condição e qualidade que seja, não mande cavar, nem tirar, nem cave, nem tire das minas ou veeiros que em qualquer parte de Nossos Reinos ou Senhorios estiverem, nenhum ouro, nem prata, nem estanho, nem tinta, nem pedras preciosas de qualquer qualidade que sejam, sem Nossa licença. E qualquer que o contrário fizer, perderá toda sua fazenda, a metade para quem o acusar, e a outra metade para Nossa Câmara, e será degradado para sempre para a Ilha de São Tomé. E posto que alguma pessoa alegue que está em posse de cavar e tirar quaisquer das sobreditas coisas nas minas e veeiros de suas

211 FIORAVANTE, Fernanda. As contas da Câmara de São João Del Rei, 1719 a 1750. Revista diálogos vol 13, num 3, 2009. Pap 643 a 647. Disponível em: www.redalyc.org.

terras sem Nossa licença, não lhe será guardada, posto que imemorial seja; salvo quando mostrar doação em que expressa e especialmente das ditas coisas lhe sejam feita mercê; porque posto que nas doações têm algumas cláusulas gerais ou especiais, porque parece incluir as ditas coisas, nunca se entende pelas tais palavras serem dadas as ditas coisas, salvo quando especial e expressamente na dita doação forem dada.²¹²

O quinto era visto como uma obrigação religiosa uma vez que a sociedade em questão não fazia distinção entre o religioso e o temporal. Antonil em sua obra afirma que o pagamento de tal imposto “[...] não se firmaria somente nas leis e ordenações do Reino, mas também na obrigação em consciência”. E continua:

[...] porque, sendo El Rei [...] senhor legítimo das minas, por doação que lhe fez delas com a conquista do Brasil, o Sumo Pontífice, [...]; e sendo as ditas minas do direito real e parte do seu patrimônio, como quaisquer outros bens que se lhe deram para sua sustentação e gastos que faz em prol da república e para a conservação e aumento da fé, e reservando-as para si em todas as datas, nem dando licença de tirar ouro delas, senão com condição que quem tirar lhe pague a parte do que tirar, puro e dissecado, e livre de todos os gastos²¹³.

O não pagamento do quinto não era apenas considerado um crime contra a fazenda, mas também incorria em desrespeito as leis dos sagrados evangelhos. Porém ao mesmo tempo essa cobrança deveria ser feita sem o constrangimento da população.

Com o intuito de melhor controlar a arrecadação dos quintos varias formas de cobrança foram sendo implementadas ao longo dos anos, porém não cabe aqui discorrer sobre elas. Vale ressaltar apenas que partir de 1711, ano em que foram criadas as primeiras Câmaras, a cobrança do imposto sobre o ouro passou a ficar a cargo das mesmas. Sabe-se com a ajuda de variados trabalhos que procuraram tratar da arrecadação dos quintos reais que as Câmaras desde então tentaram negociar a forma de se pagar esses reais donativos. Em 1713 as Câmaras acertaram com o governador o pagamento de uma finta anual de 30 arrobas de ouro. E elas ficaram assim distribuídas.

| | | |
|------------------|-----------------------|-----------|
| São João Del Rei | 5 arrobas | 10 libras |
| Vila Rica | 12 arrobas | |
| Sabará | 10 arrobas (+ 2 pelos | 12 libras |

212 Trecho das Ordenações Manuelinas. Livro V, título 96. *Apud*: RENGER. O Quinto do Ouro no Regime Tributário de Minas Gerais. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, n.2, p.90-105, 2006, ano XLII.

213 ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas**. São Paulo: Melhoramentos, 1976. p. 178

| | | |
|--|--------------------|--|
| | quintos dos gados) | |
|--|--------------------|--|

Fonte: RENGER, Friedrich. O quinto do ouro no regime tributário nas Minas Gerais. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, n.2, p.90-105, 2006, ano XLII..

Friedrich Renger afirma que esse sistema de fintas continuou sendo utilizado durante os anos seguintes com arrecadação variável ao longo dos anos. As mesmas eram negociadas ano a ano entre o governador e os procuradores da Câmara. Ainda no seu estudo sobre a tributação do ouro o autor vai afirmar que em março de 1718, o governador das Minas, D. Pedro de Almeida rebaixou a cota de 30 arrobas anuais para 25. E também colocou a cargo da Fazenda Real a arrecadação dos Direitos de Entrada, aquela cobrada sobre escravos, gados, e cargas. Além disso, o conde também colocou sob sua responsabilidade a inspeção dos quintos reais nomeando para isso recenseadores régios e provedores para cada freguesia. Desse modo, o mesmo conseguiu aumentar a quantidade de ouro arrecadado devido a mudança dos registros antes controlados pela Câmara. Ainda neste ano, vai se colocar em licitação os contratos de entrada dos caminhos Novo e Velho, para Rio de Janeiro e São Paulo. Ainda tentando melhorar a arrecadação do ouro, em 11 de fevereiro de 1719, D. João V baixou a chamada Lei da Moeda. Nela se mandava instalar casas de fundição nas cabeças das comarcas das Minas o que dizia respeito à Vila Rica, São João Del Rei e Sabará. – A cobrança se faria sobre o ouro em pó entregue as oficinas. Na citação literal de Renger essa nova mudança na forma de cobrança acabou por gerar insatisfações, pois “os mineradores perceberam imediatamente que o novo sistema de cobrança iria aumentar consideravelmente a carga tributária, os principais mineradores de Vila Rica, liderados pelo mestre de campo Paschoal da Silva Guimarães, revoltaram-se na sedição de Ouro Preto, também chamada revolta de Felipe dos Santos, postergando assim a criação das casas de fundição²¹⁴”.

Apesar da lei que previa a criação da Casa da Moeda ser de 1719 somente no governo de D. Lourenço de Almeida (1721-1732) é que foram iniciados os trabalhos na referida instituição. Dom Lourenço de Almeida, ao chegar às Minas, se empenhara nessa negociação para poder estabelecer o pagamento dos quintos por meio das Casas de Fundição, como havia ordenado Sua Majestade. Esse fato é bastante conhecido por nossa historiografia. Maria Nizza da Silva²¹⁵ em seu trabalho sobre a arrecadação dos quintos no governo de Dom João chama a atenção para o aumento da arrecadação dos quintos durante o governo de Dom Lourenço. A

214 RENGER, Friedrich. O quinto do ouro no regime tributário nas Minas Gerais. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, n.2, p.90-105, 2006, ano XLII. P. 6

215 SILVA, Maria Beatriz Nizza. D. João e a cobrança dos quintos do Ouro em Minas Gerais. . In: Atas do Congresso Internacional “**Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades**”. Lisboa, 2 a 5 de novembro de 2005

autora cita uma carta do próprio governador em que o mesmo retrata esse aumento nas seguintes palavras:

pelo que toca ao ouro, vão os homens todos tirando nas suas minas e mais serviços a mesma abundância de ouro que sempre costumavam tirar, sem que se experimente diminuição alguma, antes continuamente se está descobrindo ouro em vários outeiros, porque neles é que tem mostrado a experiência que é a parte onde o há com maior abundância, e o que se tem achado nos rios e ribeiros é corrido dos altos no discurso dos séculos²¹⁶ .

Porém, ao mesmo tempo em outra carta o mesmo advertia que esta grande extração de ouro não correspondia na verdade a um aumento dos quintos reais:

não é bastante o haver e o tirar-se abundância de ouro para que ele entre na Casa da Fundição a quintar-se, como devia ser, porque é indizível o muito ouro que se extrai aos quintos pela Baía e Rio de Janeiro e Pernambuco, aonde constantemente se sabe que vai parar a maior parte do ouro em pó que se tira nestas Minas²¹⁷ .

A autora acima citada afirma que era claro que o rei desconfiava que as fintas estabelecidas estivessem aquém do que se deveria receber, “porém os próprios governos locais evitavam qualquer tentativa de fazer uma cobrança dos quintos mais adequada ao ouro extraído”²¹⁸ . Reconheciam os mineiros que o pagamento dos quintos “se fundava na obrigação dos vassalos”, mas não viam motivo para os obrigarem a outra forma de cobrança. E ameaçavam: se o intentassem, “desamparariam os principiaidos”²¹⁹ .

Portanto, é possível notar que apesar das inúmeras tentativas da Coroa de controlar os impostos cobrados sobre o ouro foi preciso adaptar as políticas reais as realidades encontradas no Ultramar. Existia uma margem de manobra que era possível não só aos representantes da Coroa, mas a toda comunidade no Ultramar. Fica claro em diversas documentações já analisadas anteriormente que os representantes de cada comunidade negociavam com seus governadores sobre diversos assuntos e peculiaridades das regiões em questão, inclusive sobre a cobrança dos quintos reais. Como já foi dito anteriormente, essa rede de negociações nos

216 Carta de Dom Lourenço de Almeida de 1730. Citada em: SILVA, Maria Beatriz Nizza. D. João e a cobrança dos quintos do Ouro em Minas Gerais. . In: Atas do Congresso Internacional “Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades”. Lisboa, 2 a 5 de novembro de 2005 p 2

217 Carta de Dom Lourenço de Almeida de 1730. Citada em: SILVA, Maria Beatriz Nizza. D. João e a cobrança dos quintos do Ouro em Minas Gerais. . In: Atas do Congresso Internacional “Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades”. Lisboa, 2 a 5 de novembro de 2005 p 2

218 SILVA, Maria Beatriz Nizza. **Op cit...** p 2

219 SILVA, Maria Beatriz Nizza. **Op cit...** Pag.2

leva a inferir que as ordens, as leis, eram negociadas. Nem sempre prevalecia a vontade do rei tal qual era inicialmente proposta.

Outra dificuldade que dizia respeito ao pagamento dos quintos reais era a dificuldade de controlar o ouro desviado ilegalmente das Casas de Fundição. A autora Maria Nizza da Silva em seu trabalho chamou a atenção para essa realidade. A mesma apresenta uma carta de Dom Lourenço de Almeida em que o mesmo relata ser:

impossível, com os poucos soldados que tinha, vigiar as estradas e os matos por onde o ouro era levado para fora da capitania, e os ouvidores não contribuíam para a punição dos culpados pois nas devassas anuais não houvera nenhuma pessoa inculpada por eles “se não quererem malquistar” com as populações.²²⁰

Outros trabalhos como o de Luana Faria também advertiram que muito do ouro encontrado era escoado ilegalmente pelas Minas. Em uma carta de Dom Lourenço citada pela autora o mesmo relata:

[...] no Rio Paraibuna, acima do registro se descobriu uma jangada que mostra que foi feita para se desviarem os viandantes do registro, ou indo destas Minas com ouro furtado aos quintos ou vindo desse Rio de Janeiro sem pagarem o que devem. Devia o governador [...] dar buscas as pessoas, e nos seus (?) e ainda nas casas em que se aposentassem para ver se levavas ouro que não fosse quintado para ficarem incursos nas penas da lei de 11 de fevereiro de 1719, porque desta diligência se segue o interesse de se intimidarem os homens para não levassem ouro por quintar [...], de modo que [...] vendo eles diligência que se lhe faz terão hum grandíssimo medo a desviar o ouro sem pagar quintos.”²²¹

A autora estudando os descaminhos do ouro também aponta para a grande quantidade de ouro em pó desviada das Minas principalmente para a Baía, Pernambuco e Rio de Janeiro. Em geral os dois primeiros destinos eram os principais uma vez que se tratavam de caminhos onde a vigilância era menor e as estradas eram abertas mato adentro pelo sertão: *“porque são mais dilatados estes sertões, e muito mais fáceis de vadear por qualquer parte, sem que seja pelas estradas gerais”*²²².

220 AHU (Arquivo Histórico Ultramarino), Minas Gerais, Caixa 16, doc. 16. Apud SILVA, Maria Beatriz Nizza. D. João e a cobrança dos quintos do Ouro em Minas Gerais. . In: Atas do Congresso Internacional “Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades”. Lisboa, 2 a 5 de novembro de 2005 p. 2

221 APM, SC 17, fl. 147. Apud: FARIA, Luana de Souza. **Os descaminhos do ouro**: questões acerca do modo de administrar e fazer justiça no Antigo Regime – Minas Gerais (1709-1750). Dissertação de mestrado. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2013. P 96

222 FARIA, Luana de Souza. **Os descaminhos do ouro**: questões acerca do modo de administrar e fazer justiça no Antigo Regime – Minas Gerais (1709-1750). Dissertação de mestrado. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2013. P 116

Desde os primórdios da mineração, os caminhos que ligavam Minas a outras regiões se tornaram motivo de preocupação para a Coroa. Existem inúmeros relatos de inúmeras estradas abertas não oficiais no intuito de se burlar a fiscalização dos registros: estas ficaram conhecidas como picadas. A autora em seus relatos aponta a grande preocupação dos governantes em tentar fiscalizar esses caminhos que ligavam Minas à Bahia, pois em meio a esses sertões muitos descaminhos poderiam ocorrer. Na tentativa de coibir que o ouro fosse desviado ao longo desse percurso determinou-se que pelos mesmos só poderiam entrar nas Minas os que trouxessem gado, ficando expressamente proibido que outras fazendas ou gêneros fossem por esse caminho comercializados “*para que dessa sorte se evite o levarem ouro em pó*”²²³. Dessa forma, o ouro poderia facilmente chegar à Costa da Mina e ser trocado por escravos e outras mercadorias.

A documentação da época é bastante clara ao advertir que os muitos comerciantes que vinham da Bahia e do Rio de Janeiro, trazendo importantes carregações, visando atender as demandas dos mineiros por diversos gêneros e fazendas que ali não eram produzidas, “*levam muito ouro sem quintar a quarta parte, e para a Bahia se diverte muito por se pagar a quatorze e a quinze tostões*”²²⁴.

Também a documentação da Câmara apresenta essa preocupação com o ouro desviado de forma ilegal. Um bando de Dom Lourenço de Almeida em 1725 alerta para uma estrada nova aberta sem licença [...] *o tal caminho se faz meter-se por partes na estrada do Rio de Janeiro por partes esquisitas que se mostra que não é outro fim transportarem o ouro destas Minas sem pagarem os quintos que se devem a Sua Majestade*²²⁵.

Ainda nos seus estudos sobre os descaminhos do ouro Luana Faria aponta que não eram apenas as estradas não oficiais cavadas no interior do sertão a preocupação da Coroa haviam outras preocupações tais quais os ourives e religiosos. No que diz respeito aos ourives, a autora cita um bando de 1697 onde já se fazia presente o desconforto com esses indivíduos. Nele foi ordenado que os mesmos fossem expulsos das áreas mineração uma vez que eles estavam transformando o ouro em peça sem que se pagassem os devidos quintos. A ordem apesar de determinada antes do período aqui estudado vai ser lembrada durante toda a metade do século XVIII, pois as autoridades se deparavam corriqueiramente com peças fundidas de forma “tosca”.

223 FARIA, Luana de Souza. **Op cit...** P 69

224 FARIA, Luana de Souza. **Op cit...** P 70

225 Documentação da Câmara. Pag. 139, Pasta 9, Pag. 53 a 55

Os religiosos também estiveram profundamente ligados aos casos de sonegação de impostos do ouro. A autora acima citada analisando as cartas do guarda-mor Domingos da Silva aponta para essa preocupação. De acordo com sua percepção o primeiro problema que se deveria acudir advinha da grande quantidade de religiosos que assistiam nas minas. Pois nas palavras transcritas do guarda mor os religiosos

[...] trazem licença dos seus prelados por pouco tempo, mas gastam anos. Estes negociam comprando e vendendo os mais modestos por terceira via, outros escandalosamente, e costumam levar arrobas de ouro, e não consta quintarem mais de umas poucas de oitavas, e muitos seculares costumam por via deles passarem seu ouro em pó.²²⁶

A documentação da Câmara de São João Del Rei aqui analisada também apresenta registros na forma de um bando de Dom Lourenço de Almeida no ano de 1730 onde essa situação é levantada. No documento o Governador ressalta a preocupação com as fraudes do ouro envolvendo os ourives.

Aos que este meu bando virem é servido mandada publicar a estas Minas para todos os ourives [...] por ter sido informado dos descaminhos e fraudes que neste Estado se costumam fazer com o ouro em pó [...] o que fazem os ourives e fundidores.²²⁷

O governador continua dizendo que:

o ouro havia sido transformado em peças lavradas com tão pouca arte que notoriamente mostram ser frabricadas com o fim de não passarem na Casa de Fundição e fraudar o quinto que se não paga das peças por não ser possível determinar-se se foram ou não lavradas de ouro já quintado.²²⁸

Para que isso deixasse de acontecer o bando pede que fossem observadas as resoluções do Conselho Ultramarino e se reduzisse a barra na Casa de Fundição.

Dessa forma, é possível notar que não apenas os caminhos ilegais abertos nos sertões desviavam o ouro das Casas de Fundição, existiam outras formas de fraude, os religiosos e ourives muito contribuíram com ela. Mas as tentativas de se sonegar o ouro não paravam por aí, muitos indivíduos tentavam passar pelas fiscalizações tentando ocultar o ouro em si, ou em seus cavalos ou até mesmo deixando-os com seus negros. Mais uma vez no trabalho de Luana

226 AHU. Cx.: 1, doc: 07. Apud FARIA, Luana de Souza. **Os descaminhos do ouro**: questões acerca do modo de administrar e fazer justiça no Antigo Regime – Minas Gerais (1709-1750). Dissertação de mestrado. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2013. P 71

227 Documentação da Câmara. Pap. 139, Pasta 15, Pag. 132 a 133

228 Documentação da Câmara. Pap. 139, Pasta 15, Pag. 132 a 133

Faria a aurora apresenta diversos relatos a cerca dessas tentativas. O relato a seguir demonstra claramente o fato acima apresentado o que torna pertinente o apresentar:

Antônio de Paiva Arouca fora achado no ano de 1726 “[...] com 1143 oitavas de ouro em pó que levava dessas Minas para o Rio de Janeiro, sem que deles pagassem os reais quintos [...], os quais lhe foram achadas depois de passado pelo registro [...] entre a roça chamada de Azevedo e o engenho no caminho do Rio de Janeiro [...]”²²⁹

Vale ressaltar que a recusa em se pagar o quinto real não estava ligado ao não reconhecimento do direito real. Porém levando-se em conta que existia uma cultura de Antigo Regime comum aos povos do Além Mar e do Ultramar a tal recusa se dava pela noção da existência de um pacto entre o governante e seu povo. Pois na colocação de Fragoso:

a monarquia pluricontinental se torna realidade graças à ação cotidiana de indivíduos que viviam espalhados pelo império em busca de oportunidades de acrescentamento social e material; indivíduos que não se colocavam passivos diante das regras gerais e que se utilizavam das fraturas existentes no permanente diálogo travado entre regras gerais e locais²³⁰.

Era por meio dessa noção de pacto colonial que o rei acabava por garantir a fidelidade dos povos governados seja no Reino ou no Ultramar, Desse modo, iam-se tecendo laços que ligavam os habitantes das mais distintas regiões. Junia Furtado vai dizer de uma teia de obrigações que se estruturavam do reino às colônias, “era o amor, e não o temor, o principal valor intercambiado entre o rei e seus vassalos não importando em que espaço geográfico do vasto império que se encontrassem”²³¹.

A autora acima citada, ao analisar o modo como se deu a interiorização da metrópole, concluiu que os portugueses:

ao instituir uma civilização no novo mundo, trouxeram seus signos, seus símbolos e sua cultura que, uma vez incorporados à mente do colonizado, forjaram parte de sua identidade. Porém, apesar de toda a tentativa de controle, sobrava sempre espaço para afirmação de sua singularidade²³².

229 Fundação Biblioteca Nacional. Coleção Casa dos Contos. Doc.: I, 25, 23, 010 microfilme MS – 580 (45). Apud.FARIA, Luana de Souza. **Os descaminhos do ouro**: questões acerca do modo de administrar e fazer justiça no Antigo Regime – Minas Gerais (1709-1750). Dissertação de mestrado. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2013. P 97

230 FRAGOSO, João & GOUVEIA, Maria de Fátima Silva. Monarquia pluricontinental e república: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII. In: **Tempo**, vol. 14, nº 27, Niterói, jul/dez. 2009.

231 FURTADO, Junia Ferreira. **Diálogos Oceânicos**: Minas Gerais e as novas abordagens para o império marítimo português no século XVIII. *Op. Cit.* p. 112.

232 FURTADO, Júnia Ferreira. **Homens de Negócio**. A interiorização da Metrópole e do Comércio nas Minas Setecentistas. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2006

Essa noção de um pacto existente na sociedade de Antigo Regime que envolvia o rei e seus vassallos ao mesmo tempo em que garantia a cooperação dos últimos impunham ao monarca limite em sua atuação. No trabalho de Luana Faria a mesma traz uma fala do desembargador em que claramente se visualiza a idéia de que a população não questionava o pagamento dos quintos, porém o mesmo deveria ser feito sem injustiça. Sendo assim, visualiza-se claramente os limites do poder real.

[...] os direitos Reais ou tributos legitimamente impostos (isto é, com justa causa, proporção às facultades dos vassallos, moderação e de tal igualdade que não fiquem mais gravados os pobres que os ricos) se devam cobrar inteiramente porque havendo falta na arrecadação deles não terão os príncipes os meios necessários para a defesa das Monarquias respectivas, conservação de grandeza conveniente ao sublime estado em que Deus os pôs, deve fazer-se a cobrança sem injustiça ou violência e de modo que se não arruinem os Estados e o menos que for possível se vexem os devedores. E porque tendo os Príncipes, em boa opinião, obrigação de juntar tesouros para que prontamente possam expedir os negócios de sua Monarquia na paz e na guerra sem que lhes seja necessário gravar seus vassallos com novos tributos, não há meio mais proporcionado para conseguir este fim que procurar se lavrem as minas já descobertas e se descubram outras de novo, arbitrio que não se pode praticar sem se favorecerem os mineiros.²³³

Hespanha em sua obra já apontava que no que diz respeito às decisões políticas:

a vontade do rei estava sujeita a muitos limites. Ele tinha que obedecer às normas religiosas, porque era o “vigário” (o substituto) de Deus na Terra. Tinha que obedecer ao direito, porque este não era, como vimos, apenas o resultado da sua vontade. Tinha que obedecer a normas morais, porque os poderes que lhe tinham sido conferidos o tinham sido para que ele realizasse o bem comum. E, finalmente, tinha que se comportar com um pai dos seus súbditos, tratando-os com amor e solicitude, como os pais tratam os filhos. E isto não era apenas retórica. Muitas entidades controlavam o cumprimento destes deveres do ofício de reinar. A Igreja, por exemplo, que continuava a deter a perigosa prerrogativa de excomungar o rei, desligando os súbditos do dever de lhe obedecer. Os próprios tribunais podiam suspender as decisões reais e declará-las nulas. E isso acontecia frequentemente, tanto nos tribunais superiores como nos juizes concelhios, por todo o reino, em questões grandes e pequenas.²³⁴

Dentro dessa perspectiva, nessa sociedade pautada em valores corporativos o rei deveria governar levando em conta palavras como graça, mercê e privilégios. Essa noção de pacto político estava completamente inserida na cultura política dessa sociedade. E o rei, por sua vez, precisava agir levando em consideração essa extensa rede de poderes. Ainda nos

233 Códice Costa Matoso. Papel acerca dos danos da capitação e de proposta de arrecadação do real quinto por contrato. P. 431 Apud FARIA, Luana de Souza. **Os descaminhos do ouro**: questões acerca do modo de administrar e fazer justiça no Antigo Regime – Minas Gerais (1709-1750). Dissertação de mestrado. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2013. p 129

234 HESPANHA, António M. “As Estruturas Políticas em Portugal na Época Moderna” In: **Tengarrinha**, José (org.). História de Portugal. Bauru/São Paulo/Portugal: EDUSC/Editora UNESP/Instituto Camões, 2001 . p 13

trabalhos de Hespanha, o mesmo menciona que ao ter que agir levando em conta todos esses micropoderes existentes na sociedade em questão, o rei se deparava com resoluções difíceis de se tomar. Entre elas, o autor cita o expediente da Graça:

Se, ao ameaçar punir (mas punindo, efetivamente, muito pouco) o rei se afirmava como justiceiro, dando realização a um tópico ideológico essencial no sistema medieval e moderno de legitimação do Poder, ao perdoar, ele cumpria um outro traço da sua imagem – desta vez como pastor e como pai –, essencial também à legitimação. Por essa dialética do terror e da clemência, o rei constituía-se ao mesmo tempo, em senhor da justiça e mediador da graça. Se investia no temor, não investia menos no amor. Tal como Deus, ele desdobrava-se na figura de Pai justiceiro e do Filho doce e amável.²³⁵

Como já analisado anteriormente essas características pautadas em valores não econômicos, mas de privilégios, amizade, graça, etc que envolveram a cultura política do Antigo Regime impediram que o rei gozasse de um poder absoluto, sem precedentes. Hespanha já colocava que era, ao contrário, constrangedor esbarrar naquilo que já se tinha por direito. “Sendo assim, não é difícil compreender que criar novas leis e tributos, mexer naquilo que já estava estabelecido em pacto era uma tarefa difícil, uma vez que, como discutimos anteriormente, era preciso que ele fosse legítimo e para isso era preciso ter a aceitação dos povos. Todo tributo novo esbarrava no direito, e este o limitava²³⁶”. Sendo assim, não é de se estranhar que muito se discutiu a cerca das cobranças sobre o ouro de Minas Gerais. Foi preciso harmonizar uma série de interesses, muitas vezes divergentes, no que diz respeito as tributações. E as Câmaras muito se movimentaram nesse sentido. Carla Anastasia estudando sobre a cobrança dos quintos em Minas Gerais vai afirmar que a política que diz respeito a essa cobrança, bem como as demais tributos devidos ao rei, sofreram inúmeras alterações entre os anos de 1700 e 1780. Segundo ela

a política fiscal metropolitana refletia não só o jogo de poder que se desenrolava entre Portugal e os povos da Capitania, representados pelas câmaras, jogo este intermediado pelos governadores, quanto às variações da curva de produtividade do ouro nas regiões mineradoras. À uma pressão maior das câmaras podia corresponder um certo afrouxamento das exigências metropolitanas e aos movimentos ascendentes ou descendentes da curva de produtividade do ouro podia corresponder a elevação ou diminuição do *quantum* do ouro tributado.²³⁷

235 Hespanha, M. A punição e a graça In: Mattoso, José. (org.) **História de Portugal** – O Antigo Regime. Editorial Estampa, Portugal, 1998.

236 HESPANHA, Antonio Manuel. **Op cit...**

237 ANASTASIA, Carla Maria Junho. Entre Cila e Caribde: as desventuras tributárias dos vassallos de Sua Majestade. In: KANTOR, Iris; FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida & CAMPOS, Maria Verônica (orgs). *Varia História. Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Departamento de História da Fafich UFMG. N 21, jul. 1999.

Vários trabalhos já demonstraram o quanto a pressão das Câmaras e também dos Governadores atuaram no sentido de um afrouxamento das ordens emitidas por Dom João. O já mencionado trabalho de Luana Faria apresenta uma carta escrita pelo rei ao Governador em 1711 em que é possível visualizar essa situação de negociação:

respeita a avença que se propõe para se pagarem os quintos do ouro fazendo-se por bateias com atenção as falhas, me pareceu encarregar-vos desse arbítrio para que façais nele todas as justas e prudentes considerações” para que esta “seja justa e razoável de sorte que nem os homens se escandalizem de serem obrigados a pagar mais do que devem, nem a Fazenda Real fique defraudada dos quintos²³⁸ .

As Câmaras passaram durante a década de 1710 por processos de recuos e avanços no que diz respeito as leis dos quintos, os poderes das mesmas foram retirados e devolvidos ao longo dos anos. Simone Faria²³⁹ vai dizer que o ano de 1718 vai ser considerado o auge da centralização da Coroa, a Câmara perde sua responsabilidade no que diz respeito à arrecadação dos quintos que passa a ser responsabilidade da fazenda real. Porém a autora afirma que esta data é supervalorizada pelos historiadores como marco de rompimento. Ela acredita que os mesmos desconsideraram a complexidade do funcionamento das cobranças. A autora cita ainda uma carta do Conde de Assumar de 1717 em que o mesmo já destacava a importância dos homens influentes das Minas na cobrança dos quintos.

Era preciso ter cautela no que dizia respeito ao trato com povos, ainda mais quanto o assunto em pauta eram a legitimidade da cobrança dos quintos, pois a mesma como já citada anteriormente, devia ser aprovada pelos vassallos do rei para que fosse posta em pratica. O rei como não podia deixar de levar em conta as reivindicações do povo.

Voltando-se ao gráfico de classificação dos documentos da série de Papeis da Câmara, logo em seguida às cartas aparecem as patentes em uma porcentagem de 22, 27%. Constam 55 documentos, todos eles patentes de ofício militar. Acredito haver ligação da forte expressão desse tipo de documento com o reconhecimento do poder de mando na região e a formação da elite local. Como já foi apontando anteriormente as patentes era uma forma importante de ser reconhecido como nobre nas Minas, e também em São João Del Rei.

238 APM, SC 04, fl. 45. Sobre o modo de pagar os quintos. Lisboa, 24 de julho de 1711. Apud FARIA, Luana de Souza. **Os descaminhos do ouro**: questões acerca do modo de administrar e fazer justiça no Antigo Regime – Minas Gerais (1709-1750). Dissertação de mestrado. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2013.p81

239 FARIA, Simone. Para se tratar da matéria dos quintos: a dinâmica da arrecadação dos quintos reais em Minas Gerais (c. 1701 - c. 1780). **Nuevo Mundo Mundos Nuevos** [Online], Colóquios, posto online no dia 14 Outubro 2013

Trabalhos que tratam da realidade de Vila Rica²⁴⁰ apontam para grande influência e poder em esfera local dos oficiais patenteados da região. Simone Faria ao analisar o perfil dos cobradores de quintos em Mariana confirma essa realidade. A pesquisa aponta que 70% desses homens possuíam patentes militares e estavam de algum modo ligados a Câmara Municipal sendo ainda eficientes no poder de mando. Na sua citação: *Os mesmos estavam sempre negociando privilégios, lutando por recursos vários para angariar mercês, reafirmando novos merecimentos com novas demonstrações de fidelidade, e constantemente se movimentando para sustentar sua “qualidade”*²⁴¹. A autora conclui achando natural a união entre este poder de mando e a ascensão a cargos de cobrança uma vez que era preciso se fazer obedecido para conter possíveis desordens. Acredito serem válidos os mesmos pressupostos para São João Del Rei, pois para a região, também foi demonstrado o grande número de patenteados entre os principais da Câmara. O próprio número elevado de documentos referentes a patentes militares que são a totalidade dos documentos analisados, (Dos 55 documentos classificados como patentes todos os 55 tratam de patentes militares), nos permitem conjecturar sobre a realidade acima.

No trabalho de Claudia Otoni²⁴² sobre as estratégias de ascensão social no século XVIII, tendo como foco os potentados locais, a autora ao tratar da nobilitação dos indivíduos acredita ser a concessão de patentes

uma espécie de “moeda de troca” da monarquia junto aos súditos, sem precisar despende muitos gastos, já que quem recebia contava com o gozo de honras e privilégios. Este tipo de mercês apareceu inicialmente na colônia brasileira ligada a atividades militares – apropriação de territórios ou expulsão de estrangeiros no litoral -, vinculando-se depois à busca do ouro ou para recompensar os que ajudavam à Coroa do seu próprio bolso em momentos de crise²⁴³.

Trabalhos que de algum modo procuram traçar o perfil das elites locais demonstraram a importância das patentes nesse processo. Livia Monteiro e Simone Faria em um trabalho

240 Fioravante, Fernanda. **“Às custas do sangue, fazenda e escravos”**: formas de enriquecimento e padrão de ocupação dos ofícios da Câmara de Vila Rica, c. 1711 – c. 1736 /Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2008.(Dissertação de Mestrado); Idem: **Os homens bons das Minas do Ouro**: discussão metodológica e análise do padrão de ocupação dos ofícios camarários, 1711-1750; ALMEIDA

241 COSTA, Ana Paula Pereira. **Atuação de poderes locais no Império Lusitano**: uma análise de perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenança e de suas estratégias na construção de sua autoridade – Vila Rica (1735-1777). Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006, p. Apud: FARIA, Simone Cristina de. **Os “homens do ouro”: perfil, atuação e redes dos Cobradores dos Quintos Reais em Mariana Setecentista**. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2010.

242 OTONI, Claudia. **Os potentados do Ouro e as estratégias de ascensão social**. Como tornar-se nobreza nos trópicos. (Minas Gerais – século XVIII). Disponível em; <http://www.iict.pt/pequenobreza/arquivo/Doc/t2s2-02.pdf>

243 OTONI, Claudia. **Op cit...**

que tem como foco o estudo dos militares em Minas destacam que “o *ganho de alguma patente militar estava totalmente inserido numa economia política de privilégios*”²⁴⁴.

E seguiram dizendo que a lógica de se distribuir patentes estava inserida na concepção corrente de Antigo Regime onde *dar, receber e restituir*²⁴⁵ eram uma prática corrente utilizada por Sua Majestade para agraciar aqueles que a ela se demonstrassem fieis. Na citação das autoras: *Portanto “dar”, “receber” e “restituir” faziam parte de uma tríade formadora de um círculo vicioso, ao qual os membros da sociedade dos séculos XVII e XVIII se sentiriam vinculados, segundo sua posição e interesses.*²⁴⁶

Com relação às patentes também foi possível identificar que a maior parte delas era de patentes ligadas a Companhia de Ordenanças. Das 55 patentes analisadas 39 diziam respeito a algum cargo da referida companhia. Ana Paula Costa em seus estudos sobre a atuação dos corpos de Ordenanças aponta para a importância das organizações militares para a Coroa. Nas palavras da autora, sua importância estava *seja enquanto força coercitiva seja enquanto força administrativa*²⁴⁷.

Segundo Ana Paula Costa essas companhias de Ordenanças eram criadas nas próprias Vilas sendo seus responsáveis incumbidos da defesa local. Na citação da autora:

Alguns autores têm destacado, direta ou indiretamente, a relevância do papel desempenhado pelos Corpos de Ordenanças para a efetivação da colonização das Minas, na medida em que auxiliaram na repressão interna de levantes, no controle de opiniões contrárias a excessiva tributação a qual os povos da capitania estavam sujeitos, e no controle do inimigo, isto é, do gentio, do quilombola e do vadio. Além disso, na concepção das autoridades portuguesas, os Corpos de Ordenanças funcionariam também como um instrumento pedagógico, a mostrar a cada vassalo o seu lugar na ordem da sociedade²⁴⁸ ..

Tendo por referência o trabalho da autora é possível identificar que homens que compunham esses corpos tinham de 18 a 60 anos e não recebiam soldos pelo serviço. Os homens recrutados mantinham seus serviços particulares e só em casos específicos de

244 MONTEIRO, Lívia e FARIA, Simone Cristina. Uma posição que se afirma e se respeita no real serviço de Sua Majestade: Os militares em Minas Gerais Colonial (1718 – 1759) In. **Navigador**. V 5 n10. 2009

245 MONTEIRO, Lívia e FARIA, Simone Cristina. **Op cit...** p 5

246 OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)**. Lisboa: Estar Editora, 2001, p. 18.

247 COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. Em: www.revistas2.uepg.br. Apud: MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. **Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII: as capitanias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e a manutenção do Império Português no centro-sul da América**. Niterói: UFF, 2002. Tese de Doutorado. P 1.

248 COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. Em: www.revistas2.uepg.br.

perturbação da ordem eram chamados a atuar. Segundo Costa esses homens: *não recebiam instrução militar sistemática.*²⁴⁹

Os postos de mais altas patentes eram: capitão-mor, sargento-mor, capitão. O capitão-mor tinha como responsabilidade engajar a população no serviço das Ordenanças bem como de determinar a organização da Companhia. Em caso de falta deste homem era seguida a hierarquia da mesma. Esses homens se tornavam bastante influentes na sociedade em questão pois que como salienta Magalhães²⁵⁰ eles ficavam responsáveis por escolher aqueles que estavam aptos ou não para o serviço militar. Como já foi dito, era um ofício nobilitante uma vez que o indivíduo em questão passava a gozar do título de cavaleiro e passava a ser visto como pessoa com alguma nobreza. Era uma oportunidade de afirmação de sua distinção social. Como já afirmado anteriormente, na sociedade de Antigo Regime privilégios não monetários garantiam a legitimação da distinção social, o exercício do poder do mando e ocasionalmente podiam se traduzir em vantagens econômicas. Possuir patentes militares, como já foi analisado em outros trabalhos²⁵¹, fazia parte do perfil dos homens bons de Minas Gerais.

Os estudos de Fernanda Fioravante também destacam que a atuação nas diligências e trabalhos na contenção de revoltas eram serviços agraciados sobretudo com patentes militares e tal característica compôs o grupo predominante à frente da administração municipal de São João Del Rel. Nas palavras da autora:

Assim, há de se destacar que a detenção de patentes militares para além de influenciar o padrão de ocupação dos postos camarários no que tange o perfil social dos indivíduos eleitos, tais patentes conferiam a estes mesmos indivíduos a legitimação militar para atuarem na manutenção da ordem social e cobrança de impostos. De outro lado, o estabelecimento das câmaras conferia aos seus ocupantes a legitimação administrativa para que atuassem em prol do bem comum dos povos e regulação do município. As câmaras das Minas, espaços sobremaneira ocupadas por militares.²⁵²

249 COSTA, Ana Paula Pereira. **Op cit..**

250 MAGALHÕES, Joaquim Romero. **O algarve econômico: 1600-1773.** Lisboa. Editorial Estampa, 1993. P.110

251 ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana, 1750-1850.** Dissertação de mestrado, PPGH, UFF, Niterói, 1994.

252 FIORAVANTE, Fernanda. O perfil social dos oficiais camarários e o padrão de ocupação dos postos da Câmara, Vila Rica, c 1711-1736. **Almanack Braziliense.** São Paulo. N 8.2008. Em www.revistasusp.br. P.104

253 Fioravante. Fernanda. O perfil social dos oficiais camarários e o padrão de ocupação dos postos da Câmara, Vila Rica, c 1711- c 1736. **Almanack Braziliense.** São Paulo. N 8, 2008 Em www.revistasusp.br. Pag.104.

Como forma de exemplificar o conteúdo dos documentos acima descritos podemos tomar por amostra a carta patente de Pedro Bernardo nomeado Capitão das Ordenanças de São João Del Rei²⁵³. Sua nomeação foi feita por Dom Lourenço de Almeida, governador de Minas Gerais. O documento exalta na parte inicial o merecimento e o zelo do indivíduo no desempenho dos reais serviços e o provê no referido cargo. “*as que minha patente virem que tendo respeito e capacidade de Pedro Bernardo com que seja empregado no serviço de Sua Majestade*”. Também é citado aquele que ocupava o cargo anteriormente no caso Manoel Alves da Fonseca e o tempo em que o mesmo ocuparia o cargo em questão.

Fica claro nas análises dos documentos do Arquivo da Câmara que também eram nomeados capitães para os vários distritos da Comarca do Rio das Mortes. Fato este que demonstra a preocupação do Governo em prol da defesa das terras. Ainda nas palavras Ana Paula Costa:

O aspecto militar sempre esteve presente na política colonizadora, onde a preocupação com a defesa e conservação dos domínios ultramarinos era fator primordial no seio das questões administrativas, sendo isto feito tanto pela militarização dos colonos naturais e reinóis, quanto pelo reforço da obediência dos súditos à autoridade de seus governantes, representantes da soberania real no alémmar²⁵⁴.

A organização das Ordenanças ficava a cargo das Câmaras Municipais sendo seus membros responsáveis por promoverem e indicarem os cargos da companhia. Esses oficiais também podiam ocupar os cargos das Ordenanças o que acabava por reforçar os mecanismos de perpetuação das elites locais no poder.

Como já foi colocado aqui neste trabalho, patentes militares influenciavam o perfil dos agentes camarários. Tais patentes conferiam a estes mesmos indivíduos a legitimação militar para atuarem na manutenção da ordem social e cobrança de impostos.

Comprovadamente existia uma primazia dos cargos camarários àqueles cujo poder de mando fosse reconhecido e isso acontecia mais facilmente com aqueles que estavam engajados em funções militares, a frente de diligencias militares ou ordenando escravos armados. Essa autoridade era reconhecida nessa sociedade²⁵⁵. O autor Carlos Kelmer Matias assinala que [...] *para esse período prescindiu-se da experiência administrativa para que à*

253 Documentação da Câmara. Pap. 139, Pasta 9, Pag. 55 a 57

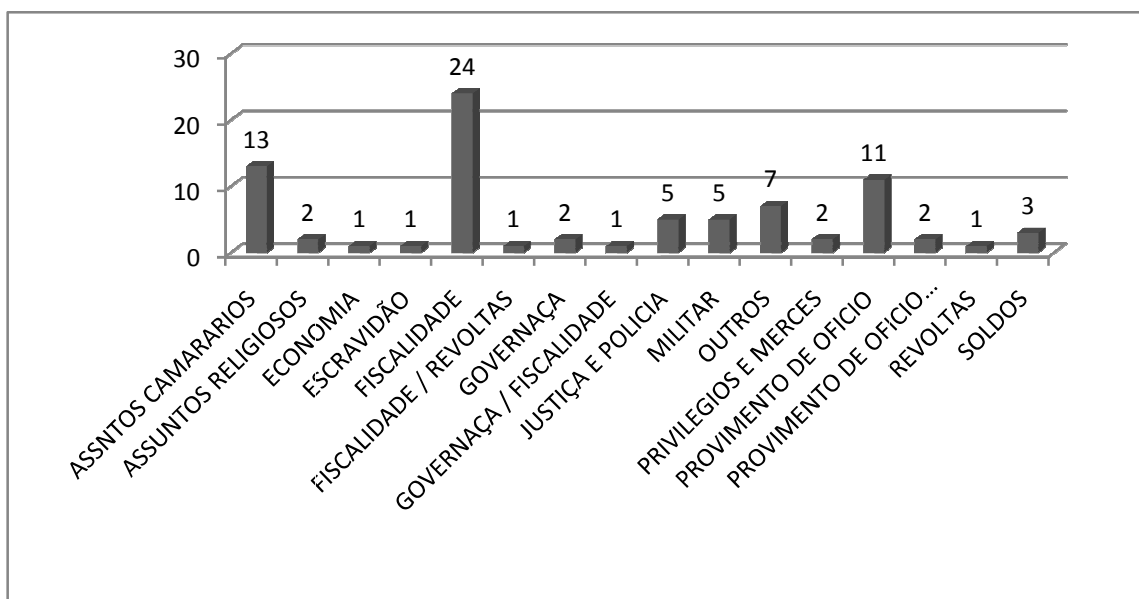
254 COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas Colonial. **Revista de História Regional**, v. 11, n. 2, 2007. Disponível em: www.revistas2.uepg.br. Pag. 11

255 COSTA, Ana Paula Pereira. **Op cit...**

*frente da Câmara estivessem sujeitos detentores de patentes militares com capacidade de mando*²⁵⁶.

Ainda buscando analisar os vários documentos que aparecem entre a série da Câmara intitulada Papeis da Câmara, seguindo as cartas e patentes, figuram entre o corpo documental, porém com muito menor expressão, Certidões, Alvarás, Bandos, Despachos, Editais, Ordens, Petições, Portarias, Provisões e Regimentos. Nos mesmos é possível perceber que em sua maioria os documentos versavam sobre a fiscalidade, assuntos camarários e provimento de ofícios como no conjunto de cartas e patentes. Porém nesse corpo de documentos os ofícios referidos não eram militares e sim ligados a Câmara, por exemplo o cargo de escrivão. Essa realidade fica melhor apresentada no gráfico abaixo:

GRÁFICO 3 - ASSUNTOS TRATADOS NOS ALVARÁS, BANDOS, CERTIDÕES, DESPACHOS, EDITAIS ORDENS, PETIÇÕES, PORTARIAS, PROVISÕES E REGIMENTOS ENTRE 1722 A 1735.



Fontes: Série Papeis Da Câmara. Códice disponível na documentação da Câmara de São João Del Rei, 1722 a 1735.

No que diz respeito aos emissores e receptores o mesmo padrão se repete. Constatamos também para esses documentos que a maioria deles foram enviados de Vila Rica pelos Governadores ao Senado da Câmara (60 de um total de 133, número este relativo a soma de todas as diferentes classificações de documentos retirando-se as cartas e patentes). Desconsideraram-se aqui os documentos em que não foi possível identificar os assuntos tratados. Porém aqui neste conjunto o número de documentos emitidos pela Câmara de São

256 KELMER MATIAS, Carlos Leonardo. De volta as condições da governabilidade, na busca de um equilíbrio: notas acerca da sociedade mineira. *Revista eletrônica de historia do Brasil*. v 7, n 2, 2005.

João Del Rei aumenta um pouco sendo 16 ao total. Como os resultados foram similares em relação aos assuntos e agentes emissores tratados nos diversos corpos de documentos, acredito ser de pertinência explorar os assuntos que não foram maioria no que diz respeito a sua representatividade, mas que revelam peculiaridades da região.

Percebe-se retratado nos documentos uma preocupação com a ordenação e estruturação do espaço público da Vila. Em uma portaria do Governador Dom Lourenço de Almeida o mesmo já chamava a atenção para a *grande quantidade de mortes e várias outras desordens por causa dos muitos povos com que se acha a dita Vila e seus arredores povoados de muitos mineiros que trabalham com seus negros*²⁵⁷. E pede ao Ouvidor uma atenção especial neste sentido.

No que diz respeito a estruturação dos espaços de convivência a Câmara ordenou que se publicasse um edital e que o mesmo se *fizesse publicar nos lugares mais públicos*. Nele se pedia a todas as pessoas que construíssem suas casas de telha²⁵⁸. Também em uma representação que a Câmara manda ao Governador os Juízes Ordinários e os oficiais *pontuam a necessidade de se construir uma cadeia por a mesma ser alugada e de muito pouca ou quase nenhuma segurança por ser um rancho de pau a pique*²⁵⁹. O que em carta o Governador responde favoravelmente. Também a casa da Câmara pedia uma reforma, em uma portaria enviada por Dom Lourenço de Almeida aos oficiais o Governador pontua *que por estar a casa da Câmara com grandes danificações e em tempo de se arruinaem se prontamente se lhe não acudir com os concertos necessários e por que rezam que os oficiais da dita Câmara não deixem (ilegível) casas os quais custaram uma arroba de ouro [...] ordeno que logo prontamente mandem fazer todo o conserto necessário*²⁶⁰. Outra preocupação com relação a estruturação do espaço público era a construção de pontes uma no Caminho Novo e outra em Baependi²⁶¹. Em outro documento a Câmara reclama dos excessos nas condenações feitas pelo Ouvidor da Comarca²⁶².

Em outro documento o sustento dos religiosos aparece na pauta de assuntos em questão. Uma provisão enviada por Sua Majestade pede *que as Câmaras das cidades, vilas e lugares das conquistas Ultramarinas devem dar cada uma delas uma esmola para a*

257 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 12 Pag 99

258 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 12 Pag 108 a 109

259 Documentação da Câmara Pap 139 Pasta 15 Pag 135 a 137

260 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 12 Pag 102

261 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 16 Pag 152 a 154 e Pap 139 Pasta 16 Pag 154

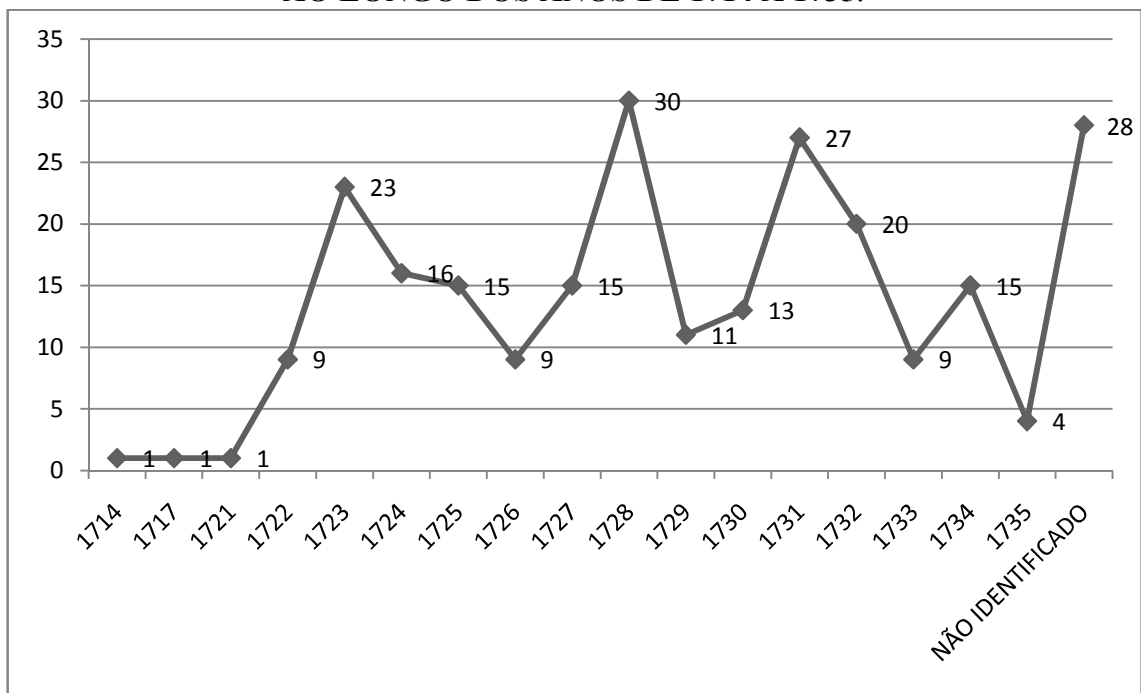
262 Documentação da Câmara. Pap 139 Pasta 29 Pag 208 a 209

*sustentação dos religiosos que vivem nos santos lugares de nossa redenção em Jerusalém*²⁶³. Não se sabe porém dizer qual a resposta enviada pela Câmara.

Enfim, apesar do ouro e conseqüentemente o pagamento de donativos figurarem entre os temas mais correntes dos documentos analisados uma série de outras demandas eram trazidas nos documentos. Não faz parte do intuito deste trabalho analisá-los um a um, porém eles demonstram claramente a preocupação das autoridades com assuntos de natureza locais.

Depois dessa análise em separado por tipos de documentos encontrados nesta serie documental é importante levá-los em conta em conjunto, pois é assim que os mesmos estão agrupados. A partir desse conjunto podemos chegar a algumas conclusões. Quanto ao fluxo das correspondências trocadas temos a seguinte realidade:

GRÁFICO 4 - VARIAÇÃO DO VOLUME DE CORRESPONDÊNCIA AO LONGO DOS ANOS DE 1714 A 1735.



Fontes: Fonte: Série Papeis Da Câmara. Códice disponível na documentação da Câmara de São João Del Rei. 1722 a 1735

É possível perceber com a ajuda do gráfico que nos anos iniciais da formação da Vila o volume de correspondência é pequeno e sobe a partir de 1721. Não se pode afirmar que estes dois documentos que aparecem em 1714 e 1717 sejam todos os existentes para o período, afinal eles parecem mais estar perdidos dentro desse conjunto documental uma vez que os referidos anos não aparecem na descrição feita pelo guia de fontes anteriormente citado. O seu pico vai se dar no ano de 1728, porém é possível identificar outros dois em 1723 e 1731.

Porém como podemos perceber com auxílio da tabela abaixo colocada, esses picos se devem muito mais a um aumento dos documentos registrados do que para a discussão de um tema em especial.

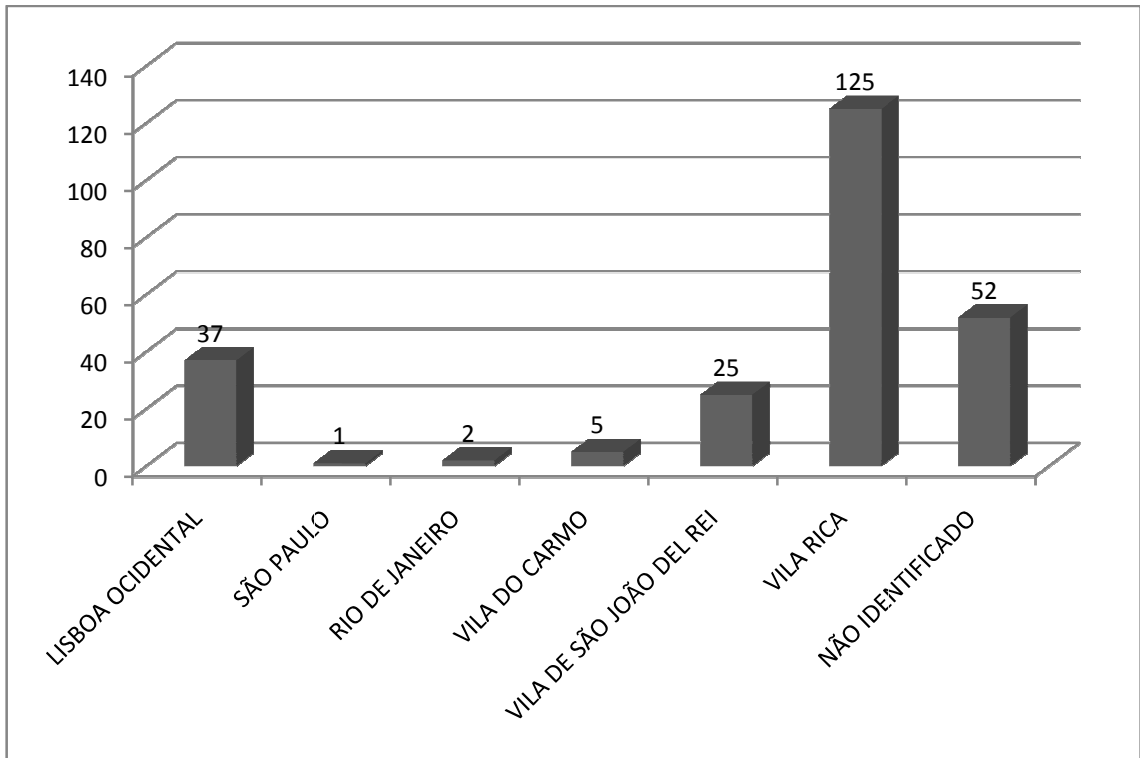
**TABELA 1 – NÚMERO DE DOCUMENTOS REGISTRADOS
SEPARADOS POR TIPOS E ANO -1722 A 1735**

| | ALVARA | BANDO | CARTA | CERTIDÃO | DESPACHO | EDITAL | ORDEM | PATENTE | PETIÇÃO | PORTARIA | PROVISÃO | REGIMENTO | NÃO IDENT. |
|------|--------|-------|-------|----------|----------|--------|-------|---------|---------|----------|----------|-----------|------------|
| 1714 | | | 1 | | | | | | | | | | |
| 1717 | | | 1 | | | | | | | | | | |
| 1721 | | | | | | | | 1 | | | | | |
| 1722 | | | 1 | | | | | 6 | | | | 1 | 1 |
| 1723 | 1 | | 5 | 1 | | | 2 | 9 | | | 2 | | 3 |
| 1724 | | 2 | 4 | | | | 2 | 6 | | | 1 | 1 | |
| 1725 | | 1 | 5 | | | | 1 | 4 | | | 1 | | 3 |
| 1726 | 1 | 1 | 3 | 1 | | | | 2 | | | 1 | | |
| 1727 | | | 8 | | 1 | | 2 | 2 | | | | | 2 |
| 1728 | 1 | 3 | 7 | 2 | | | | 3 | 3 | 7 | 3 | | 1 |
| 1729 | | 1 | 2 | | | 1 | | 3 | 2 | | | | 2 |
| 1730 | | 2 | 4 | | | 1 | | 2 | | | 1 | | 3 |
| 1731 | | 1 | 7 | | | | | 9 | 1 | | 8 | | 1 |
| 1732 | | 1 | 5 | 2 | | 1 | | 4 | 1 | 2 | 3 | | 1 |
| 1733 | | 2 | | | | | 2 | 1 | 1 | 2 | | | 1 |
| 1734 | | 2 | 4 | | | 1 | | 2 | 3 | | | | 3 |
| 1735 | | | | | | | 1 | | | | 1 | | 2 |

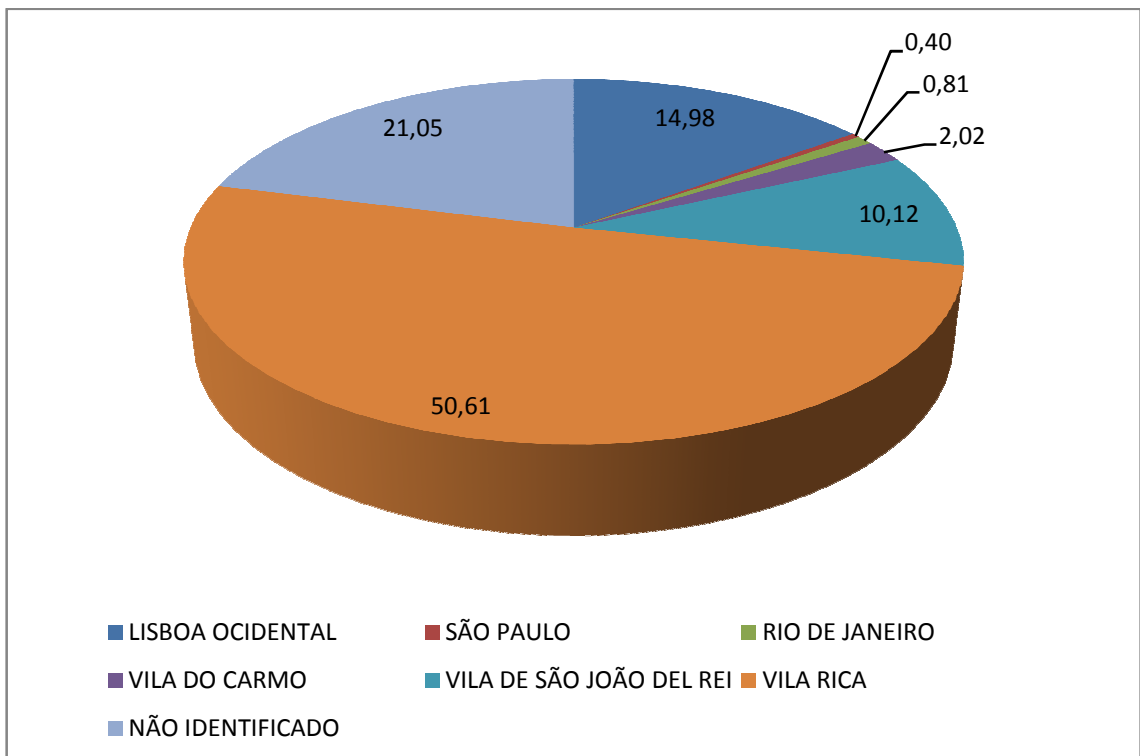
Fontes: Série Papeis da Câmara. Códice disponível na documentação da Câmara de São João Del Rei, 1722 a 1735.

Para os anos de 1723, 1728 e 1731 estão registrados o maior número de documentos de variadas tipologias, com 23, 30 e 27 respectivamente. No que diz respeito aos locais de emissão, nenhuma surpresa se apresenta como podemos observar no gráfico a seguir:

**GRÁFICO 5 - LOCAIS DE EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DA CÂMARA
1722 A 1735**



O que em proporções significa:



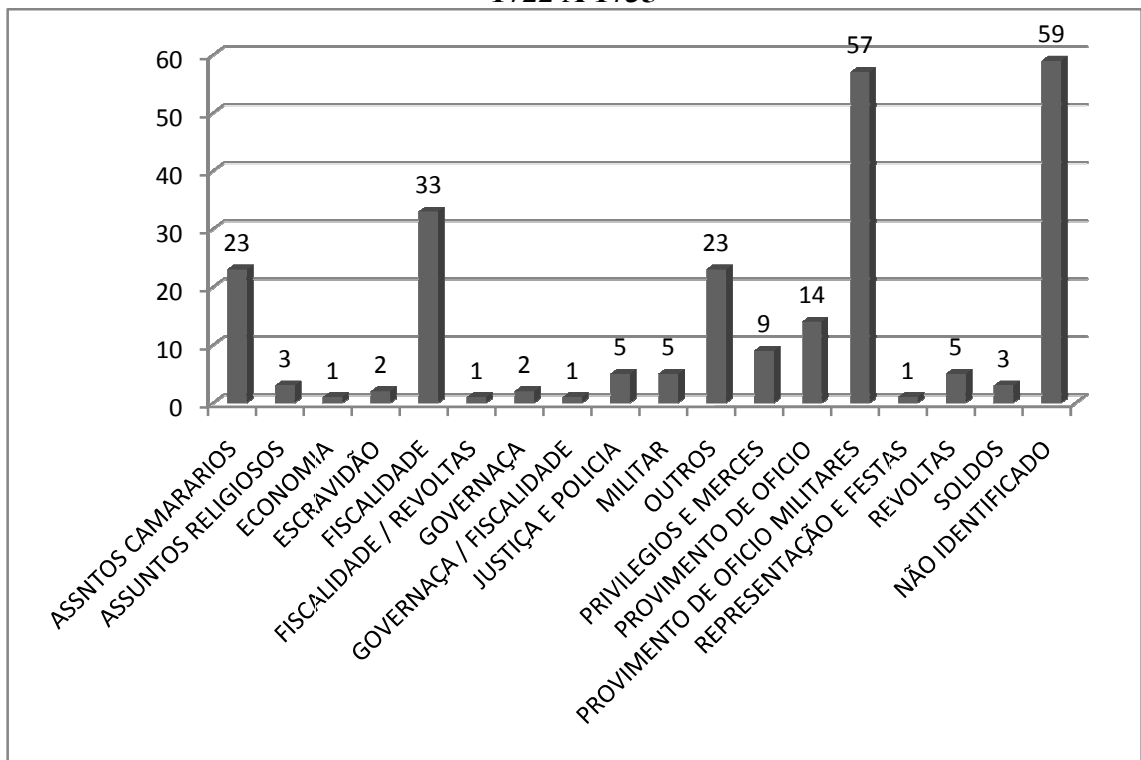
Fontes: Série Papeis Da Câmara. Códice disponível na documentação da Câmara de São João Del Rei. 1722 a 173

A maior parte dos documentos é emitida por Vila Rica (50,61%) a São João Del Rei. Esse dado não é de se estranhar uma vez que a mesma era cabeça de sua comarca e sede da

ouvidoria geral²⁶⁴. A importância da região é inegável por sua própria condição de capital da Capitania de Minas e importante centro comercial a sua produção de ouro era a maior entre as capitanias de Minas. E como já vimos a maior parte da documentação diz respeito a correspondências remetidas e que tinham como principal emissor o Governador de Minas. Posteriormente estão as cartas vindas de Portugal, geralmente de Sua Majestade. E só em seguida as correspondências enviadas de São João Del Rei, sendo os oficiais camarários seu principal emissor.

No que diz respeito aos assuntos tratados nos documentos a relação é a seguinte:

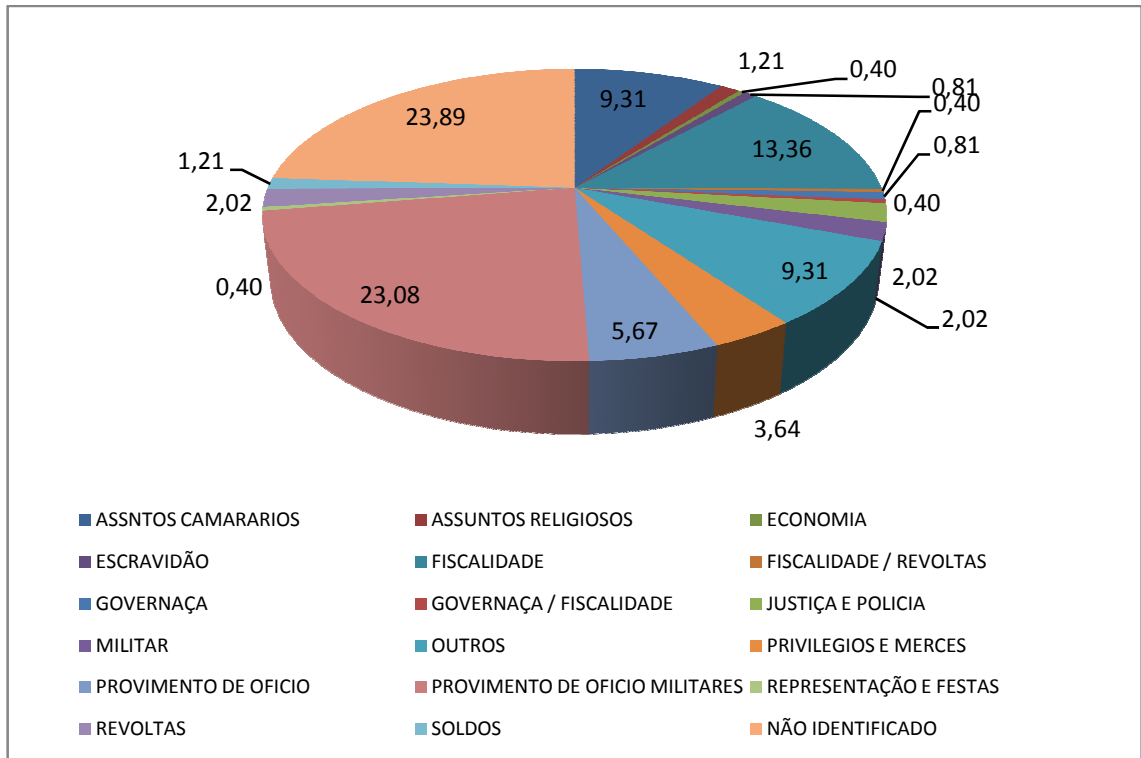
**GRÁFICO 6 – ASSUNTOS TRATADOS NOS DOCUMENTOS DA CÂMARA
1722 A 1735**



Fontes: Série Papeis Da Câmara. Códice disponível na documentação da Câmara de São João Del Rei. 1722 a 1735

O que mais uma vez em proporções significa:

264 Expressão comum utilizada nos documentos analisados.



É interessante notar que ao contrário do que acontece quando se observam os vários tipos de documentos que compunham a série de documentos da Câmara o Provimento de ofícios militares troca de lugar com a fiscalidade indicando a grande preocupação dos indivíduos da referida região com o fortalecimento de seu poder e distinção frente a sociedade.

De posse de todas essas informações da documentação da Câmara tentaremos estabelecer uma comparação desses documentos com os que se encontram nos registros do Arquivo Histórico Ultramarino já tratados no referido projeto da Comunicação Política coordenado por Fragozo e Nuno Monteiro. Foram sistematizados em um banco de dados com campos similares aos utilizados neste trabalho todos os documentos existentes no arquivo do Ultramar para Minas Gerais. Para esta comparação usarei exclusivamente aqueles relativos a São João Del Rei. Já algumas questões se colocam:

- Os tipos de documentos encontrados seriam os mesmos?
- Os emissores e receptores são similares?

Quais as demandas trazidas? Os assuntos tratados são de mesma natureza nos dois corpos documentais?

4.3 – As correspondências do Arquivo Histórico Ultramarino

O Conselho Ultramarino foi criado em 1642 para tratar dos assuntos relativos aos domínios no além mar. Segundo Maria Fernanda Bicalho até então não existiam tribunais específicos para tratar dos territórios Ultramarinos. *Porém nesses territórios multiplicavam-se as causas e negócios referentes à fazenda, à justiça e à guerra. Tornava-se necessária a existência de um órgão – separado e autônomo em relação ao demais existentes – que se dedicasse à crescente especificidade e à complexidade das matérias relacionadas aos territórios ultramarinos*²⁶⁵. Ainda com base no trabalho da mesma pesquisadora, no regimento do tribunal do dito Conselho ficava decidido que o mesmo tinha como competências:

*todas as matérias e negócios de qualquer qualidade que forem, tocantes aos ditos Estados da Índia, Brasil e Guiné, Ilhas de São Tomé e Cabo Verde e de todas as mais partes ultramarinas, tirando as ilhas dos Açores e da Madeira e lugares da África, e por ele há de correr a administração da fazenda dos ditos Estados; e a que deles vier ao Reino se administrará pelo Conselho da Fazenda, que correrá também com os empregos e retornos das carregações*²⁶⁶.

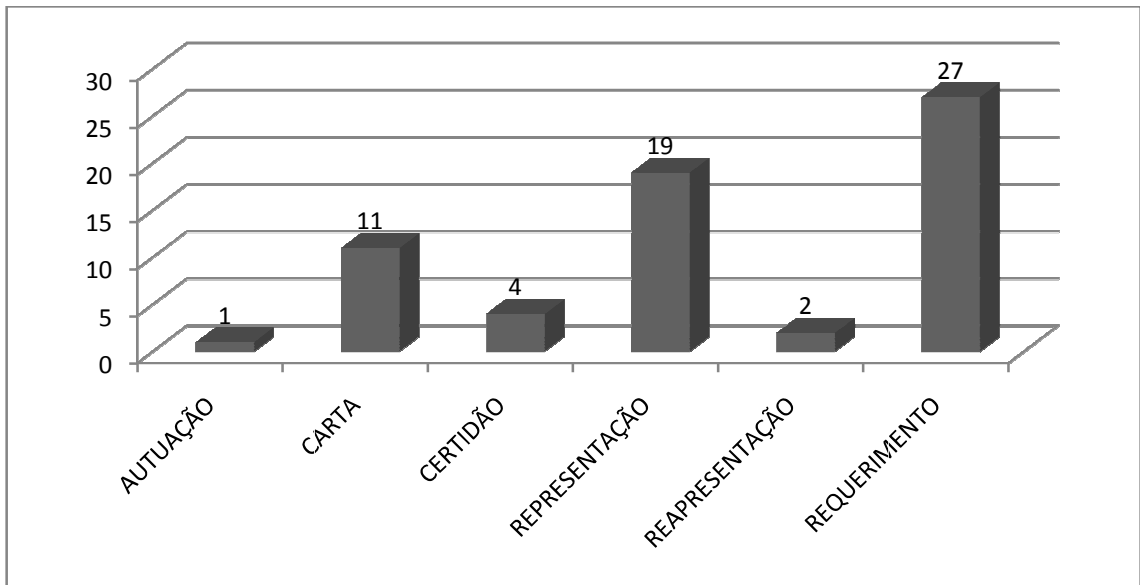
Devido a essas características ao mesmo se fazia chegar todas as questões em que era preciso se legitimar alguma posição tomada.

Foram analisados 64 documentos registrados no Arquivo Histórico Ultramarino para São João Del Rei entre os anos de 1719 e 1750 Eles fazem parte da Coleção de Avulsos de Minas Gerais existente neste acervo. Procurando seguir o que foi feito com os documentos da Câmara, procurei levantar através de gráficos os tipos de documentos que compunham essa documentação. Eis o que se encontra:

265 BICALHO, Maria Fernanda. Entre a teoria e a prática: dinâmicas político-administrativas em Portugal e na América portuguesa (séculos XVII e XVIII). **REVISTA DE HISTÓRIA SÃO PAULO**, N° 167, p. 75-98, JULHO / DEZEMBRO 2012. Disponível em: WWW. Redalyc.org

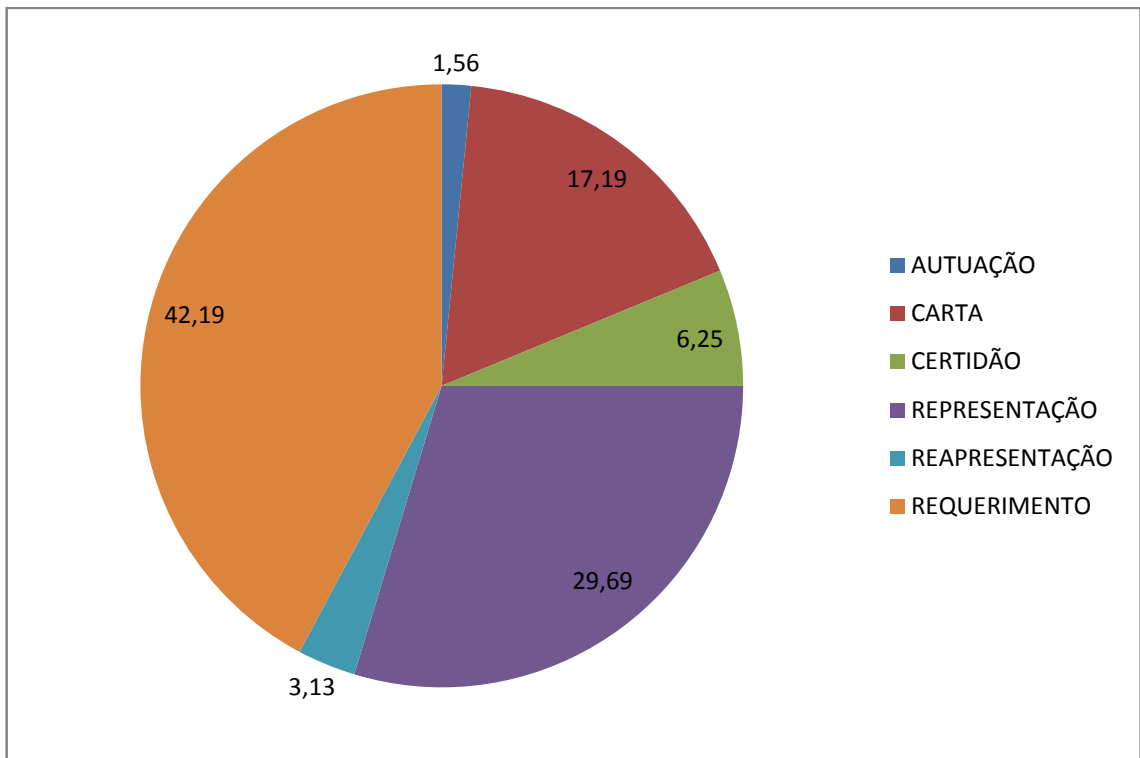
266 BICALHO, Maria Fernanda. **Op cit.** Pag 9

GRÁFICO 7 - TIPOS DE DOCUMENTO ENCONTRADOS NO ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO PARA SÃO JOÃO DEL REI. 1719 A 1750



Fontes: Documentos do Arquivo Histórico Ultramarino. Coleção de Avulsos de Minas Gerais

O que em proporção significa:



Fontes: FRAGOSO, João; GUIMARÃES, Isabel; MONTEIRO, Nuno G.. (Coords.). *Banco de Dados Comunicações Políticas Conquistas Americanas e Angola (séculos XVI-XIX)*. Rio de Janeiro, Brasília e Lisboa. ART – CNPq, CAPES-GRICE, FCT, 2008-2014. Banco de dados Comunicações Políticas.

Como fica claro ao se observar a composição dos documentos do Ultramarino o mesmo apresenta uma realidade diferente daqueles encontrados na Câmara de São João Del Rei. Em sua maioria, os documentos existentes no Arquivo Histórico Ultramarino são requerimentos feitos ao Conselho, nos quais o requerente geralmente pedia sua confirmação em um referido posto. Dos 27 requerimentos, 24 eram documentos em que se pedia a provisão de ofícios. Como exemplo podemos citar o requerimento de 1726 feito por Antônio Gomes Pereira, escrivão da Câmara da Vila de São João, solicitando sua confirmação no exercício do referido posto²⁶⁷. Porém diferentemente dos documentos da Câmara, somente 7 deles se referiam a confirmação de ofícios militares. Nos demais requerimentos, ou seja nos outros 3, os assuntos em pauta eram diferentes: em um pedia-se pagamento de propinas. O requerimento de Joaquim José da Silveira, escrivão da Câmara de Vila de São João Del Rei, solicitava a Ordem régia para que a referida Câmara lhe pagasse as propinas referentes a papel e tinta, e outros emolumentos que recebiam os seus antecessores²⁶⁸. No outro pedia-se uma dispensa do cargo. Trata-se do requerimento de Antônio José Baía, natural de São João Del Rei, filho natural de Joaquim da Costa da Silva, da nobreza da Vila de Guimarães, no qual pedia dispensa para servir todas as ocupações de Ofícios de Justiça ou Fazenda em que fora provido na América²⁶⁹. E por fim, um pedido com relação a manutenção dos privilégios obtidos pela Câmara. Os oficiais da Câmara da Vila de São João Del Rei, pediam a D. João V que, em atenção ao zelo com que fizeram cumprir as ordens régias relativas à criação das Casas de Fundição do Ouro, fizesse mercê de conceder-lhes o privilégio de cidadãos e demais prerrogativas e isenções que cabiam a outras Câmaras²⁷⁰.

Posteriormente aos requerimentos aparecem as representações. São 19 documentos, todos eles emitidos pelos oficiais da Vila sobre os mais variados assuntos. Em uma delas os oficiais da Câmara de Vila de São João Del Rei pontuam sobre os prejuízos causados aos povos pelos ministros eclesiásticos, especialmente os vigários da Vara, e solicitando justiça e Ordem²⁷¹. Em outra os oficiais da Câmara de Vila de São João Del Rei discorriam a respeito das dificuldades em que se encontram os mineiros de ouro e a falta de escravos para minerar, solicitando uma ordem favorável a melhoria das vidas dos mineiros²⁷².

267 AHU_ACL_CU_011, Cx. 9, D. 57

268 AHU_ACL_CU_011, Cx. 44, D. 35

269 AHU_ACL_CU_011, Cx. 29, D. 31

270 AHU_ACL_CU_011, Cx. 2, D. 72

271 AHU_ACL_CU_011, Cx. 14 D 56

272 AHU_ACL_CU_011, Cx. 14, D. 44

Ainda em outra representação os oficiais da Câmara da Vila de São João Del Rei informavam ao rei D. João V e queixam-se da discórdia que tem havido na sua câmara, provocada pelas arbitrariedades do juiz ordinário, Francisco de Mendonça e Sá²⁷³. A preocupação com a estruturação da vila também esteve presente em representação dos oficiais da Câmara da Vila de São João Del Rei dirigida a D. João V. Neste documento solicitavam a mercê de permitir a construção de ponte no Rio das Mortes²⁷⁴. Em um documento presente no Arquivo o assunto em pauta é o conflito de jurisdição com a Vila de São José, em representação da câmara da Vila de São João Del Rei a mesma queixava-se a D. João V dos prejuízos que tinha sofrido o dito senado no recebimento das rendas, devido a criação da Vila de São José e dos conflitos de jurisdição que tem surgido²⁷⁵.

Só posteriormente a esses documentos figuram aqueles classificados como cartas (12 documentos). A maior parte delas (8 cartas) foram escritas pelos ouvidores da dita Vila. Os assuntos tratados são de natureza diversa. Em uma carta Pedro de Almeida, escreve para D. João V, informando-o da fidelidade demonstrada pela Vila de São João Del Rei quando das sublevações surgidas em Minas para a expulsão das Casas de Fundação do Ouro, fato este que tornara a sua Câmara merecedora de privilégios²⁷⁶. Em outra carta o Ouvidor Jerônimo Correia de Amaral escreve enviando a relação das despesas feitas nas Câmaras de São José e São João, com a aposentadoria dos governadores²⁷⁷. E por fim, temos como exemplo uma carta de Cipriano José da Rocha, ouvidor do Rio das Mortes, enviada a D. João V, pedindo provisão para que os oficiais da Câmara da Vila de São João Del Rei efetuem o pagamento do débito ao mestre que rematou a obra da cadeia da mesma Vila²⁷⁸.

Toda a documentação diz respeito a documentos emitidos de São João Del Rei. Somente três delas partiram de distritos da referida região.

273 AHU_ACL_CU_011, Cx. 46, D. 63

274 AHU_ACL_CU_011, Cx. 19 D. 41

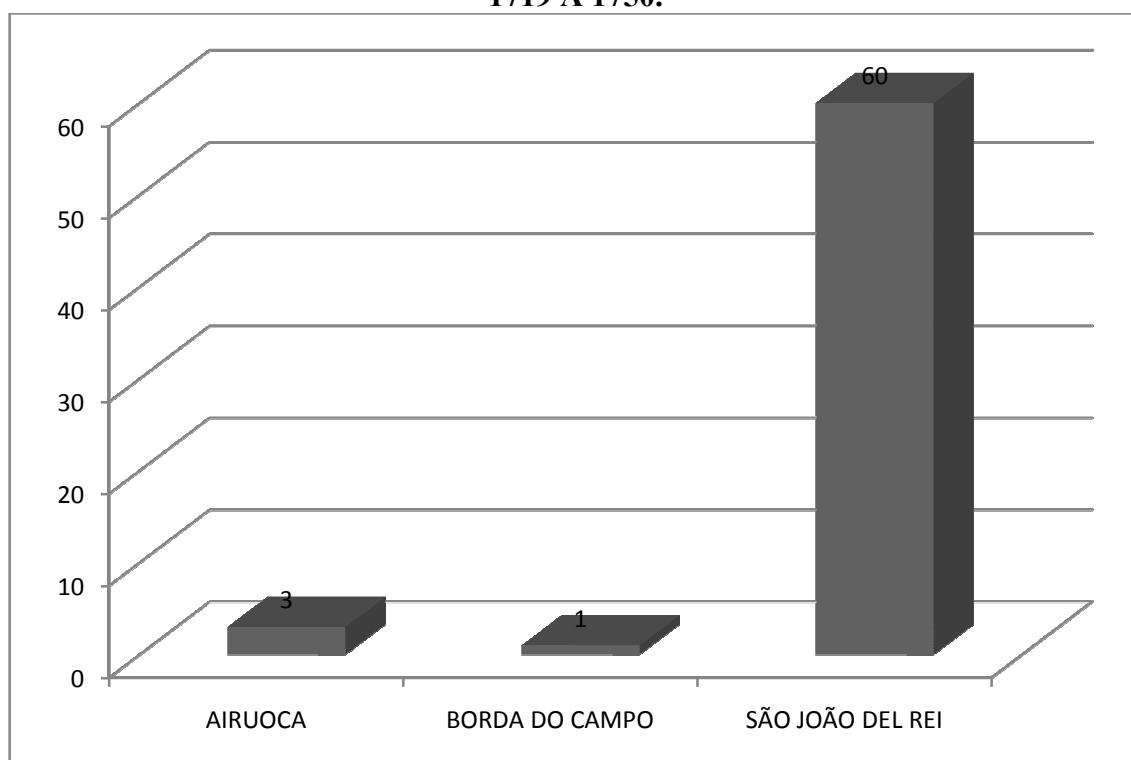
275 AHU_ACL_CU_011, Cx. 2 D. 27

276 AHU_ACL_CU_011, Cx. 2, D. 74

277 AHU_ACL_CU_011, Cx. 3, D. 69

278 AHU_ACL_CU_011, Cx. 33 D. 36

GRÁFICO 8 - LOCAIS DE EMISSÃO PARA OS DOCUMENTOS DE SÃO JOÃO DEL REI REGISTRADOS NO ULTRAMARINO. 1719 A 1750.

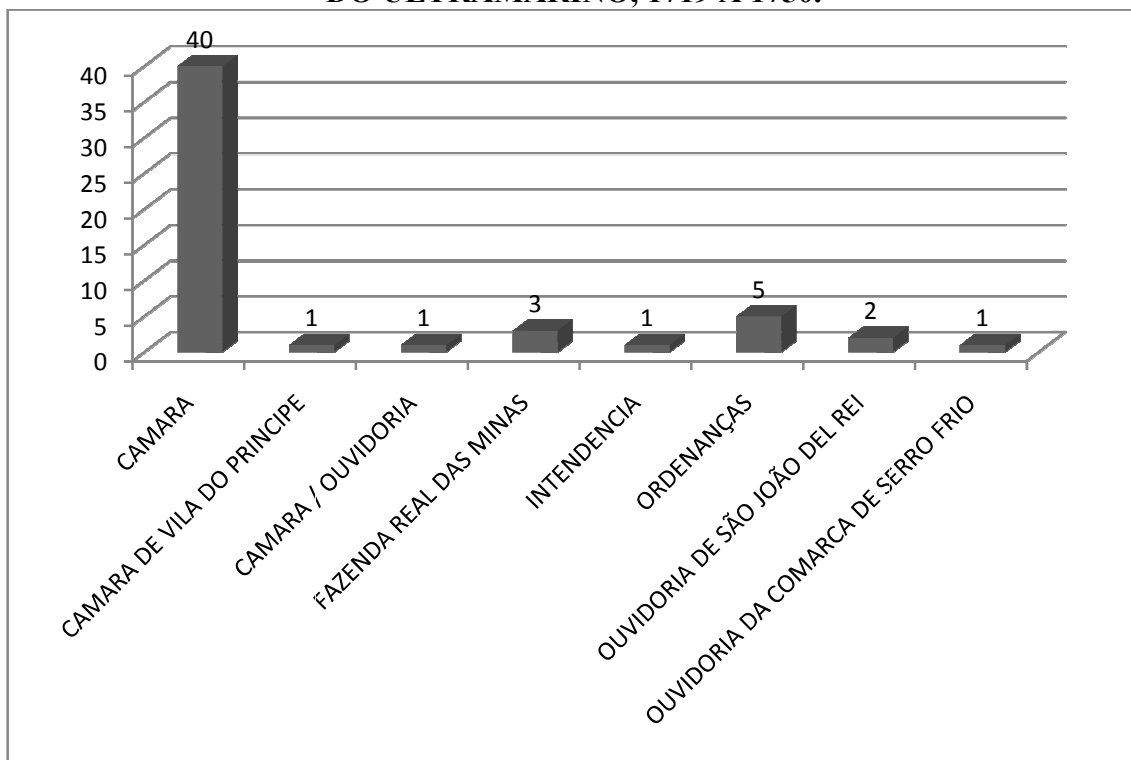


Fontes: FRAGOSO, João; GUIMARÃES, Isabel; MONTEIRO, Nuno G.. (Coords.).
Banco de Dados Comunicações Políticas Conquistas Americanas e Angola (séculos XVI-XIX).
 Rio de Janeiro, Brasília e Lisboa. ART – CNPq, CAPES-GRICE, FCT, 2008-2014.
 Banco de dados Comunicações Políticas.

A maior parte dessa documentação teve como receptor o Conselho Ultramarino. Foram um total de 46 e o restante, 18 delas, teve como destinatário o rei D. João. Ambos com os mais variados assuntos. Nas cartas enviadas a Sua Majestade 2 tratam de assuntos camarários, 4 sobre conflitos de jurisdição, 1 sobre fiscalidade, 2 sobre Justiça e Polícia, 1 sobre privilégios e mercês, 2 sobre Provimento de Ofícios, 1 sobre representação e festas, 2 sobre revoltas e 3 sobre soldos. Já para o Conselho Ultramarino os números são o seguinte: 9 tratam de assuntos camarários, 1 sobre assuntos religiosos, 1 sobre comércio e navegação, 1 sobre conflito de jurisdição, 1 sobre economia, 3 sobre fiscalidade, 3 sobre justiça e polícia, 1 sobre privilégios e mercês, 15 sobre provimento de ofícios, 7 sobre provimento de ofício militares e 4 sobre soldos.

Outra coisa chama a curiosidade nesses documentos e diz respeito a importância da Câmara como parte importante no processo de comunicação política. A mesma é responsável por enviar 14 cartas, porém como o gráfico abaixo demonstra que a mesma foi referida em um número muito maior de vezes (40 cartas):

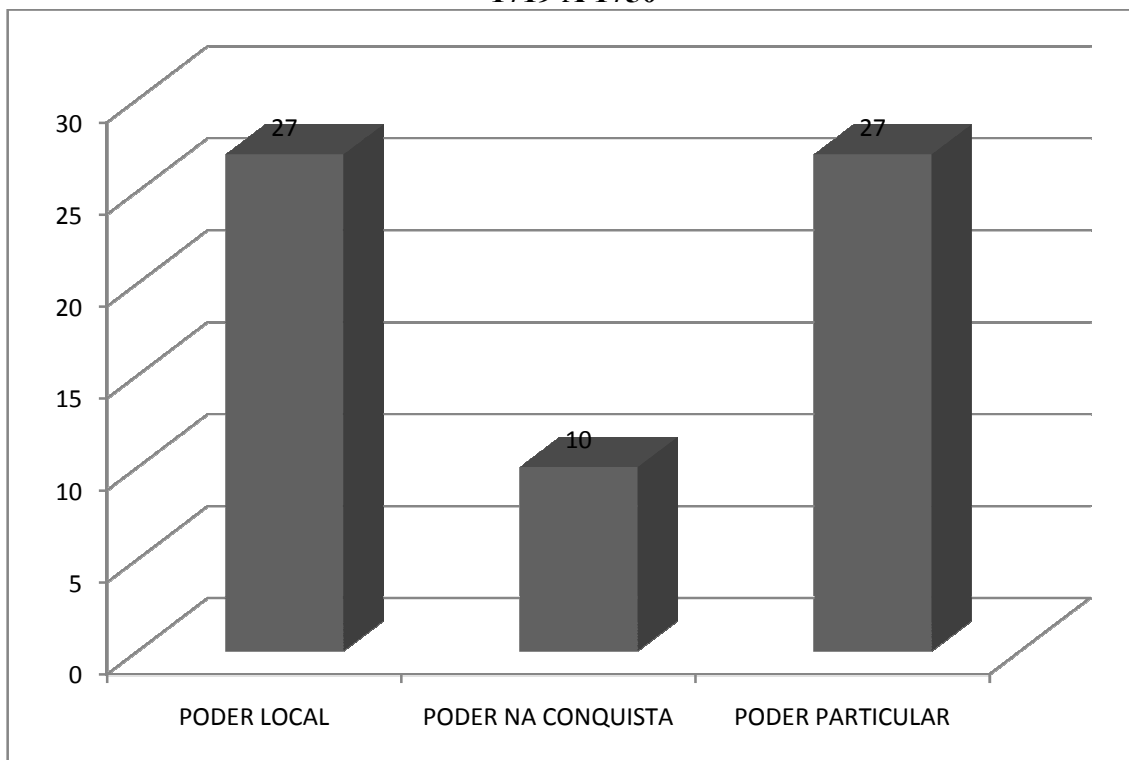
GRÁFICO 9 - INSTITUIÇÕES REFERIDAS NO CORPO DOS DOCUMENTOS DO ULTRAMARINO, 1719 A 1750.



Fontes: FRAGOSO, João; GUIMARÃES, Isabel; MONTEIRO, Nuno G.. (Coords.).
Banco de Dados Comunicações Políticas Conquistas Americanas e Angola (séculos XVI-XIX).
 Rio de Janeiro, Brasília e Lisboa. ART – CNPq, CAPES-GRICE, FCT, 2008-2014.
 Banco de dados Comunicações Políticas.

Vale ressaltar que a real representatividade da Câmara ainda precisa ser melhor estudada na documentação do Arquivo Ultramarino, uma vez que metodologicamente, a seleção dos documentos avulsos relativos a São João Del foram feitos a partir daqueles referentes a Câmara da região. Portanto aqui, ela pode aparecer superdimensionada. Até o momento para a documentação levantada, destaca-se também a o grande número de documentos emitidos por poderes particulares. Ambos aparecem em proporção similar como demonstrado abaixo:

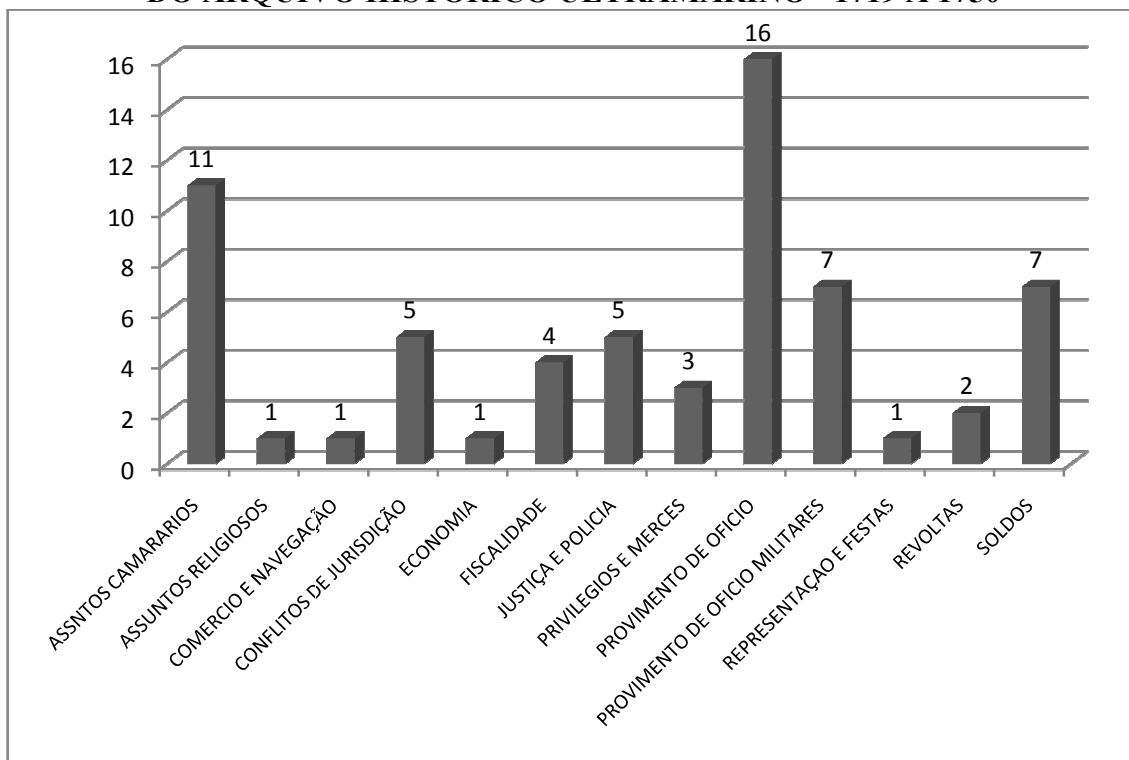
**GRÁFICO 10 - PODERES ENVOLVIDOS NO TRÂMITE DAS COMUNICAÇÕES.
1719 A 1750**



Fontes: FRAGOSO, João; GUIMARÃES, Isabel; MONTEIRO, Nuno G.. (Coords.). *Banco de Dados Comunicações Políticas Conquistas Americanas e Angola (séculos XVI-XIX)*. Rio de Janeiro, Brasília e Lisboa. ART – CNPq, CAPES-GRICE, FCT, 2008-2014.

Porém vale ressaltar que os homens que enviavam tais correspondências de modo privado, eram também, em sua grande maioria ocupantes dos cargos a frente da Câmara e da administração da Vila. Dos 26 documentos que partem do poder local, 7 partem do escrivão da Câmara, 2 do Ouvidor, 3 de Capitães das Ordenanças, e os outros de Tabeliães, inquiridores e Sargento Mor. Ou seja, fica patente a representatividade desses cargos. Já no que diz respeito aos assuntos tratados nos documentos a realidade é a seguinte:

GRÁFICO 11 - ASSUNTOS TRATADOS NOS DOCUMENTOS DO ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO - 1719 A 1750

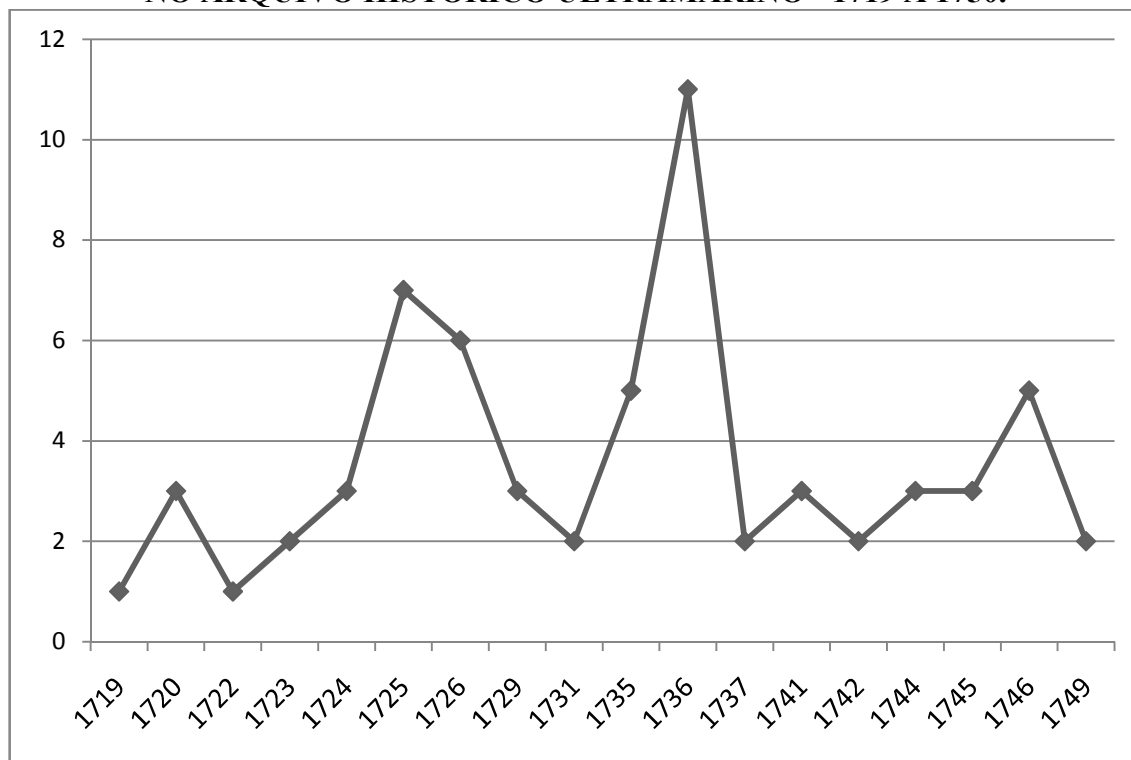


Fontes: FRAGOSO, João; GUIMARÃES, Isabel; MONTEIRO, Nuno G.. (Coords.).
Banco de Dados Comunicações Políticas Conquistas Americanas e Angola (séculos XVI-XIX).
 Rio de Janeiro, Brasília e Lisboa. ART – CNPq, CAPES-GRICE, FCT, 2008-2014.
 Banco de dados Comunicações Políticas.

Quanto aos assuntos tratados nos documentos do Arquivo Histórico Ultramarino tendo-se como base toda a documentação é possível perceber que o provimento de ofícios era o principal foco dos diálogos trocados com o dito Conselho, porém não se tratam de ofícios militares como se pode observar no Arquivo da Câmara. Os documentos que trazem os assuntos Camarários estão em segundo lugar na classificação de assuntos tratados

No que diz respeito ao fluxo de correspondência trocada ao longo dos anos, o maior número de documentos vai aparecer em 1736, porém assim como acontece com a documentação da Câmara de São João Del Rei não existe um assunto comum nos documentos apresentados. Esse aumento se deve a um crescimento do número de registros de documentos que traziam consigo diferentes pautas.

**GRÁFICO 12 - FLUXO DA CORRESPONDENCIA REGISTRADA
NO ARQUIVO HISTORICO ULTRAMARINO - 1719 A 1750.**



Fontes: FRAGOSO, João; GUIMARÃES, Isabel; MONTEIRO, Nuno G.. (Coords.).
Banco de Dados Comunicações Políticas Conquistas Americanas e Angola (séculos XVI-XIX).
Rio de Janeiro, Brasília e Lisboa. ART – CNPq, CAPES-GRICE, FCT, 2008-2014.
Banco de dados Comunicações Políticas.

De posse dessas análises da documentação da Câmara de São João Del rei e do Arquivo Histórico Ultramarino é possível inferir que a troca de informações entre as variadas instâncias de poder era algo real. Vários eram os assuntos em pauta que circulavam entre o Governo de Minas e os poderes no reino. A partir disso podemos chegar a algumas proposições sobre os resultados da pesquisa abaixo apresentadas. É possível perceber que as duas séries documentais representam a circulação de informações em duas esferas de poder diferentes. Consequentemente, os documentos presentes nas duas series documentais são de natureza diversa, enquanto nos Códices da Câmara a maior parte dos documentos tratam-se de cartas e pedidos de patentes militares. O principal assunto tratado nessa serie diz respeito a temas que carregavam em si preocupações com assuntos que diziam respeito à fiscalidade.

Já no Arquivo Histórico Ultramarino os principais documentos tratam-se de requerimentos e representações tendo como principal assunto o provimento de ofícios, porém aqui não se tratavam de cargos militares. Fica patente desse modo, que cada esfera de poder apresentava demandas diferentes.

CONCLUSÃO

Com o presente trabalho a proposta foi de analisar os documentos que diziam respeito à Comunicação trocada a partir de São João Del Rei. O enfoque principal foi dado no sentido de analisar às mesmas a partir da Câmara da referida instituição, pois como já foi debatido anteriormente as mesmas ocupavam um lugar de destaque na ordenação da Vila e interação com a Coroa. Os seus cargos eram de demasiada importância no que diz respeito a sua centralidade.

Ao se debruçar sobre os dois corpos documentais diferentes é possível distinguir que ambos tratavam de discussões políticas realizadas em instâncias de poder diferentes. O Arquivo da Câmara diz respeito principalmente a comunicação feita a nível local, em especial com o Governador de Minas. Já no Arquivo Ultramarino a comunicação se dá com os poderes centrais da Coroa, principalmente com o Conselho Ultramarino. Outra diferença se apresenta nos documentos enquanto emissores dos documentos, no arquivo da Câmara o número de correspondências enviadas tem pequena representatividade frente a grande soma de documentos enviados de Vila Rica e Lisboa. Já para o Arquivo Ultramarino todos os documentos foram enviados partindo de São João Del Rei para o Conselho ou ao próprio rei. Já aqui algumas questões se colocam para futuras pesquisas

- O número de documentos remetidos pela Câmara e registrados no Arquivo da Câmara de São João Del Rei é realmente menor do que os recebidos, ou estariam estes espalhados no restante da documentação disponíveis para o referido arquivo?
- Seria possível afirmar que o número bem mais significativo de correspondência enviadas ao Conselho demonstram uma preferência dos oficiais e particulares da região de levar suas demandas diretamente ao poder central?

Quanto aos assuntos trazidos nos diferentes corpos documentais algumas diferenças se apresentam, enquanto para o arquivo da Câmara o Provedimento de ofícios militares e a fiscalidade principalmente no que diz respeito ao ouro e sua tributação ocupam lugar central. No Arquivo Histórico Ultramarino a preocupação principal é o provimento de cargos de natureza não militar, de forma geral ligados a Câmara, seguido de preocupações com assuntos de natureza camarária, e o provimento de ofícios militares. Só posteriormente a esses se registra os temas referentes a fiscalidade.

Apesar de se tratarem de demandas diferentes, o provimento de cargos seja militar ou não figura entre o principal assunto tratado em ambas as instâncias de poder. Fato que como

já tratado acredito estar ligado a formação da elite local e o seu conseqüente poder de mando.

O aparecimento do tema fiscalidade figurando entre os principais também demonstra que o assunto era amplamente debatido entre as variadas instâncias de poder, porém com pesos diferentes em cada um. Apesar disso é possível inferir que o sistema de tributação sobre o ouro foi amplamente debatido, não se tratando, portanto de algo imposto de cima para baixo. Outro fator interessante na análise da Documentação do Arquivo Histórico Ultramarino diz respeito a considerável representatividade da Câmara de São João frente ao Conselho Ultramarino, porém essa informação precisa ser melhor debatida. Sabe-se que a Câmara pode ter aparecido superdimensionada nessa série documental devido a seleção dos documentos tratados ter sido feita dando prioridade aqueles que diziam respeito a referida instituição.

Apesar das documentações analisadas apresentarem diferenças entre si é possível perceber que algumas demandas se apresentavam nas duas instâncias de poder. A construção da cadeia na Vila, por exemplo, está entre um dos assuntos tratados nas duas instâncias de poder. Na documentação da Câmara os oficiais pedem permissão para a construção da mesma e no Arquivo Histórico Ultramarino existe uma petição do Ouvidor da Comarca do Rio das Mortes pedindo que se os mesmos procedessem ao pagamento do mestre que rematou a mesma.

A construções de pontes e estradas que facilitassem a circulação de pessoas e mercadorias também foram tratadas nos dois corpos documentais. Muito se preocupou também com aquelas estradas abertas sem autorização. Ou seja, a preocupação com a infraestrutura local era algo patente.

As requisições de cargos e ofícios militares e as discussões sobre os tributos devidos a Coroa também estiverem presentes nos dois corpos documentais, embora como já foi dito com pesos diferentes em cada instância. A existência dessa documentação demonstra que as diferentes partes do Reino de Portugal estavam interligadas entre si.

Um horizonte enorme se abre para novas pesquisas, as conclusões tiradas aqui estão longe de ser definitivas uma vez que a análise de documentações de outros Arquivos e mesmo outras séries do Arquivo da Câmara, ainda muito pouco explorado, podem fazer com que os dados sofram alterações. Muito ainda se tem por pesquisar para que de fato se possa ir respondendo mais precisamente os questionamentos sobre as comunicações políticas do período em questão. A Câmara seria atendida plenamente em suas demandas? Como se deram as negociações entre as diferentes partes do Reino?

FONTES**DOCUMENTAÇÃO DA CÂMARA DE SÃO JOÃO DEL REI**

PAP 139 Pasta 3 Pag. 3
PAP 139 Pasta 4 Pag. 4
PAP 139 Pasta 5
PAP 139 Pasta 5 Pag. 6 e 7
PAP 139 Pasta 5 Pag. 7
PAP 139 Pasta 6 Pag. 9
PAP 139 Pasta 6 Pag. 9 a 10
PAP 139 Pasta 6 Pag. 11
PAP 139 Pasta 6 Pag. 11
PAP 139 Pasta 6 Pag. 12
Pap 139 Pasta 6 Pag. 12
Pap 139 Pasta 6 Pag. 12
Pap 139 Pasta 6 Pag. 14
Pag. 139 Pasta 6 Pag. 15
Pag. 139 Pasta 6 Pag. 16
Pap 139 Pasta 6 Pag. 17
Pap 139 Pasta 6 Pag. 17
Pap 139 Pasta 6 Pag. 19
Pap 139 Pasta 6 Pag. 19 a Pasta 7 Pag. 21
Pap 139 Pasta 7 Pag. 21 a 22
Pap 139 Pasta 7 Pag. 22
Pap 139 Pasta 7 Pag. 24 a 26
Pap 139 Pasta 7 Pag. 26 a 28
Pap 139 Pasta 7 Pag. 28 a 29
Pap 139 Pasta 7 Pag. 29
Pap 139 Pasta 7 Pag. 29 a 30
Pap 139 Pasta 7 Pag. 31
Pap 139 Pasta 7 Pag. 31 a 32
Pap 139 Pasta 7 Pag. 32
Pag. 139 Pasta 7 Pag. 33
Pag. 139 Pasta 7 Pag. 33
Pap 139 Pasta 7 Pag. 34
Pap 139 Pasta 7 Pag. 34
Pap 139 Pasta 7 Pag. 35
Pap 139 Pasta 7 Pag. 35 a 36
Pap 139 Pasta 7 Pag. 36
Pap 139 Pasta 7 Pag. 37
Pap 139 Pasta 7 Pag. 37 a 38
Pap 139 Pasta 7 Pag. 38 a 40
Pap 139 Pasta 8 Pag. 41 a 44

Pap 139 Pasta 8 Pag. 44 a 45
Pap 139 Pasta 8 Pag. 45 a 46
Pap 139 Pasta 8 Pag. 46
Pap 139 Pasta 8 Pag. 47
Pap 139 Pasta 8 Pag. 48
Pap 139 Pasta 8 Pag. 48 a Pasta 9 pag. 49
Pap 139 Pasta 9 pag. 49
Pap 139 Pasta 9 Pag. 49 a 50
Pap 139 Pasta 9 Pag. 50
Pap 139 Pasta 9 Pag. 50 a 51
Pap 139 Pasta 9 Pag. 51 a 52
Pap 139 Pasta 9 Pag. 52
Pap 139 Pasta 9 Pag. 52 a 53
Pap 139 Pasta 9 Pag. a 53
Pap 139 Pasta 9 Pag. 53 a 55
Pap 139 Pasta 9 Pag. 55
PAP 139 Pasta 9 Pag. 55 a 57
Pap 139 Pasta 9 Pag. 57 a 59
Pap 139 Pasta 9 Pag. 59
Pap 139 Pasta 9 Pag. 59
Pap 139 Pasta 10 Pag. 61 a 62
Pap 139 Pasta 10 Pag. 62
Pap 139 Pasta 10 Pag. 62 a 63
Pap 139 Pasta 10 Pag. 63 a 65
Pap 139 Pasta 10 Pag. 65
Pap 139 Pasta 10 Pag. 66
Pap 139 Pasta 10 Pag. 66
Pap 139 Pasta 10 Pag. 67
Pap 139 Pasta 10 Pag. 67 a 68
Pap 139 Pasta 10 Pag. 68 a 69
Pap 139 Pasta 10 Pag. 69
Pap 139 Pasta 10 Pag. 69
Pap 139 Pasta 10 Pag. 69 a 70
Pap 139 Pasta 10 Pag. 70
Pap 139 Pasta 10 Pag. 70 a 71
Pap 139 Pasta 10 Pag. 71 a 72
Pap 139 Pasta 10 Pag. 72
Pap 139 Pasta 10 Pag. 72 a 73
Pap 139 Pasta 10 Pag. 73
Pap 139 Pasta 10 Pag. 73
Pap 139 Pasta 10 Pag. 74
Pap 139 Pasta 10 Pag. 74 a 75
Pap 139 Pasta 10 Pag. 75
Pap 139 Pasta 10 Pag. 75
Pap 139 Pasta 11 Pag. 76

Pap 139 Pasta 11 Pag. 76 a 77
Pap 139 Pasta 11 Pag. 77 a 80
Pap 139 Pasta 11 Pag. 80
Pap 139 Pasta 11 Pag. 80 a 81
Pap 139 Pasta 11 Pag. 81 a 83
Pap 139 Pasta 11 Pag. 83
Pap 139 Pasta 11 Pag. 83 a 85
Pap 139 Pasta 11 Pag. 85
Pap 139 Pasta 11 Pag. 85
Pap 139 Pasta 11 Pag. 85 a 86
Pap 139 Pasta 11 Pag. 86
Pap 139 Pasta 11 Pag. 86 a 87
Pap 139 Pasta 11 Pag. 87 a Pasta 12 Pag. 88
Pap 139 Pasta 12 Pag. 88 a 90
Pap 139 Pasta 12 Pag. 90
Pap 139 Pasta 12 Pag. 90 a 92
Pap 139 Pasta 12 Pag. 92
Pap 139 Pasta 12 Pag. 92 a 93
Pap 139 Pasta 12 Pag. 93
Pap 139 Pasta 12 Pag. 93 a 94
Pap 139 Pasta 12 Pag. 94
Pap 139 Pasta 12 Pag. 95
Pap 139 Pasta 12 Pag. 95
Pap 139 Pasta 12 Pag. 96
Pap 139 Pasta 12 Pag. 96 a 97
Pap 139 Pasta 12 Pag. 97 a 98
Pap 139 Pasta 12 Pag. 98
Pap 139 Pasta 12 Pag. 99
Pap 139 Pasta 12 Pag. 99 a 100
Pap 139 Pasta 12 Pag. 101
Pap 139 Pasta 12 Pag. 101 a 102
Pap 139 Pasta 12 Pag. 102
Pap 139 Pasta 12 Pag. 102 a 103
Pap 139 Pasta 12 Pag. 104 a 105
Pap 139 Pasta 12 Pag. 105 a 107
Pap 139 Pasta 12 Pag. 107 a 108
Pap 139 Pasta 12 Pag. 108
Pap 139 Pasta 12 Pag. 108 a 109
Pap 139 Pasta 12 Pag. 109 a Pasta 13 Pag. 110
Pap 139 Pasta 13 Pag. 110
Pap 139 Pasta 13 Pag. 111
Pap 139 Pasta 13 Pag. 111 a 113
Pap 139 Pasta 13 Pag. 113 a 115
Pap 139 Pasta 13 Pag. 115 a Pasta 14 Pag. 124
Pap 139 Pasta 14 Pag. 124 a 126

Pap 139 Pasta 14 Pag. 127
Pap 139 Pasta 14 Pag. 127 a Pasta 15 Pag. 129
Pap 139 Pasta 15 Pag. 129 a 131
Pap 139 Pasta 15 Pag. 131 a 132
Pap 129 Pasta 15 Pag. 132 133
Pap 129 Pasta 15 Pag. 133
Pap 129 Pasta 15 Pag. 133 a 135
Pap 129 Pasta 15 Pag. 135 a 137
Pap 129 Pasta 15 Pag 137
Pap 129 Pasta 15 Pag 137 a 138
Pap 129 Pasta 15 Pag 138
Pap 129 Pasta 15 Pag 139
Pap 129 Pasta 15 Pag 139
Pap 129 Pasta 15 Pag 140
Pap 129 Pasta 15 Pag 142
Pap 129 Pasta 15 Pag 142 a 144
Pap 129 Pasta 15 Pag 144
Pap 129 Pasta 15 Pag 144 a 145
Pap 129 Pasta 15 Pag 145
Pap 129 Pasta 15 Pag 146
Pap 129 Pasta 15 Pag 146
Pap 129 Pasta 15 Pag 146 a 147
Pap 129 Pasta 15 Pag 147 a 148
Pap 129 Pasta 15 Pag 148
Pap 129 Pasta 15 Pag 148 a Pasta 16 Pag 150
Pap 129 Pasta 16 Pag 151
Pap 139 Pasta 16 Pag 151
Pap 139 Pasta 16 Pag 152
Pap 139 Pasta 16 Pag 152 a 154
Pap 139 Pasta 16 Pag 154
Pap 139 Pasta 16 Pag 155
Pap 139 Pasta 16 Pag 155 a Pasta 17 Pag 158
Pap 139 Pasta 17 Pag 158
Pap 139 Pasta 17 Pag 160 a Pasta 18 Pag 162
Pap 139 Pasta 18 Pag 162 a Pasta 19 Pag 163
Pap 139 Pasta 19 Pag 163 a 164
Pap 139 Pasta 19 Pag 164 a Pasta 20 Pag 165
Pap 139 Pasta 20 Pag 165
Pap 139 Pasta 20 Pag 165 a Pasta 21 Pag 169
Pap 139 Pasta 21 Pag 169
Pap 139 Pasta 21 Pag 169
Pap 139 Pasta 21 Pag 169 a 170
Pap 139 Pasta 21 Pag 170
Pap 139 Pasta 21 Pag 170 a 172
Pap 139 Pasta 21 Pag 172

Pap 139 Pasta 21 Pag 172
Pap 139 Pasta 21 Pag 172 a 174
Pap 139 Pasta 21 Pag 174
Pap 139 Pasta 21 Pag 174 a 176
Pap 139 Pasta 21 Pag 176
Pap 139 Pasta 21 Pag 176
Pap 139 Pasta 21 Pag 178
Pap 139 Pasta 21 Pag 180
Pap 139 Pasta 21 Pag 180
Pap 139 Pasta 21 Pag 182
Pap 139 Pasta 21 Pag 182 a pasta 22 Pag 184
Pap 139 Pasta 22 Pag 184 a 186
Pap 139 Pasta 22 Pag 186
Pap 139 Pasta 22 Pag 187 a Pasta 23 Pag 189
Pap 139 Pasta 23 Pag 189
Pap 139 Pasta 23 Pag 190 a 191
Pap 139 Pasta 23 Pag 191 a Pasta 24 Pag 192
Pap 139 Pasta 24 Pag 192
Pap 139 Pasta 24 Pag 192 a Pasta 26 Pag 195
Pap 139 Pasta 26 Pag 196
Pap 139 Pasta 26 Pag 196
Pap 139 Pasta 26 Pag 196
Pasta 139 Pasta 26 Pag 197 a Pasta 27 Pag 199
Pap 139 Pasta 27 Pag 199 a 200
Pap 139 Pasta 27 Pag 200
Pap 139 Pasta 28 Pag 201
Pap 139 Pasta 28 Pag 201
Pap 139 Pasta 28 Pag 203 a 205
Pap 139 Pasta 29 Pag 205
Pap 139 Pasta 29 Pag 207
Pap 139 Pasta 29 Pag 207 a 208
Pap 139 Pasta 29 Pag 208 a 210
Pap 139 Pasta 29 Pag 210
Pap 139 Pasta 29 Pag 210 a Pasta 30 Pag 112
Pap 139 Pasta 30 Pag 112 a 114
Pap 139 Pasta 30 Pag 114 a Pasta 31 Pag 115
Pap 139 Pasta 31 Pag 115
Pap 139 Pasta 31 Pag 115 a 116
Pap 139 Pasta 31 Pag 117
Pap139 Pasta 31 Pag 117 a 119
Pap 139 Pasta 31 Pag 119 a 220
Pap 139 Pasta 31 Pag 220 a 222
Pap 139 Pasta 31 Pag 222
Pap 139 Pasta 31 Pag 223
Pap 139 Pasta 31 Pag 223

Pap 139 Pasta 31 Pag 225
 Pap 139 Pasta 31 Pag 225 a Pasta 32 Pag 227
 Pap 139 Pasta 32 Pag 227
 Pap 139 Pasta 32 Pag 229
 Pap 139 Pasta 32 Pag 231
 Pap 139 Pasta 32 Pag 231 a Pasta 33 Pag 233
 Pap 139 Pasta 33 Pag 233
 Pap 139 Pasta 33 Pag 235
 Pap 139 Pasta 33 Pag 237 a Pasta 34 Pag 238
 Pap 139 Pasta 34 Pag 239
 Pap 139 Pasta 34 Pag 240 a Pasta 35 Pag 241
 Pap 139 Pasta 35 Pag 241
 Pap 139 Pasta 35 Pag 242
 Pap 139 Pasta 35 Pag 244 a Pasta 36 Pag 246
 Pap 139 Pasta 36 Pag 246 a 248
 Pap 139 Pasta 37 Pag 250
 Pap 139 Pasta 39 Pag 015
 Pap 139 Pasta 39 Pag 016
 Pap 139 Pasta 39 Pag 017 a Pasta 40 Pag 18
 Pap 139 Pasta 40 Pag 18 a Pasta 41 Pag 19
 Pap 139 Pasta 41 Pag 19
 Pap 139 Pasta 41 Pag 19
 Pap 139 Pasta 41 Pag 20
 Pap 139 Pasta 41 Pag 20 a Pag 21
 Pap 139 Pasta 41 Pag 21

DOCUMENTAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

AHU_ACL_CU_011, Cx. 29, D. 25- 1735 Autuação de uma petição de agravo por parte do Padre Pedro de Moura Portugal contra Francisco Leote Tavares, ouvidor da Comarca do Rio das Mortes

AHU_ACL_CU_011, Cx. 29, D. 53 1735 Carta (2ª.via) de João Soares Tavares, intendente da Fazenda Real da Comarca do Rio das Mortes, para D. João V, sobre a resistência de Miguel da Costa de Azeredo, culpado de fabricar barras falsas, aquando da sua prisao

AHU_ACL_CU_011, Cx. 45, D. 97 1745 Carta (cópia) de Bento Antônio dos Reis Pereira, intendente da Comarca do Rio das Mortes, a destinatário não identificado, dando o seu Parecer sobre as representações feitas a D. João V, pelas Câmaras das vilas de Minas Gerais, solicitando a modificação de cobrança do imposto de capitação

AHU_ACL_CU_011, Cx. 32, D. 35 1736 Carta de Cipriano José da Rocha, ouvidor de São João Del Rei, para D. João V, pedindo Provisão para que se lhe pague pelas rendas da Câmara da eleição que fez dos juízes vereadores e procurador na dita Vila, para os

anos de 1737, 1738 e 173

AHU_ACL_CU_011, Cx. 33, D. 36 Carta de Cipriano José da Rocha, ouvidor do Rio das Mortes, para D. João V, pedindo Provisão para que os oficiais da Câmara da Vila de São João Del Rei efetuem o pagamento do débito ao mestre que rematou a obra da cadeia da mesma Vila

AHU_ACL_CU_011, Cx. 33, D. 33 Carta de Cipriano José da Rocha, ouvidor-geral do Rio das Mortes, para D. João V, pedindo para que se lhe paguem as propinas da factura das eleições dos oficiais da Câmara, na forma do estilo dos seus antecessores

AHU_ACL_CU_011, Cx. 3, D. 69 Carta de Jerônimo Correia de Amaral, ouvidor da Comarca do Rio das Mortes, enviando a Relação das despesas feitas nas Câmaras de São José e São João, com a aposentadoria dos governadores

AHU_ACL_CU_011, Cx. 5, D. 74 Carta de Jerônimo Correia de Amaral, ouvidor-geral da Comarca do Rio das Mortes, dando cumprimento a Ordem régia de registrar todas as ordens nos livros dos registros da Câmara e Ouvidoria

AHU_ACL_CU_011, Cx. 5, D. 73 Carta de Jerônimo Correia do Amaral, Ouvidor-geral do Rio das Mortes, informando sobre a Representação da Câmara da Vila de São João Del Rei a respeito dos atos praticados pelo alcaide-mor e sobre a dívida dos reais quintos, conforme Provisão régia

AHU_ACL_CU_011, Cx. 29, D. 30 Carta de José de Carvalho Martins, ouvidor da Comarca do Serro do Frio, para D. João V, sobre a residência que tirou a Francisco Leote Tavares, ouvidor da Comarca do Rio das Mortes.

AHU_ACL_CU_011, Cx. 2, D. 74 Carta de Pedro de Almeida, para D. João V, informando-o da fidelidade demonstrada pela Vila de São João Del Rei quando das sublevações surgidas em Minas para a expulsão das Casas de Fundação do Ouro, facto que tornara a sua Câmara merecedora de privilégios

AHU_ACL_CU_011, Cx. 53, D. 41 Carta de Tomás Roby de Barros Barreto do Rego, ouvidor-geral da Comarca do Rio das Mortes, sobre uma Representação dos oficiais da Câmara de São João, queixando-se da actuação de Francisco de Mendonça e Sá, juiz ordinário da dita Vila. Conclui haver sido injusta a prisão dos referidos oficiais e sugere que o juiz deve ser repreendido perante eles

AHU_ACL_CU_011, Cx. 29, D. 57 Certidão confirmando os bons serviço e limpeza de mãos de Antônio Botelho da Fonseca, escrivão dos Órfãos da Vila de São João Del Rei, passada pelo capitão Pedro da Silva Chaves, juiz da dita Vila e ouvidor da Comarca do Rio das Mortes

AHU_ACL_CU_011, Cx. 19, D. 16 Certidão passada pela Câmara da Vila de São João Del Rei, atestando a compra da propriedade do Morro Córrego, efetuada por José de Barros da Costa a Valério da Costa Fonseca.

AHU_ACL_CU_011, Cx. 5, D. 53 Certidão passada por José Bravo Brandão, escrivão da Câmara de Vila de São João, comprovando o registro na Câmara da Ordem Régia de

3 de setembro de 1723 sobre a obrigação das Câmaras de darem aposentadoria AHU_ACL_CU_011, Cx. 44, D. 91 Certidão realizada por Joaquim José da Silveira, escrivão da Câmara da Vila de São João Del Rei, por Ordem de José Antônio Calado, ouvidor da referida Vila e corregedor da Comarca, das receitas e despesas da Câmara entre 1716 e 1743

AHU_ACL_CU_011, Cx. 32, D. 46 Reapresentação da Câmara da Vila de São João Del Rei, pedindo a remissão de um conto, sete-centos e vinte e cinco mil e cinquenta réis, em débito a Real Fazenda, para a obra da nova cadeia naquela Vila

AHU_ACL_CU_011, Cx. 32, D. 45 Reapresentação dos oficiais da Câmara da Vila de São João Del Rei, pedindo diploma para se tombar uma légua de terra, para o patrimônio da dita Câmara

AHU_ACL_CU_011, Cx. 47, D. 57 Representação da Câmara da Vila de São João Del Rei, a D. João V, dando conta da execução de uma Ordem do governador de Minas, de que haviam sido incumbidos, a respeito da expulsão de Francisco Martins Lustosa, que se arrogara da jurisdição do Ofício de guarda-mor da freguesia do Rio Verde

AHU_ACL_CU_011, Cx. 53, D. 42 Representação da Câmara da Vila de São João Del Rei, a D. João V, dando conta das arbitrariedades cometidas pelo provedor da Fazenda Real, que em conluio com os contratadores cobrava dívidas em demandas do foro da Justiça Ordinária, com graves prejuízos para os moradores de toda a Capitania

AHU_ACL_CU_011, Cx. 2, D. 73 Representação da Câmara da Vila de São João Del Rei, informando a D. João V sobre a sublevação dos povos de Minas e sobre a lealdade e firmeza demonstradas pela nobreza da referida Vila, na defesa da autoridade régia

AHU_ACL_CU_011, Cx. 47, D. 90 Representação da Câmara da Vila de São João Del Rei, para D. João V, expressando o seu contentamento pelo nascimento da Infanta Maria Bárbara, e solicitando permissão para se efetuarem festividades

AHU_ACL_CU_011, Cx. 2, D. 27 Representação da câmara da Vila de São João Del Rei, queixando-se a D. João V dos prejuízos que tem sofrido o dito senado no recebimento das rendas, devido a criação da Vila de São José e dos conflitos de jurisdição que tem surgido

AHU_ACL_CU_011, Cx. 47, D. 56 Representação da Câmara de São João Del Rei, para D. João V, informando sobre o Requerimento dos oficiais da Câmara daquela Vila, no qual solicitavam a suspensão da execução dos seus bens

AHU_ACL_CU_011, Cx. 41, D. 70 Representação dos oficiais da Câmara da Vila de São João Del Rei, Comarca do Rio das Mortes, solicitando autorização régia para constituir o “patrimônio nos bens do Concelho”, com vista a edificação de uma capela para os presos da referida Vila

AHU_ACL_CU_011, Cx. 19, D. 41 Representação dos oficiais da Câmara da Vila de São João Del Rei, dirigida a D. João V, solicitando a mercê de permitir a construção de ponte no rio das Mortes

AHU_ACL_CU_011, Cx. 47, D. 55 Representação dos oficiais da Câmara da Vila de São João Del Rei, expondo o teor do Requerimento dos oficiais da referida Câmara, que exerceram de 1742 a 1745, relativa as respectivas propinas e solicitando que estas sejam aumentadas para os juizes Ordinários

AHU_ACL_CU_011, Cx. 46, D. 63 Representação dos oficiais da Câmara da Vila de São João Del Rei, para D. João V, queixando-se da discórdia que tem havido na sua câmara, provocada pelas arbitrariedades do juiz ordinário, Francisco de Mendonça e Sá

AHU_ACL_CU_011, Cx. 42, D. 94 Representação dos oficiais da Câmara da Vila de São João Del Rei, solicitando licença régia para que 6 religiosos franciscanos, do Rio de Janeiro, se encarreguem da assistência de um hospício na referida Vila

AHU_ACL_CU_011, Cx. 41, D. 71 Representação dos oficiais da Câmara da Vila de São João Del Rei, solicitando que, para a construção de uma capela destinada aos presos, lhes seja concedida confirmação régia do patrimônio de 6.000 réis anuais dos bens do dito concelho, na forma das Constituições do Bispado

AHU_ACL_CU_011, Cx. 45, D. 45 Representação dos oficiais da Câmara da Vila de São João Del Rei, solicitando uma lei que permita que os malfeitores possam ser julgados e justiciados nos lugares onde cometeram os delitos, pelos ouvidores, juizes ordinários e outros oficiais, obviando assim a demora dos processos

AHU_ACL_CU_011, Cx. 42, D. 82 Representação dos oficiais da Câmara de Vila de São João Del Rei sobre as dúvidas surgidas pela aplicação da Provisão régia de 1741, dezembro, 15, nomeadamente no referente a construção de uma cadeia na referida Vila

AHU_ACL_CU_011, Cx. 14, D. 51 Representação dos oficiais da Câmara de Vila de São João Del Rei, a respeito da inconveniência dos transportes entre as Vilas de São José e de São João Del Rei, solicitando a construção de uma ponte sobre o rio das Mortes, para facilitar o comércio

AHU_ACL_CU_011, Cx. 14, D. 44 Representação dos oficiais da Câmara de Vila de São João Del Rei, a respeito das dificuldades em que se encontram os mineiros de ouro e a falta de escravos para minerar, solicitando uma Ordem favorável a melhoria das vidas dos mineiros

AHU_ACL_CU_011, Cx. 8, D. 90 Representação dos oficiais da Câmara de Vila de São João Del Rei, contra a Ordem régia que tirava os poderes dos oficiais da Câmara e solicitando a continuação do mesmo poder

AHU_ACL_CU_011, Cx. 14, D. 56 Representação dos oficiais da Câmara de Vila de São João Del Rei, sobre os prejuízos causados aos povos pelos ministros eclesiásticos, especialmente os vigários da Vara, e solicitando justiça e Ordem

AHU_ACL_CU_011, Cx. 44, D. 109 Representação dos oficiais da Vila de São João Del Rei, expondo que as propinas taxadas para os referidos oficiais são muito diminutas, não correspondendo aos gastos reais dos mesmos e solicitando a nomeação de um síndico letrado, pago pela Câmara, que tenha como função a defesa dos mesmos oficiais Em algum litígio que lhes seja posto

AHU_ACL_CU_011, Cx. 9, D. 38Requerimento de Antônio de Freitas Pereira, tabelião da Vila de São João Del Rei, solicitando a prorrogação do seu exercício no referido posto, por mais um ano.

AHU_ACL_CU_011, Cx. 7, D. 57Requerimento de Antônio de Freitas Pereira, tabelião do Público, na Vila de São João Del Rei, solicitando a prorrogação do seu exercício no referido cargo por um ano

AHU_ACL_CU_011, Cx. 31, D. 18Requerimento de Antônio de Freitas, pedindo a prorrogação por mais um ano da serventia no Ofício de tabelião da Vila de São João Del Rei

AHU_ACL_CU_011, Cx. 9, D. 3Requerimento de Antônio de Moraes, solicitando sua nomeação no posto de escrivão da Câmara de Vila de São João Del Rei, por já ter servido no posto de escrivão da Câmara de Vila do Príncipe

AHU_ACL_CU_011, Cx. 9, D. 57Requerimento de Antônio Gomes Pereira, escrivão da Câmara da Vila de São João, solicitando sua confirmação no exercício do referido posto

AHU_ACL_CU_011, Cx. 29, D. 31Requerimento de Antônio José Baía, natural de São João Del Rei, filho natural de Joaquim da Costa da Silva, infância da nobreza da Vila de Guimarães, pedindo dispensa para servir todas as ocupações de Ofícios de Justiça ou Fazenda em que for provido na América

AHU_ACL_CU_011, Cx. 31, D. 39Requerimento de Bento de Freitas, pedindo a prorrogação, por mais um ano, de sua serventia no Ofício de escrivão da Câmara da Vila de São João Del Rei

AHU_ACL_CU_011, Cx. 7, D. 19Requerimento de Bento Fromentiere, sargento-mor da Companhia de Ordenança do distrito da Aiuruoca, Comarca do Rio das Mortes, solicitando a mercê de sua confirmação no exercício do referido posto

AHU_ACL_CU_011, Cx. 9, D. 49Requerimento de Bento Fromentiere, sargento-mor de Ordenança do distrito de Aiuruoca, Comarca do Rio das Mortes, solicitando cópia (em duas vias) da Patente comprovativa do seu posto.

AHU_ACL_CU_011, Cx. 45, D. 54Requerimento de Cristóvão de Faria, mestre carpinteiro, morador em Minas Gerais, Comarca do Rio das Mortes, solicitando Provisão régia para demandar os oficiais da Câmara de Vila de São João Del Rei, que lhe devem certa quantia referente as obras da cadeia

AHU_ACL_CU_011, Cx. 6, D. 69Requerimento de Francisco de Miranda Rebelo, inquiridor, distribuidor e contador da Vila de São João Del Rei, solicitando o provimento no referido posto, por já ter pago os novos direitos

AHU_ACL_CU_011, Cx. 31, D. 36Requerimento de Francisco Sanches de Castilho, natural do Bispado da Guarda, pedindo Provisão, por um ano, para servir no Ofício de escrivão da Câmara e Almotaçaria da Vila de São João Del Rei, Comarca do Rio das Mortes

AHU_ACL_CU_011, Cx. 31, D. 37Requerimento de Francisco Xavier de Brito e Miranda, pedindo a prorrogação, por mais um ano, de sua serventia no Ofício de escrivão da Câmara da Vila de São João Del Rei

AHU_ACL_CU_011, Cx. 31, D. 82Requerimento de Gonçalo de Araújo Pereira, provido no Ofício de escrivão do meirinho de campo da Vila de São João Del Rei do Rio das Mortes, pedindo Provisão, por um ano, para servir no Ofício de tabelião da Vila da Cachoeira

AHU_ACL_CU_011, Cx. 7, D. 5Requerimento de João Rodrigues dos Santos, inquiridor, distribuidor e contador de Vila de São João Del Rei, solicitando seu provimento no referido posto

AHU_ACL_CU_011, Cx. 44, D. 35Requerimento de Joaquim José da Silveira, escrivão da Câmara de Vila de São João Del Rei, solicitando Ordem régia para que a referida Câmara lhe pague as propinas referentes a papel e tinta, e outros emolumentos que recebiam os seus antecessores

AHU_ACL_CU_011, Cx. 4, D. 84Requerimento de José Alves de Carvalho, escrivão na Câmara do Rio das Mortes, solicitando a prorrogação de seu exercício no referido posto

AHU_ACL_CU_011, Cx. 6, D. 86Requerimento de José Barros Freire, capitão de uma Companhia de Ordenança do distrito de Aiuruoca, Comarca do Rio das Mortes, solicitando sua confirmação no exercício do referido posto

AHU_ACL_CU_011, Cx. 32, D. 52Requerimento de José da Costa e Sousa, pedindo sua confirmação no posto de sargento-mor das Ordenanças da Vila de São João Del Rei, Comarca do Rio das Mortes

AHU_ACL_CU_011, Cx. 4, D. 42Requerimento de José de Araújo ao Rei, escrivão da Câmara de São João Del Rei, solicitando sua confirmação no exercício do referido cargo

AHU_ACL_CU_011, Cx. 7, D. 23Requerimento de José Lopes Maciel, escrivão das execuções da Vila de São João Del Rei, Comarca do Rio das Mortes, solicitando a prorrogação do seu exercício no referido posto

AHU_ACL_CU_011, Cx. 9, D. 44Requerimento de Manuel Dias Moreira, capitão de uma Companhia de Ordenança da Vila de São João Del Rei, solicitando sua confirmação no exercício do referido posto

AHU_ACL_CU_011, Cx. 7, D. 10Requerimento de Manuel dos Santos de Oliveira, capitão da 1ª Companhia do distrito de Borda do Campo, Comarca do Rio das Mortes, solicitando sua confirmação no exercício do referido posto

AHU_ACL_CU_011, Cx. 41, D. 15Requerimento de Manuel Lopes da Silveira, provido no Ofício de escrivão da Câmara e Almotaçaria da Vila de São João, por 3 anos, com faculdade de nomear serventuário solicitando Provisão para seu sobrinho, Joaquim José da Silveira, servir o dito Ofício

AHU_ACL_CU_011, Cx. 31, D. 29Requerimento de Manuel Loureiro de Mesquita,

pedindo a prorrogação, por mais um ano, de sua serventia no Ofício de escrivão das Execuções da Vila de São João Del Rei, Comarca do Rio das Mortes

AHU_ACL_CU_011, Cx. 31, D. 38 Requerimento de Pedro da Silva Cardoso, pedindo Provisão para servir no Ofício de escrivão da Câmara e Almotaçaria da Vila de São João Del Rei, Comarca do Rio das Mortes

AHU_ACL_CU_011, Cx. 2, D. 72 Requerimento dos oficiais da Câmara da Vila de São João Del Rei, pedindo a D. João V, em atenção ao zelo com que fizeram cumprir as ordens régias relativas a criação das Casas de Fundição do Ouro, lhes fizesse mercê de conceder o privilégio de cidadãos e demais prerrogativas e isenções que cabiam às Câmaras

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750 a 1822*. Belo Horizonte: **Argvmentvm**, 2010.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Vivendo à lei da nobreza nas Minas Setecentistas: uma discussão sobre estatuto social na América Portuguesa. In: **Anais do II Encontro Memorial do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFOP**. Mariana: ICHS/UFOP, 2009. V. 1. P. 1-13. Disponível em: <http://www.ichs.ufop.br/memorial/trab2/carlamariadecarvalhoalmeida.pdf>

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho. **Ricos e Pobres em Minas Gerais**. Produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2010.

ALMEIDA, Carla Maria C. de. De Vila Rica ao Rio das Mortes: mudança do eixo econômico em Minas colonial. **Locus**, Juiz de Fora, v. 11, n. 1 e 2, p. 137-160, 2005.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **“Circuitos de comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa do século XVIII: Reino, Ilhas, África e América”**. Projeto apresentado ao CNPQ Edital Universal, 2013.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana, 1750-1850. Dissertação de mestrado, PPGH, UFF, Niterói, 1994.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. Entre Cila e Caribde: as desventuras tributárias dos vassallos de Sua Majestade. In: KANTOR, Iris; FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida & CAMPOS, Maria Verônica (orgs). *Varia História. Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Departamento de História da Fafich UFMG. N 21, jul. 1999.

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas**. São Paulo: Melhoramentos, 1976. P. 178

ANTUNES, Álvaro de Araújo. **Homens de letras e leis: a prática da justiça nas Minas Gerais colonial**. Atas do Congresso Internacional Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedade. Disponível em www.cvc.instituto-camoes.pt/conhecer/biblioteca-digital/435-homens-de-letras-e-leis.htm. Acessado em 20/1/2009

BERGAD, Lair. *Escravidão e História Econômica. Demografia de Minas Gerais. 1720-1888*. Bauru: EDUSC, 2004.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Pacto Colonial, autoridades negociadas e o império ultramarino português. In: SOIHET, Raquel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). **Culturas Políticas**. Ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: Mauad, 2005. P. 89.

BICALHO, Maria Fernanda. Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e Historiografia. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo, et al. (org.). **Optimapars: elites ibero-americanas do Antigo Regime**. Lisboa: ICS, 2005, p. 73-98.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As Câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa- séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. P287

BICALHO, Maria Fernanda. Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. **Almanack Braziliense**. São Paulo, n.02, 2005. P 29

BICALHO, Maria Fernanda Baptista & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa - séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001

BICALHO, Maria Fernanda. Entre a teoria e a prática: dinâmicas político-administrativas em Portugal e na América portuguesa (séculos XVII e XVIII). **REVISTA DE HISTÓRIA SÃO PAULO**, Nº 167, p. 75-98, JULHO / DEZEMBRO 2012. Disponível em: WWW.Redalyc.org

BOTELHO, Tarcísio. População e escravidão nas Minas Gerais, c. 1720. **Anais eletrônicos do 12º Encontro da Associação Brasileira de Estudos de População – ABEP**, Belo Horizonte, ABEP, 2000.

BOXER, Charles R. **O Império Marítimo Português. 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BLUTEAU, D. Raphael. *VocabularioPortuguez e Latino, vol VI*. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, s/d. CR-ROM, p. 48.

BRUGGER, Silvia Maria Jardim. **Minas Patriarcal: família e sociedade (São João Del Rei – séculos XVIII e XIX)**. São Paulo: Annablume, 2007. p.3.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. “Irmandades mineiras”. *Varia Historia UFMG*. Vol. 16. 1996. Apud: MONTEIRO, Livia Nascimento. **Administrando o Bem Comum: os “homens bons” e a Câmara de São João Del Rei-1730-1760**. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010. (Dissertação de Mestrado em História).

CAPELA, José Viriato (coord.). **O Município Português na História, na Cultura e no Desenvolvimento Regional**. Braga, 1998.

CARDIM, Pedro. Centralização política e estado na recente historiografia portuguesa sobre o Portugal do Antigo Regime. **Nação e Defesa**, nº87, 1998.

CARRARA, Ângelo. **Minas e Currals**. Produção Rural e mercado interno de Minas Gerais – 1674-1807. JF: EDUFJF. 2007.

COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons” e a câmara de Porto Alegre**. Dissertação de Mestrado em História – UFF, Niterói, 2006.p. 91.

COSTA, Ana Paula Pereira. Negociações e reciprocidades: interações entre potentados locais e seus escravos armados nas Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. **Almanack Braziliense** n°08. 2008

COSTA, Ana Paula Pereira. **Atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise de perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenança e de suas estratégias na construção de sua autoridade – Vila Rica (1735-1777)**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006, p. Apud: FARIA, Simone Cristina de. **Os “homens do ouro”: perfil, atuação e redes dos Cobradores dos Quintos Reais em Mariana Setecentista**. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, PPGHIS, 2010.

COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas Colonial. **Revista de História Regional**, v. 11, n. 2, 2007. Disponível em: www.revistas2.uepg.br. Pag. 11

DI MAMBO, Galba. Inventário do Arquivo da Câmara Municipal de São João Del-Rei. Juiz de Fora: Clio Edições Eletrônicas, 2003.

CUNHA, Mafalda Soares da; FONSECA, Teresa (ed.) Os municípios do Portugal Moderno: dos forais manuelinos às reformas liberais. Colibri: Lisboa, 2005. FRAGOSO, João. **Homens de grossa aventura**. Acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro 1790-1830. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FARIA, Luana de Souza. **Os descaminhos do ouro: questões acerca do modo de administrar e fazer justiça no Antigo Regime – Minas Gerais (1709-1750)**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora. 201

FIORAVANTE, Fernanda. **Às custas do sangue, fazenda e escravos: formas de enriquecimento e padrão de ocupação dos ofícios da Câmara de Vila Rica, c. 1711 – c. 1736**. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008.

FIORAVANTE, Fernanda. Os homens bons das Minas do Ouro: discussão metodológica e análise do padrão de ocupação dos ofícios camarários, 1711-1750. In. **Simpósio impérios e lugares no Brasil**, III, 2010, Mariana. Anais eletrônicos. Mariana: Dehis/UFOP, 2010. P. 5.

FIORAVANTE, Fernanda. As contas da Câmara de São João Del Rei, 1719 a 1750. **Revista diálogos** vol. 13, num 3, 2009. Pap 643 a 647. Disponível em: www.redalyc.org.

FIORAVANTE, Fernanda. O perfil social dos oficiais camarários e o padrão de ocupação dos postos da Câmara, Vila Rica, c 1711- c 1736. **Almanack Braziliense**. São Paulo. N 8, 2008Em www.revistasusp.br. Pag.104.

FONTES, Lucy Gonçalves; FIUZA, Marysia Malheiros. Relação das coleções de documentos históricos dos séculos XVIII e XIX, existentes na Cidade de São João Del Rei. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, v. 4, n. 2, p. 162-185, 1975

FRAGOSO, João; GUIMARÃES, Isabel; MONTEIRO, Nuno G.. (Coords.). **Banco de Dados**

Comunicações Políticas Conquistas Americanas e Angola (séculos XVI-XIX). Rio de Janeiro, Brasília e Lisboa. ART – CNPq, CAPES-GRICE, FCT, 2008-2014.

FRAGOSO, João & GOUVEIA, Maria de Fátima Silva. Monarquia pluricontinental e república: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII. In: **Tempo**, vol. 14, nº 27, Niterói, jul/dez. 2009.

FRAGOSO, João L. Ribeiro. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial séculos (XVI e XVII)”. In: FRAGOSO João & GOUVÊA, BICALHO, Maria Fernanda Baptista & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa - séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.p. 45

FRAGOSO, João & MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Apud*. ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. **Projeto “Circuitos de comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa do século XVIII: Reino, Ilha, África e América”**. Projeto de pesquisa apresentado ao CNPQ (Edital Universal 2013).

FRAGOSO, João. “Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro”. In: FRAGOSO, João, ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. **Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos**. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007. P47-48.

FRAZÃO, Gabriel Almeida. O palco colonial: Uma breve reflexão sobre os cerimoniais no Brasil no contexto do Antigo Regime. **Revista Cantareira**. Nº1, Vol. 1, ano 1. P 1 de 19

FURTADO, Celso. **A formação econômica do Brasil**. São Paulo. 17. Ed. São Paulo: nacional, 1980

FURTADO, Junia Ferreira. **Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para o império marítimo português no século XVIII**. Belo Horizonte: HUMANITAS, 2001.

FURTADO, Júnia Ferreira. **Homens de Negócio**. A interiorização da Metrópole e do Comércio nas Minas Setecentistas. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

GODINHO, Vitorino Magalhães. **Ensaio II: sobre história de Portugal**. Lisboa: Sá da Costa, 1968, p. 57.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa- séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. P287

GREENE, Jack P. **Negotiated Authorities**. Essays in Colonial Political and Constitutional History. Virginia, 1994.

GUIMARÃES, Carlos Magno; REIS, Liana Maria. Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750). **Revista do Departamento de História**. Belo Horizonte: UFMG, v.1, n.2, p.7-

36, jun.1986. Apud: RODRIGUES, João Lucas. **Serra dos pretos: trajetórias de famílias entre o cativo e a liberdade no Sul de Minas (1811-1960)**. Dissertação de mestrado, 2013.

HARGREAVES, Lucy Gonçalves Fontes et alii. Guia de fontes do Arquivo da Câmara Municipal de São João Del-Rei. / Lucy Gonçalves Fontes Hargreaves. Edição revista e adaptada por Galba Di Mambro. -- Juiz de Fora: Clio Edições Eletrônicas, 2003.

HESPANHA, António Manuel. **História das instituições**. Época medieval e moderna. Coimbra, 1982

HESPANHA M. A punição e a graça In: Mattoso, José. (org.) **História de Portugal – O Antigo Regime**. Editorial Estampa, Portugal, 1998.

HESPANHA, Antonio Manuel. A constituição do Império Português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa-séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. P163

HESPANHA, Antonio Manuel. **As vésperas do Leviathan**. Instituições e poder político. Coimbra: Livraria Almedina, 1994. P 299.

HESPANHA, António Manuel. Depois do Leviathan. **Almanack Braziliense**. Número 5, maio de 2007, p. 57.

HESPANHA, António Manuel. **Poder e instituições na Europa do Antigo Regime**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1982.p.73.

HESPANHA, António Manuel. O Antigo Regime. IN: MATTOSO, José. (dir) **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, 1998.p. 128.

HESPANHA, António Manuel, XAVIER, Ângela. As redes clientelares. In. MATTOSO, José (org.). **História de Portugal: Antigo Regime (1620-1807)**, v.4. Lisboa: Editorial Estampa, 1993

HESPANHA, António Manuel. As estruturas políticas em Portugal na Época Moderna. In: Tengarrina, José. **História de Portugal**. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: UNESP; Portugal, PT: Instituto Camões, 2001.

KELMER MATIAS, Carlos Leonardo. De volta as condições da governabilidade, na busca de um equilíbrio: notas acerca da sociedade mineira. **Revista eletrônica de historia do Brasil**. v 7, n 2, 2005.

LE ROY LADURIE, E. **O Estado Monárquico**. França, 1460-1610. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. P 13

LEHARO, 1979, Apud. TEIXEIRA, Paula Chaves. **Dinâmica mercantil e articulações regionais no centro-sul do Brasil Imperial: o comércio entre a província de Minas Gerais e a Corte do Rio de Janeiro (1840-1880)**. Disponível em: <http://www.iseg.utl.pt/aphes30/docs/progdocs/PAULA%20CHAVES%20TEIXEIRA.pdf>

MAGALHÃES, Joaquim Romero. **O Algarve econômico**, 1600-1773. Lisboa: Estampa, 1993

MAGALHÃES, Joaquim Romero de. Reflexões sobre a estrutura municipal portuguesa e a sociedade colonial brasileira. **Revista de História Econômica e Social**, nº16, 1985.

MAXWELL, Kenneth. A devassa da devassa. A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal. 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1995. P. 110. Apud: RODRIGUES, João Lucas: **Serra dos pretos**: trajetórias de famílias entre o cativo e a liberdade no Sul de Minas (1811-1960). Universidade federal de São João Del Rei. 2013 (Dissertação de Mestrado)

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **A comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa (1580 1808)**: Reino, Atlântico e Brasil. In: Texto do projeto de pesquisa contemplada no edital FCT/2009.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os poderes locais no Antigo Regime. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; OLIVEIRA, César (orgs). **História dos Municípios e do Poder Local**: dos Finais da Idade Média à União Européia. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In: BICALHO, FERLINE (org.) **Modos de Governar**: Idéias e práticas políticas no império português séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “A ‘trajetória dos Távora’. Parentesco, redes de poder e facções políticas na monarquia portuguesa em meados do século XVIII.” In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Na trama das redes**: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009 (no prelo), p. 4.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. **Almanack Braziliense**. São Paulo, n.2, novembro de 2005, pp. 4-20. <http://www.almanack.usp.br>, p.4.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. **Elites e Poder**. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia. In: HESPANHA, António Manuel (org.). História de Portugal: o Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p.299. Instigantes considerações sobre esta temática são feitas também por este autor em: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Notas sobre nobreza, fidalguia e titulares nos finais do Antigo Regime. *Ler História*, n.10, pp.15-51, 1987.

MONTEIRO, Livia Nascimento. **Administrando o Bem Comum**: os “homens bons” e a Câmara de São João Del Rei-1730-1760. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010. (Dissertação de Mestrado em História).

MONTEIRO, Livia e FARIA, Simone Cristina. Uma posição que se afirma e se respeita no real serviço de Sua Majestade: Os militares em Minas Gerais Colonial (1718 – 1759) In: **Navigator**. V 5 n10. 2009

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá (org). **Culturas políticas na História: novos estudos**. Belo Horizonte: Argymentvm, 2009,

NIZZA, Maria Beatriz da. Ser nobre na colônia. São Paulo: UNESP, 2005 In: FRAGOSO, João, ALMEIDA, CARVALHO, Carla Maria de. SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de **Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos**. América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p.24

OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)**. Lisboa: Estar Editora, 2001, p. 18.

OLIVEIRA, Pablo Menezes e. **Pelo bem comum: a atuação política das casas de Câmara na capitania de Minas Gerais- século XVIII**. Fasar. Belo Horizonte, ano XLII, nº2, jul./dez. 2006 Disponível em: <http://www.seminariojals.ufop.br>.

OTONI, Claudia. **Os potentados do Ouro e as estratégias de ascensão social**. Como ornar-se nobreza nos trópicos. (Minas Gerais – século XVIII). Disponível em; <http://www.iict.pt/pequennobreza/arquivo/Doc/t2s2-02.pdf>.

PEREIRA, Luis Fernando Lopes. **Ambivalências da sociedade política do Antigo Regime: cultura político- jurídica no Brasil do século XVIII**. Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008

PEREIRA. Marcos Aurélio de Paula. Vassalos, Fidalgos e cidadãos: identidade e cultura política do Reino à América Portuguesa. In **Anais do XXVII simpósio Nacional de História**. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org>. P. 13

PINTO, Francisco Eduardo. **Potentados e Conflitos nas sesmarias da comarca do Rio das Mortes**. Tese de doutoramento. Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: www.historia.uff.br/stricto/td/1210.pdf.

PRADO, Caio. Formação do Brasil contemporâneo. In: **Intérpretes do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002. P.14

PUJOL, Xavier Gil. Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos séculos XVI e XVII. **Penélope: Fazer e desfazer história**, n 6, Lisboa, 1991.

RENGER, Friedrich. O quinto do ouro no regime tributário nas Minas Gerais. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, n.2, p.90-105, 2006, ano XLII. P. 6
216 SILVA, Maria Beatriz Nizza. D. João e a cobrança dos quintos do Ouro em Minas Gerais. . In: Atas do Congresso Internacional “**Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades**”. Lisboa, 2 a 5 de novembro de 2005

RODRIGUES, João Lucas. **Serra dos pretos: trajetórias de famílias entre o cativo e a liberdade no Sul de Minas (1811-1960)**. Dissertação de mestrado, 2013.

RUSSEL-WOOD, A.J.R. O governo local na América Portuguesa: um estudo da convergência cultural. In: **Revista de História**. São Paulo, v.55, 1977. p.58-59.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. Escravos e libertos no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. P.58

SANTIAGO, Camila Fernanda Guimarães. **As festas promovidas pelo Senado da Câmara de Vila Rica (1711-1744)**. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

SANTOS, Thiago Nicodemos Enes dos. “Entre a injunção e o efetivo: lex e praxis sobre o direito de almotaçaria nas Minas Gerais.” **I Seminário de História: Caminhos da Historiografia Brasileira Contemporânea**. UFOP. <http://www.ichs.ufop.br/seminariodehistoria>.

SILVA, Antonio de Moraes: Apud SILVA, Maria Beatriz Nizza Da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: UNESP, 2005.

SILVA, Maria Odila Leite Da. A interiorização da Metrópole. In: **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.

SILVA, Cláudia Resende. **Senado da Câmara da Vila de São João Del Rei: da administração colonial à pesquisa histórica**. Belo Horizonte: Escola de Biblioteconomia da UFMG, 2000. (Dissertação de Mestrado em Ciência da Informação). Pag. 30

SOUSA, George Félix Cabral. Apud: FIORAVANTE, Fernanda. Antônio Ramos dos Reis e Nicolau Carvalho de Azevedo – os homens bons nas Minas do Ouro: notas acerca do perfil social dos oficiais camarários na Vila Rica setecentista.

VIDIGAL, Luís. **O municipalismo em Portugal no século XVIII**, Lisboa: Livros Horizonte, 1989.

XAVIER, Ângela B. & HESPANHA, António M. "A Representação da Sociedade e do Poder". In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**, volume 4: O Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1993; FRIGO, Daniela. “Disciplina Rei Familiariae”: a Economia como Modelo Administrativo de Ancien Régime. **Revista Penélope**. n. 6, 1991.

WOOD, Russel A.J.R. Centros e Periferias no Mundo Luso Brasileiro, 1500-1808. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, ANPUH/ Humanitas Publicações, vol.18, n 36, 1998.

WOOD, Russel A.R.J. A base moral e ética do governo local no Atlântico luso brasileiro durante o Antigo Regime. In: **Administrando Impérios: Portugal e Brasil nos séculos XVIII e XIX**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.p.21.

WOLTON, Dominique. Comunicação um grande desafio científico e político do século XXI. **Famecos**. n 19. Porto Alegre. 2002